PERÍCIA
AUDITORIA
OUTSOURCING
CONTABILIDADE

Ferreira Gomes
Advogados

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
12641
Carimbado Eletronicamente

32º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Processo de Rec. Judicial: 0125467-49.2021.8.19.0001

Excelentíssima Senhora, Doutora Juíza de Direito da 6ª Vara Empresarial da comarca do Rio de Janeiro.

Relatório previsto no Art. 22 da Lei 11.101/2005, referente à competência de **Janeiro/2024.**

31 de Janeiro de 2024

supervia
Trens Urbanos

TJRJ CAP EMP06 202403044036 20/06/24 18:12:59137528 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
12642
Carimbado Eletronicamente

Sumário

1. Dados da Recuperação Judicial 4
2. Atualização da fase processual 7
2.1 Eventos processuais relevantes 7
2.2 Fase atual da Recuperação Judicial 8
2.3 Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/2005 10
3. Dos canais de comunicação 11
4. Do Relatório Mensal de Atividades 12
5. Rio Trens Participações S.A. 13
5.1 Da Análise Societária 14
5.1.1 Da Administração da Recuperanda 15
5.1.2 Das atividades 16
5.1.3 Da Sede e Filiais 16
5.2 Do Quadro de Funcionários 16
5.3 Das operações das Recuperandas 16
5.4 Da análise Contábil-Financeira 17
5.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício 18
5.4.2 Balanço Patrimonial 21
5.4.3 Indicadores 30
5.5 Lista de Credores 37
5.6 Pagamentos realizados 38
5.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 38
6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A. 40
6.1 Da Análise Societária 41
6.1.1 Da Administração da Recuperanda 45
6.1.2 Das atividades 45
6.1.3 Da Sede e Filiais 46
6.2 Do Quadro de Funcionários 46
6.3 Das Operações das Recuperandas 47
6.3.1 Da capacidade 47
6.4 Da análise Contábil-Financeira 48
6.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício 49
6.4.2 Balanço Patrimonial 58
6.4.3 Indicadores 76
6.5 Lista de Credores 83
6.6 Pagamentos realizados 84
6.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 85
7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A. 87
7.1 Da Análise Societária 88
7.1.1 Da Administração da Recuperanda 88
7.1.2 Das atividades 89

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
12643
Carimbado Eletronicamente

7.1.3 Da Sede e Filiais 90
7.2 Do Quadro de Funcionários 90
7.3 Das operações das Recuperandas 90
7.4 Da análise Contábil-Financeira 90
7.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício 91
7.4.2 Balanço Patrimonial 96
7.4.3 Indicadores 103
7.5 Lista de Credores 109
7.6 Pagamentos realizados 110
7.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial . 110
8. SC Empreendimentos e Participações S.A. 112
8.1 Da Análise Societária 113
8.1.1 Da Administração da Recuperanda 115
8.1.2 Das atividades 117
8.1.3 Da Sede e Filiais 117
8.2 Do Quadro de Funcionários 117
8.3 Das operações das Recuperandas 118
8.4 Da análise Contábil-Financeira 118
8.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício 119
8.4.2 Balanço Patrimonial 123
8.4.3 Indicadores 130
8.5 Lista de Credores 136
8.6 Pagamentos realizados 136
8.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial . 137
9. Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. 139
9.1 Da Análise Societária 140
9.1.1 Da Administração da Recuperanda 142
9.1.2 Das atividades 143
9.1.3 Da Sede e Filiais 144
9.2 Do Quadro de Funcionários 144
9.3 Das operações das Recuperandas 144
9.4 Da análise Contábil-Financeira 144
9.5 Lista de Credores 145
9.6 Pagamentos realizados 145
9.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial . 146
10. Hotel Central S.A. 148
10.1 Da Análise Societária 149
10.1.1 Da Administração da Recuperanda 150
10.1.2 Das atividades 152
10.1.3 Da Sede e Filiais 152
10.2 Do Quadro de Funcionários 153
10.3 Das operações das Recuperandas 153

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
12644
Carimbado Eletronicamente

10.4 Da análise Contábil-Financeira 153

10.5 Lista de Credores 153

10.6 Pagamentos realizados..... 154

10.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 154

11. Relação de Anexos.....156

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

1. Dados da Recuperação Judicial

O processo em epígrafe iniciou com as empresas RIOTRENS PARTICIPAÇÕES S.A.; SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S.A.; FLOSPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.; e HOTEL CENTRAL S.A., pertencentes ao "Grupo SuperVia", como se auto declaram, formulando o pedido de Recuperação Judicial perante o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, como se verifica nos autos às fls. 3/33, sendo apresentados para instrução do petitório, documentos numerados do 1 ao 24, localizados às fls. 24/3539.

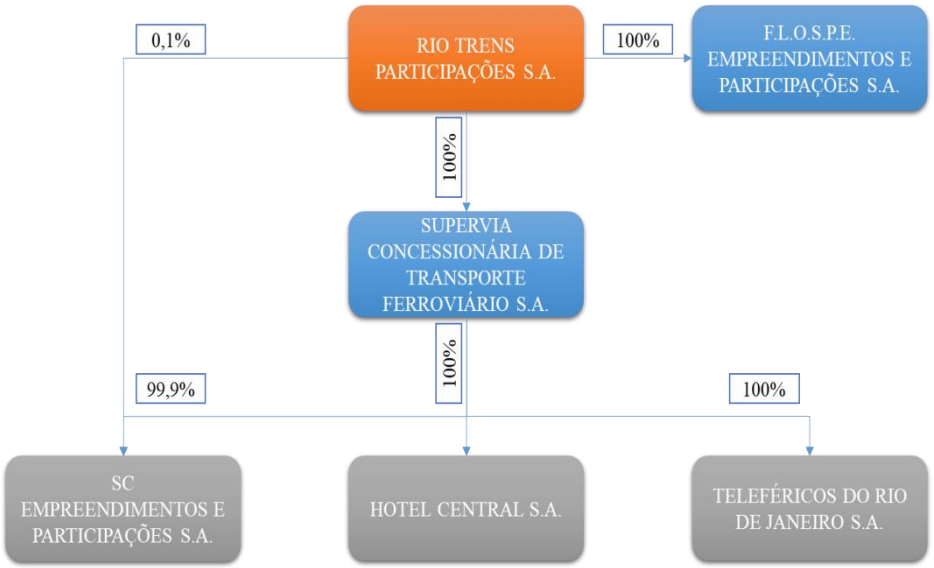

Na inicial, o Grupo SuperVia descreve a importância das atividades por ele desempenhadas, exprimindo em detalhes cada momento vivenciado desde a sua criação, passando pela concessão, adjudicada à SuperVia, inicialmente por 25 anos, sendo prorrogado por mais 25 anos, findos em 2048. Além disso, também é descrita a necessidade de criação das demais empresas do grupo para a exploração de serviços complementares à Concessão com fulcro na geração de receitas acessórias e não tarifárias. Apresentando a participação entre as empresas do grupo.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

De acordo com o apresentado na inicial, a “Rio Trens” é detentora de 100% das ações das empresas “SuperVia” e “F.L.O.S.P.E.”, e de 0,1% das ações da “SC Empreendimentos”, por sua vez, a “SuperVia” detém 99,9% das ações da “SC Empreendimentos” e 100% das ações das empresas “Hotel” e “Teleféricos”. Sendo a atividade principal do grupo operado pela “SuperVia”.

As Recuperandas alegaram que em decorrência da pandemia da Covid-19, houve impacto direto na operação principal por medidas impostas pelo Estado do Rio de Janeiro. Inicialmente houve suspenção da operação, seguindo de redução da taxa de ocupação dos trens em 50%, evoluindo posteriormente para 60%. Assim como a taxa de ocupação as grades de horário também foram reajustadas para obedecer às normas impostas pelo Estado, visando obedecer aos protocolos sanitários, fazendo com que a operação passasse a funcionar com níveis baixíssimos de ocupação nos vagões, como 5%, mantendo o custo de ocupação total.

Além dos custos tradicionais, as Recuperandas alegam arcar com custos extraordinários, decorrentes de novas medidas de higienização em toda infraestrutura. Com os custos fixos mantidos e a redução drástica da operação, além de outros fatores relatados na inicial, as Recuperandas protocolizaram o pedido como meio de proteger os interesses dos credores e preservar a sua produtividade, resultando no presente processo.

Em despacho de fl. 3547, o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital declinou da competência, ante a prevenção do MM. Juízo da 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, embasada na certidão cartorária de fl. 3544, que informou a existência de requerimento de falência da SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S.A., junto ao referido juízo.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

Em decisão proferida por este MM. Juízo, fls. 3564/3570, é deferido o processamento da recuperação judicial das empresas em tela sendo nomeada a pessoa jurídica E. Ferreira Gomes Advogados, CNPJ 11.468.904/0001-62, que hoje com endereço na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.010-010, incumbindo ao seu representante legal, Evandro Pereira Guimarães Ferreira Gomes OAB/RJ 137.473, cujo termo de compromisso assinado consta anexado à fl. 3574.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

2. Atualização da fase processual

2.1 Eventos processuais relevantes

Em 22/01/2024 as Recuperandas (id. 13.192) apresentou embargos de declaração para que sejam sanadas as premissas equivocadas, mantendo-se a suspensão do pagamento dos créditos concursais, devendo o d. Juízo se pronunciar a respeito da adequação ou não do pagamento a ser feito pela Seguradora e da sub-rogação e consequente sujeição da Seguradora à recuperação judicial, caso o pagamento seja de fato realizado. Por fim, requereram, ainda, seja declarada a nulidade parcial da Decisão Embargada no que tange à prematura condenação das Recuperandas ao pagamento de multa por litigância de má-fé, tendo em vista que não foram preenchidos os requisitos para tanto, bem como não foi oportunizado o direito de defesa as Recuperandas, devendo esse d. Juízo, portanto, reconsiderar a Decisão Embargada e afastar a condenação fixada.

Em 26/01/2024 o Ministério Público (id. 13.263) o apresentou promoção opinando pelo acolhimento e provimento integral dos embargos de declaração.

Em 31/01/2024 a Administração Judicial (id. 13.283) apresentou manifestação sugerindo o acolhimento do recurso apresentado, com o afastamento da condenação em litigância de má-fé e a revisão da r. decisão embargada e o restabelecimento da posição anteriormente adotada (id. 12.954).

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
12649
Carimbado Eletronicamente

2.2 Fase atual da Recuperação Judicial

O quadro demonstrativo abaixo ilustra o trabalho desenvolvido e os marcos processuais já atingidos no período compreendido pelo presente relatório.

***Check list* da atuação da Administração Judicial**		
Análise da inicial e dos 3.502 (três mil quinhentos e dois) documentos que instruíram a inicial	Atendimento por e-mail, telefone e presencialmente dos credores listados pelas Recuperandas e de outros eventuais credores que venham a se habilitar	Fiscalização do efetivo cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
Adequação da equipe técnica multidisciplinar para atuação específica nos autos da Recuperação Judicial	Análise das habilitações retardatárias e impugnação à relação de credores	
Adequação de espaço físico e eletrônico específico para alocar a equipe técnica e melhor atender aos credores	Análise das demonstrações contábeis e financeiras mês a mês das 5 Recuperadas	
Análise do contrato de contrato de financiamento a ser firmado pelas Recuperandas e investidor na modalidade DIP *finance*	Relatórios mensais de atividades das Recuperandas	
Elaboração de e envio das correspondências aos credores de todas as Recuperandas listadas em litisconsórcio ativo	Atuação nos processos satélites distribuídos por dependência ao processo Recuperacional, especialmente habilitações e divergências de crédito	
Relatório contábil inicial	Manifestação em processos de diferentes competências quando intimado a manifestar-se em decorrência do deferimento do processamento da Recuperação Judicial	

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

Verificação da prestação do serviço através de visita técnica em 23/06/2021	Resposta aos e-mails e telefonemas dos credores e outros interessados	
Análise das habilitações e divergências de crédito tempestivas	Estruturação, convocação e organização da Assembleia Geral de Credores, seja para deliberar o Plano de Recuperação Judicial ou qualquer outro assunto em que seja necessária a instalação de AGC que está agendada para os dias 30/11 e 14/12. Após suspensão, a AGC foi retomada em 22/02/2022 e suspensa até 27/04/2022, quando foi deliberada nova suspensão, para continuidade em 31/05/2022.	
Atendimento aos credores que agendaram hora para despachar suas habilitações e divergências de crédito	Em continuidade a segunda Assembleia Geral de Credores, no dia 31/05/2022, o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Supervia foi submetido a votação e aprovado pelos credores, nas 03 (três) classes listadas, nos termos do art. 45 da Lei nº 11.101/05.	
Respostas de mais de 200 e-mails respondendo dúvidas de credores quanto ao QGC apresentado pela Recuperanda	Análise e controle de legalidade do Plano de Recuperação Judicial.	
Atendimento de 89 telefonemas de credores solicitado esclarecimentos e informações	Atualização do Quadro Geral de Credores em decorrência das decisões nos autos dos processos de habilitação de crédito e Impugnações.	
Apresentação do RMA referente ao mês de Junho/2021	Início da fiscalização do efetivo cumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado em 31/05/2022.	
Consolidação da lista de credores prevista no §1º, do artigo 7º, da Lei nº 11.101/2005		
Apresentação do RMA referente ao mês de julho/2021		

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

Apresentação do Quadro Geral de Credores do §2º, do artigo 7º.		

2.3 Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/2005

Até o momento da elaboração deste relatório não fora apurado por esta Administração Judicial qualquer ato relacionado ao referido artigo. Destarte, é importante ressaltar que, qualquer ato eventualmente identificado, será reportado imediatamente nos relatórios seguintes.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

3. Dos canais de comunicação

Todas as movimentações de cunho ostensivo serão divulgadas no *site* desta Administração Judicial, no endereço http://eferreiragomes.com.br/crbst_20.html. Além do *site* para consultas, esta Administração Judicial disponibiliza os contatos telefônicos (21) 3807-8938 / (21) 98854-9014, bem como o e-mail rj.supervia@eferreiragomes.com.br. As correspondências físicas deverão ser encaminhadas para o endereço: Av. Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP.20.031.004.

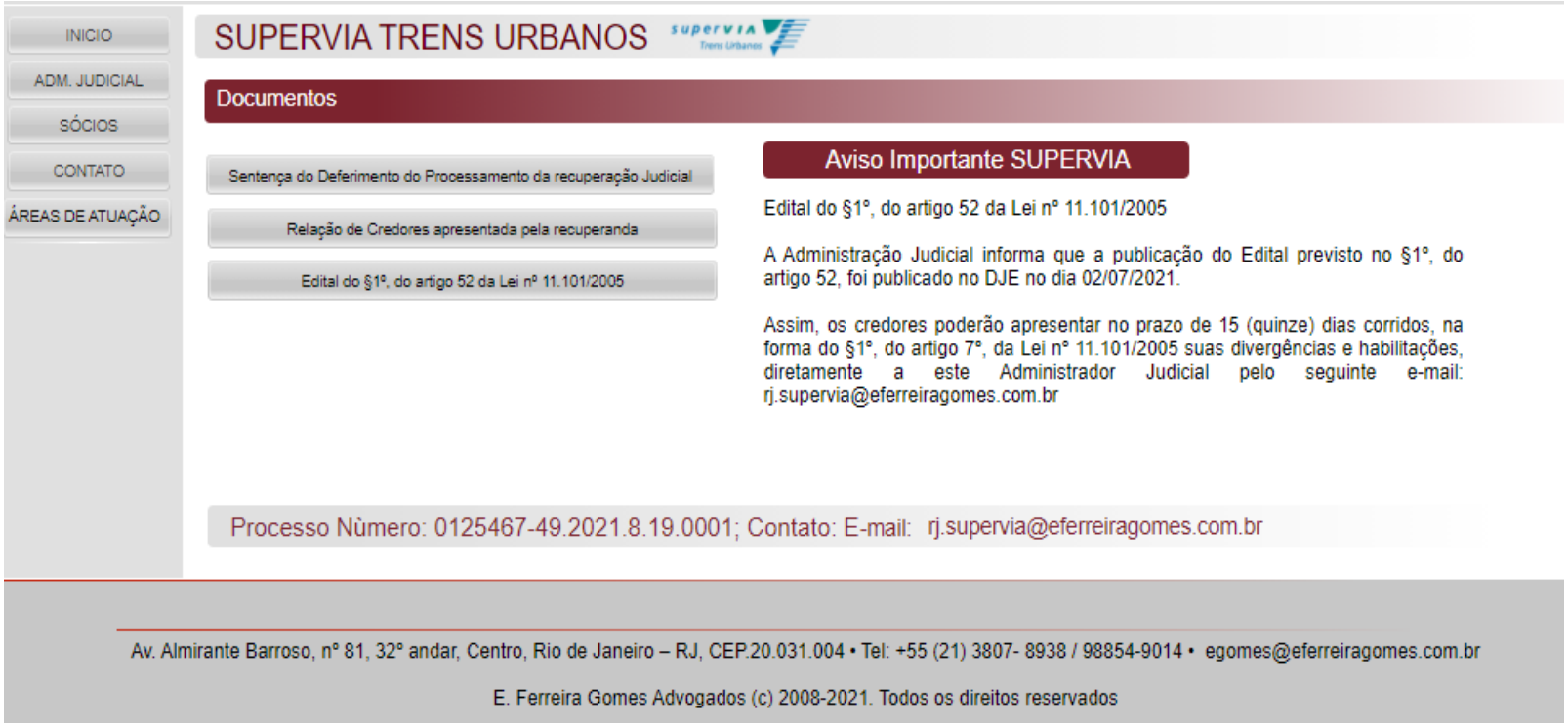

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

4. Do Relatório Mensal de Atividades

Para elaboração do presente relatório, as Recuperandas disponibilizaram os documentos solicitados por esta Administração Judicial em nuvem, através do *site* https:\\box.com, compartilhando com 53 usuários, dos quais apenas 4 são integrantes desta equipe. Todos os usuários podem ser conferidos no **ANEXO I**[1] deste relatório.

Cabe ressaltar que, apesar da existência de litisconsórcio, não houve consolidação substancial. Dessa forma, considerando a consolidação processual, o presente relatório será único, contudo, especificando individualmente os dados de cada recuperanda em capítulos separados, conforme descriminado infra:

5. Rio Trens Participações S.A.
6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.
7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.
8. SC Empreendimentos e Participações S.A.
9. Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.
10. Hotel Central S.A.

[1] **ANEXO I –** Relação de usuários com acesso aos documentos fornecidos pelas Recuperandas.

5. Rio Trens Participações S.A.

02.720.700/0001-86 - (03/09/1998)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

64.62-0-00 – Holdings de Instituições não financeiras

Capital Social: R$ 1.043.586.810,82

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Gustavo Nunes da Silva Rocha

Diretor – Flavio da Costa Vaz

A empresa fora criada detendo a participação em capital, prestando assessoria e consultoria a sociedades, em especial a Supervia, direta e indiretamente às outras Recuperandas. Como *holding*, ela é responsável por estabelecer diretrizes para as demais empresas do grupo, o que implica no desenvolvimento das atividades. Além disso, a Rio Trens também é interveniente anuente no Contrato de Concessão, bem como em contratos de financiamentos necessários às operações realizadas pelas demais sociedades do grupo.

5.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os recebidos até o mês em questão.

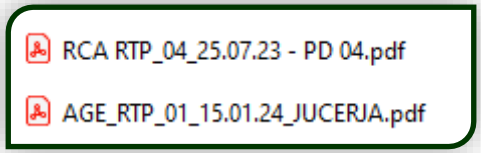

Documentos fornecidos pela recuperanda.

00006060249	30/01/2024	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	8	Normal
00005927798	07/12/2023	Ata de Assembleia Geral Ordinária	8	Normal
00005901111	23/11/2023	Procuração (Quando arquivada individualmente)	5	Normal
00005611000	03/08/2023	Alteração	6	Normal

JUCERJA: Consulta realizada em Janeiro/2024

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no mês de Janeiro de 2024, nota-se a existência de arquivamentos registrados nos meses anteriores que não foram disponibilizados à esta Administração, sendo o primeiro datado em 03 de Agosto de 2023, que pode ser relacionado ao documento que cita a substituição do Diretor Presidente da Companhia, porém sem que tivesse sido disponibilizado o documento oficial que comprove essa relação, o segundo sendo uma Procuração arquivada em Novembro, e uma Assembleia Geral Ordinária ocorrida em arquivada em Dezembro que também não foi disponibilizada. Quanto a Assembleia Geral Extraordinária observada no quadro com arquivamento no presente mês, foi fornecido pela recuperanda o documento oficial, onde o tema da deliberação foi a renúncia do Conselheiro Administrativo, Sr. Alexandre Côrtes. Com isso, apenas as informações recebidas por parte da recuperanda até este mês, foram consideradas para elaboração do presente item.

5.1.1 Da Administração da Recuperanda

O anexo nomeado como **"RCA TRP_04_25.07.23 – PD 04"**, que é o citado acima sendo o possível arquivamento realizado na Junta em 03 de Agosto, refere-se a ATA da reunião ocorrida em 25 de Julho de 2023 que trata a oficialização da carta de renúncia do Sr. **Antonio Carlos Sanches**, ocorrida em Abril e a eleição do Sr. **Gustavo Nunes da Silva Rocha**, para o cargo de atual Diretor Presidente da Companhia. Já o anexo **"AGE_RTP_01_15.01.24_JUCERJA"**, se refere ao arquivamento datado em 30/01/2024, onde foi acostada a carta de renúncia do Sr. **Alexandre Côrtes**, e posteriormente a eleição do Sr. **Kazuhisa Ota** como substituto no cargo de **Conselheiro Administrativo**. Sendo assim, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passou a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Gustavo Nunes da Silva Rocha	001.603.077-08
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Kazuhisa Ota	217.626.598-08
(c) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

5.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a participação no capital de outras sociedades prestadoras de serviços de transporte ferroviário de passageiros e serviços afins, correlatos e/ou complementares. Compulsando os documentos fornecidos, não fora localizada alteração das atividades.

5.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

5.2 Do Quadro de Funcionários

A Recuperanda não forneceu documentos que permitisse a identificação de funcionários.

5.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentação que permitisse a elaboração do relatório de suas operações.

5.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD[2] e ECF[3] (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

[2] Escrituração Contábil Digital 2020
[3] Escrituração Contábil Fiscal 2020

5.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jan/21	jan/22	jan/23	jan/24
Receita bruta de serviços prestados	-	-	-	-
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	-	-	-	-
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	-	-	-	-
Receita liquida de serviços prestados	-	-	-	-
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-
Receitas (despesas) operacionais	**(22.469)**	**(15.833)**	-	**(1.049)**
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(22.469)	(15.833)	-	(1.049)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	-	-	-	-
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	**(22.469)**	**(15.833)**	-	**(1.049)**
Resultado de participações societárias	**(3.798.603)**	**(6.435.105)**	**(28.067.092)**	**(22.726.836)**
Equivalência patrimonial	(3.798.603)	(6.435.105)	(28.067.092)	(22.726.836)
Resultado financeiro	**(19)**	**(60)**	**(25.299)**	**(27.699)**
Despesas financeiras	(19)	(60)	(542.633)	(594.145)
Receitas financeiras	-	-	517.333	566.446
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	**(3.821.091)**	**(6.450.998)**	**(28.092.391)**	**(22.755.584)**
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**(3.821.091)**	**(6.450.998)**	**(28.092.391)**	**(22.755.584)**

Esta Administração Judicial, visando apresentar a informação de maneira que facilite a comparabilidade da demonstração, confrontou os dados de quatro exercícios, sendo eles 2021, 2022, 2023 e 2024referente ao mesmo período, possibilitando para o usuário da informação comparar os resultados da recuperanda em períodos de *lockdown*, circulação reduzida e retomada da normalidade na circulação.

EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS APURAÇÕES

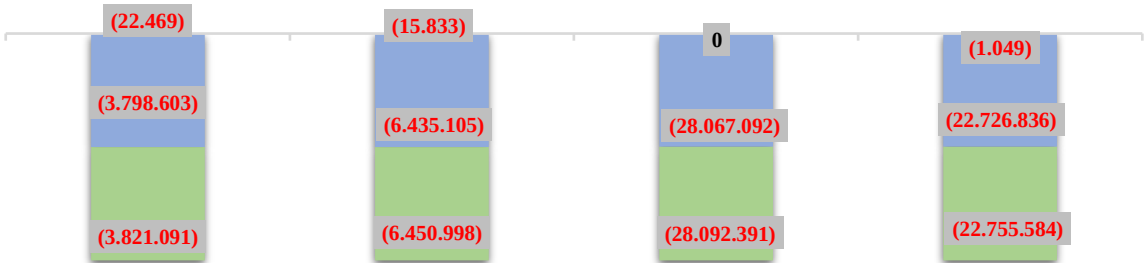

	jan/21	jan/22	jan/23	jan/24
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(3.821.091)	(6.450.998)	(28.092.391)	(22.755.584)
Equivalência patrimonial	(3.798.603)	(6.435.105)	(28.067.092)	(22.726.836)
Receitas (despesas) operacionais	(22.469)	(15.833)	0	(1.049)

Conforme demonstrado no quadro acima, em nenhum dos períodos analisados existe a percepção de Receitas e Custos, sendo apenas escrituradas **Despesas Operacionais**, **Equivalência Patrimonial** e **Despesas e Receitas Financeiras.** E os dados do gráfico infra, representam a apuração do mês em destaque em todos os exercícios abordados no presente relatório, ou seja, representa apenas as movimentações ocorridas no mês.

Na análise dos quatro exercícios em questão, ressalta-se que no ano de 2021, embora tenha apresentado o maior montante de **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, totalizando aproximadamente 22 mil reais devido exclusivamente ao saldo registrado na subconta relativa aos gastos com **Seguros**, o período encerrou com prejuizo de 3,8 milhões de reais, figurando como o menor dentre os demais, em razão dos menores saldos tanto nas **DESPESAS FINANCEIRAS**, quanto na **EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL**.

No exercício subsequente, 2022, foi observado uma considerável queda nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, ocorrida em razão da subconta de **Seguros** apresentar saldo negativo em Janeiro, restando apenas a subconta Auditoria com saldo de 15 mil reais. Apesar disso, devido ao saldo negativo de Participações Societárias ter aumentado cerca de 2,6 milhões de reais, o prejuizo desse período foi o dobro do anterior, atingindo cerca de 6,4 milhões de reais.

Em 2023, apesar de todas as subcontas existentes em **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** terem apresentado saldos zerados, o saldo negativo nas **Participações Societárias** alcançou 28 milhões de reais, assumindo papel crucial para o resultado negativo observado no período. Além disso, destaca-se um saldo de aproximadamente 542 mil reais originados das **Variações Monetárias**, relativos aos credores da Recuperação Judicial, ocorridos no mês e contabilizados tanto nas **DESPESAS FINANCEIRAS** quanto nas **RECEITAS FINANCEIRAS**. As receitas, contudo, foram diminuídas devido à incidência de **PIS** e **COFINS s/ Receita Financeira**, sem que as despesas do mês pudessem ser cobertas, contribuindo também para o registro de um prejuizo de 28 milhões de reais, o maior registrado.

No exercício de 2024, as DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS voltam a apresentar saldo, tendo como fonte as subcontas Cartórios e Outros e Multas, que somadas resultaram no saldo de cerca de mil reais registrado nessa conta. Apesar do registro do pior **Resultado Financeiro** existente, motivado mais uma vez pela incapacidade das **RECEITAS FINANCEIRAS** de cobrir as **DESPESAS FINANCEIRAS**, o saldo de EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL reduziu mais de 5,3 milhões de reais, o que reduziu o prejuizo gerado nesse exercicio, escriturando cerca de 22,7 milhões de reais ao final.

5.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante

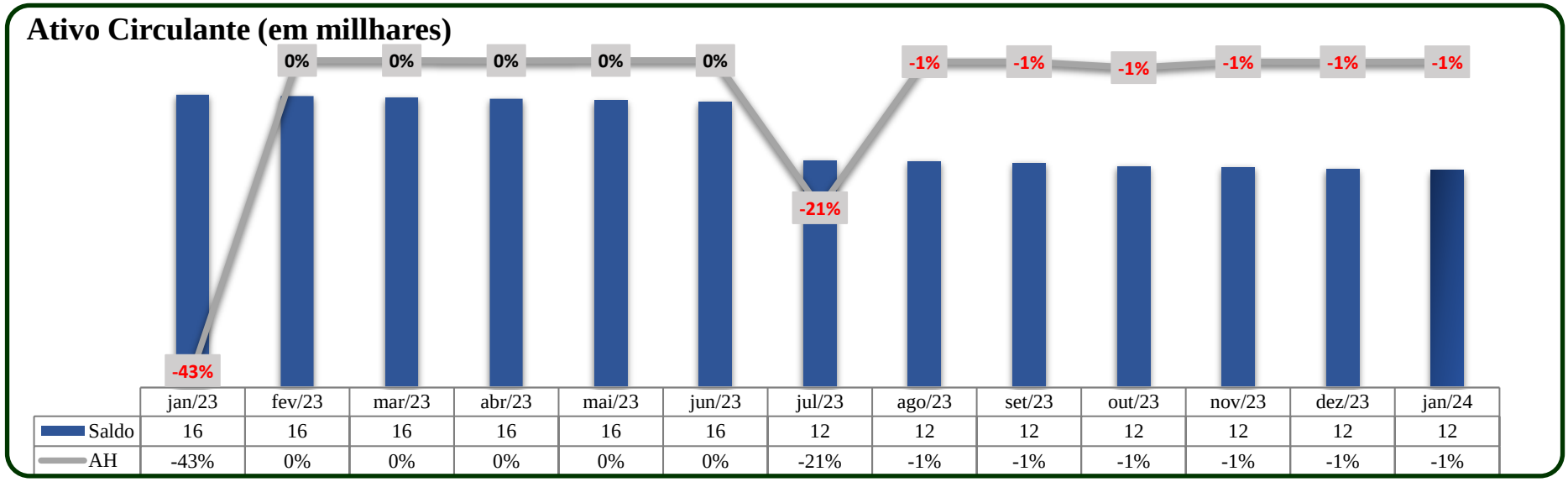

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Saldo	16	16	16	16	16	16	12	12	12	12	12	12	12
AH	-43%	0%	0%	0%	0%	0%	-21%	-1%	-1%	-1%	-1%	-1%	-1%

CONTAS PATRIMONIAIS	nov/23	dez/23	A.H	jan/24	A.H
Circulante	**11.993**	**11.916**	**-1%**	**11.841**	**-1%**
Caixa e equivalentes de caixa	11.910	11.833	-1%	11.758	-1%
Contas a receber	-	-	-	-	-
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	83	83	0%	83	0%
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	
Outros Ativos	-	-	-	-	-

como em Dezembro, uma redução de 1% no saldo desse grupo.

Conforme evidenciado no gráfico superior e no quadro ao lado, contata-se que a média de variação ocorrida no **Ativo Circulante** nos meses anteriores foi mantida, resultando na redução da conta em R$75,00 dessa vez.

Essa diminuição persiste tendo a conta de **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** como a única fonte, uma vez que sua subconta relacionada ao saldo mantido junto ao **Banco Santander** apresenta essa constante queda, ocasionando, assim

Composição do Ativo Circulante

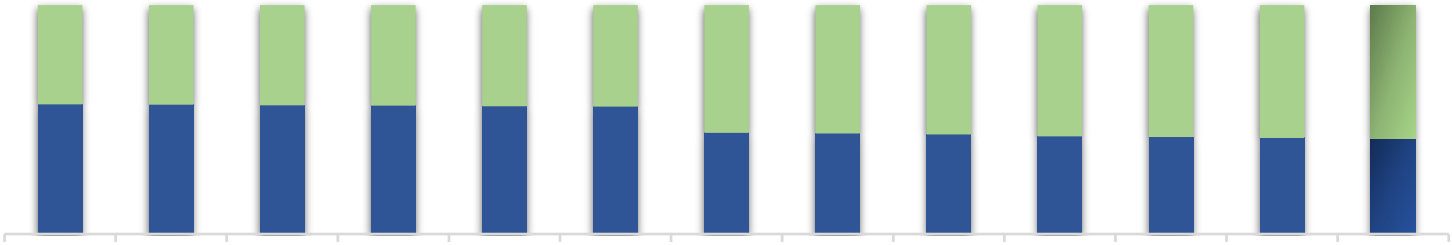

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Tributos a recuperar	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
Caixa e equivalentes de caixa	99%	99%	99%	99%	99%	99%	99%	99%	99%	99%	99%	99%	99%

Durante todo o período abordado no gráfico, a conta de **TRIBUTOS A RECUPERAR** correspondeu a 1% da composição do grupo, com o saldo integralmente alocado na subconta denominada **IRRF a Recuperar Mútuo**. Esta subconta representa o Imposto de Renda Retido na Fonte oriundo de transações de mútuo e possui a capacidade de ser compensado com o imposto devido pela entidade, conforme os regimes de lucro real, presumido ou arbitrado. O saldo desta subconta permaneceu inalterado até o mês em análise. Em contraste, os 99% restantes da composição do grupo são atribuídos à conta de **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**, cujo saldo está exclusivamente vinculado à subconta do **Banco Santander**.

I. Ativo Não Circulante

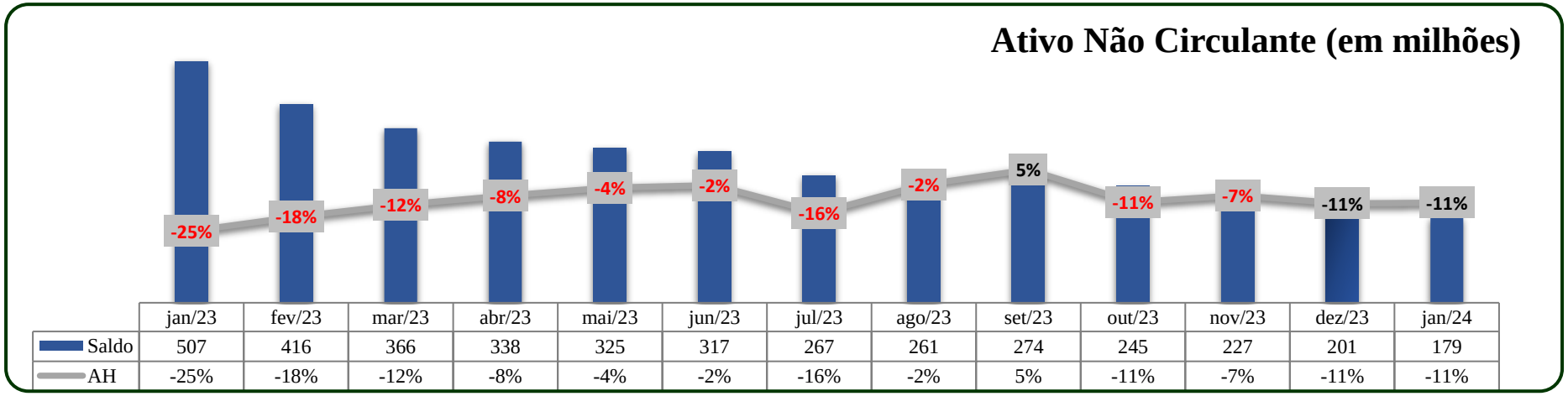

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Saldo	507	416	366	338	325	317	267	261	274	245	227	201	179
AH	-25%	-18%	-12%	-8%	-4%	-2%	-16%	-2%	5%	-11%	-7%	-11%	-11%

CONTAS PATRIMONIAIS	nov/23	dez/23	A.H	jan/24	A.H
Ativo Não Circulante	**226.840.683**	**201.111.538**	**-11%**	**179.051.440**	**-11%**
Sociedades Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-
Contas a Receber	49.811.818	50.132.480	1%	50.726.550	1%
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos Compulsório	-	-	-	-	-
Tributos a Recuperar	10.834.965	10.834.965	-	10.834.965	-
Investimento	166.193.900	140.144.094	-16%	117.489.926	-16%
Intangível	-	-	-	-	-

A variação ocorrida no **Ativo Não Circulante** em Janeiro, resultou na queda de 11% e seu saldo, aproximadamente 22 milhões de reais.

A conta responsável por essa redução foi a de **INVESTIMENTOS**, com uma redução de cerca de 16% vinda da subconta de **Participações Societárias Controladas - Valor Patrimonial**.

Em relação à essa conta, é relevante mencionar uma alteração significativa no saldo do mês de Dezembro, conforme as demonstrações recebidas em Janeiro. Observou-se uma diminuição de 56 milhões de reais em comparação ao que havia sido registrado para o mesmo mês, resultando em uma variação que, no mês anterior elevava o saldo da conta, mas que agora reflete a redução demonstrada no quadro apresentado.

Quanto às **CONTAS A RECEBER**, constata-se que o aumento se manteve estável por mais um mês, com um acréscimo de aproximadamente 594 mil reais no saldo, proveniente principalmente da movimentação na subconta de **Variações Monetárias**. Esta subconta registrou um acréscimo de 12% em seu saldo, contribuindo significativamente para o aumento observado na conta geral.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

Composição do Ativo Não Circulante

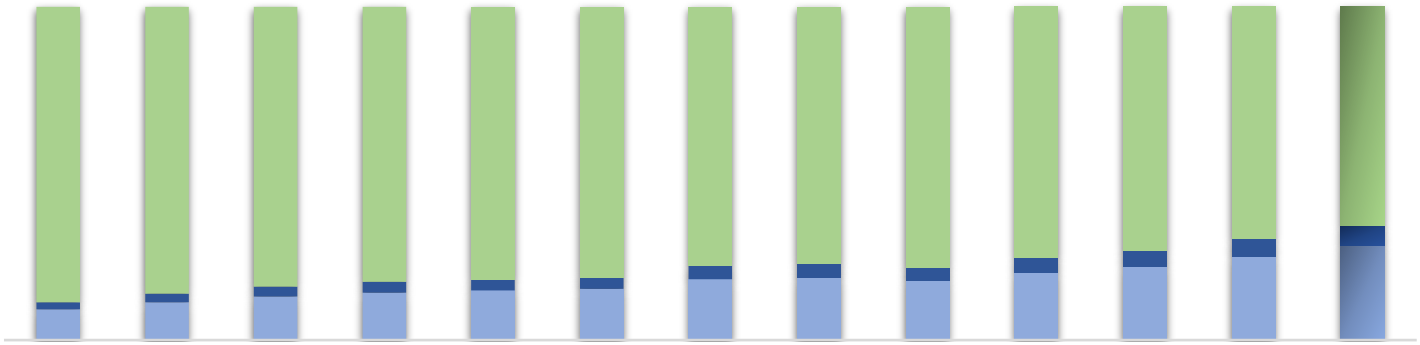

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Investimento	89%	86%	84%	83%	82%	81%	78%	77%	78%	75%	73%	70%	66%
Tributos a recuperar	2%	3%	3%	3%	3%	3%	4%	4%	4%	4%	5%	5%	6%
Contas a receber	9%	11%	13%	14%	15%	15%	18%	19%	18%	20%	22%	25%	28%

Ao analisar o gráfico apresentado, verifica-se que a conta de **INVESTIMENTOS**, apesar da queda, continua a ser o principal componente do **Ativo Não Circulante**, e representando agora 66% da composição do grupo neste mês. As **CONTAS A RECEBER** mantiveram a média de aumento anterior, mas com a redução da conta mencionada anteriormente, esta passou elevar sua importância para 28%, seguida pelos **TRIBUTOS A RECUPERAR**, que não apresentaram variação em seu saldo, mas passaram a representar os 6% restantes para a composição do grupo.

II. Passivo Circulante

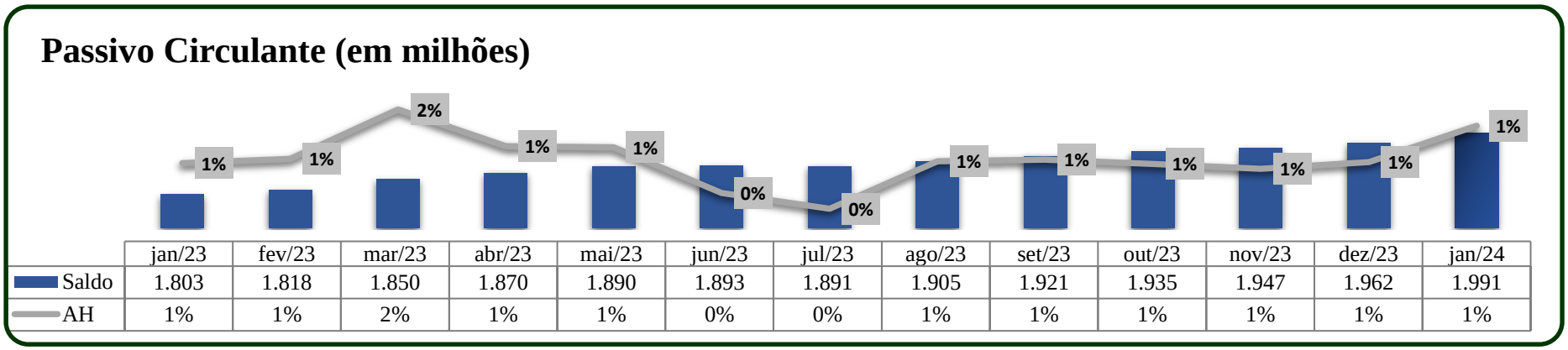

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Saldo	1.803	1.818	1.850	1.870	1.890	1.893	1.891	1.905	1.921	1.935	1.947	1.962	1.991
AH	1%	1%	2%	1%	1%	0%	0%	1%	1%	1%	1%	1%	1%

CONTAS PATRIMONIAIS	out/23	nov/23	A.H	dez/23	A.H
Passivo Circulante	**1.947.195**	**1.962.106**	**1%**	**1.990.780**	**1%**
Fornecedores	1.935.139	1.947.195	1%	1.978.066	2%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	12.056	14.911	24%	12.713	-15%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-

Conforme evidenciado no gráfico acima e no quadro correspondente, o total desse grupo é constituído exclusivamente por duas contas. A primeira delas, **FORNECEDORES**, registra por mais um mês acréscimo em seu saldo, sendo de aproximadamente 31 mil reais neste mês, ocorrido exclusivamente pelo aumento em sua subconta de **Fornecedores – Moeda Nacional**. Por sua vez, a conta de

TRIBUTOS A PAGAR, volta a apresentar reduções nas subcontas de **PIS e COFINS s/ Receita Operacional**, que quando somadas, demonstram uma redução de 2 mil reais. Apesar da queda de 15% observada nesta conta, por ser a conta de menor expressividade, não foi capaz de evitar a elevação de 1% no saldo do grupo.

Composição do Passivo Circulante

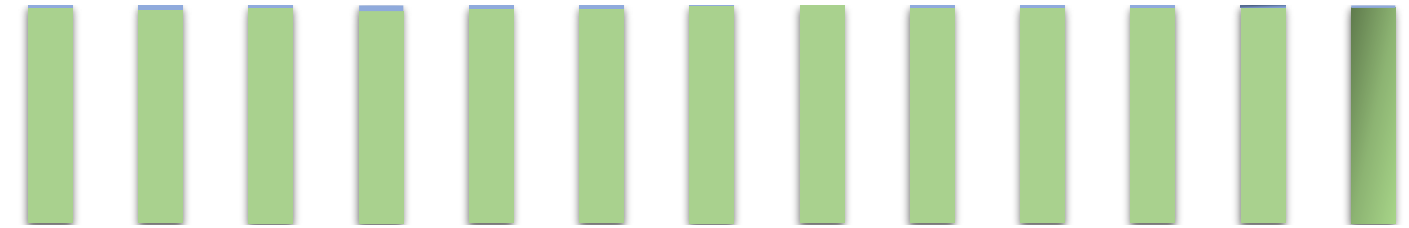

	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Tributos a pagar	1%	1%	1%	2%	1%	1%	0%	0%	1%	1%	1%	1%	1%
Fornecedores	99%	99%	99%	98%	99%	99%	100%	100%	99%	99%	99%	99%	99%

III. Passivo Não Circulante

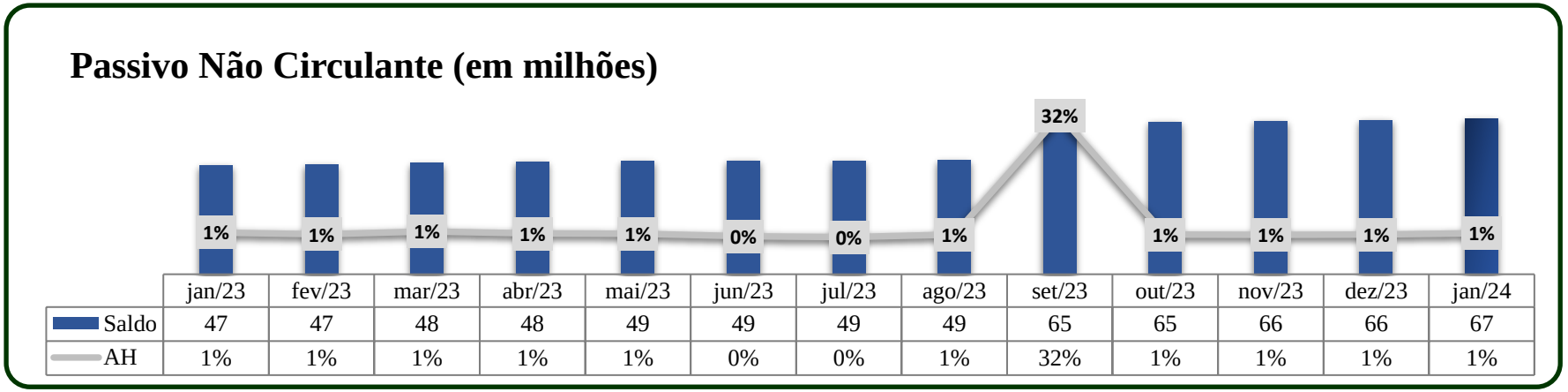

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Saldo	47	47	48	48	49	49	49	49	65	65	66	66	67
AH	1%	1%	1%	1%	1%	0%	0%	1%	32%	1%	1%	1%	1%

CONTAS PATRIMONIAIS	nov/23	dez/23	A.H	jan/24	A.H
Passivo Não circulante	**65.572.497**	**65.964.134**	**1%**	**66.630.872**	**1%**
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a Pagar	-	-	-	-	-
Tributos a Pagar	-	-	-	-	-
Provisão para contingências	-	-	-	-	-
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Sociedades Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Passivo a Descoberto em Controladas	15.760.629	15.831.604	-	15.904.272	-
Outros Passivos não circulantes	49.811.868	50.132.530	1%	50.726.600	1%

Conforme evidenciado no quadro das obrigações de longo prazo registradas no **Passivo Não Circulante**, destaca-se que a conta de maior saldo é a que está alocada em **OUTROS PASSIVOS NÃO CIRCULANTES**. Desde 2021, essa conta tem apresentado variações consistentes exclusivamente no saldo de sua subconta denominada **Variações Monetárias RJ**, que neste momento, evidencia um aumento de aproximadamente 594 mil reais, seguindo a tendência observada nos meses anteriores.

Apesar de não apresentar variação percentual relevante, outra conta com saldo existente no grupo, é **PASSIVO A DESCOBERTO EM CONTROLADAS**, que permanece seguindo o constante aumento de 72 mil reais na subconta de **Participações Societárias Controladas – Flospe**, mas, apesar disso, não apresentou variação percentual relevante.

IV. Patrimônio Líquido

CONTAS PATRIMONIAIS	nov/23	dez/23	A.H	jan/24	A.H
Patrimônio Líquido	**159.332.984**	**133.197.215**	**-16%**	**110.441.630**	**-17%**
Capital Social	1.043.586.811	1.043.586.811	-	1.043.586.811	-
Reserva de Capital	10.338.331	10.338.331	-	10.338.331	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	(894.592.158)	(920.727.928)	3%	(943.483.512)	2%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

A única modificação registrada no grupo refere-se à conta de **RESULTADOS ACUMULADOS**, que apesar da redução no Resultado do Exercício Corrente ter reduzido 92% em razão do novo exercício iniciado, os Resultados Acumulados se elevaram em 44%, resultando no aumento de 22,7 milhões de reais ocorrido nessa conta. Sendo assim, a redução no **Patrimônio Líquido** se mantém por mais um mês, atingindo os 17% dessa vez.

Nesse grupo, **mais uma vez ocorreu a alteração nos saldos de Dezembro nos documentos disponibilizados em Janeiro**, sendo esse o motivo da queda registrada em Dezembro no presente quadro, enquanto no relatório anterior, era demonstrado aumento por conta dos prejuízos agrupados nos **RESULTADOS ACUMULADOS** terem apresentado redução, escriturando anteriormente saldo de 864 milhões de reais.

V. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Situação Regular (Validade: 29/04/2024)
Certificado Regularidade FGTS	Situação Regular (Validade: 31/01/2024 – 29/02/2024)
Certidão Trabalhista	Sem documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (Validade: 08/2023 – 02/2024)
Certidão da Procuradoria Geral do Município	Situação Regular (Validade: 10/2023 – 02/2024)
Relatório Situação Fiscal	Situação Regular (Validade: 03/10/2023 – 31/03/2024)

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro acima, onde não foram apurados quaisquer passivos inscritos ou não em dívida ativa.

5.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ[4], analisando o último trimestre (Novembro, Dezembro e Janeiro), informando sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

[4] Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

a) Liquidez Corrente

O indice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R$) para cada R$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Índice de Liquidez	nov/23	dez/23	jan/24
Corrente	0,01	0,01	0,01

b) Liquidez Imediata

O indice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira:

LI = $\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$.

Índice de Liquidez	nov/23	dez/23	jan/24
Imediata/Instantânea	0,01	0,01	0,01

c) Liquidez Geral

O indice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo pazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela fórmula: LG = $\frac{\text{Ativo Circulante + Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante+Exigiv. a Long Prazo}}$.

Índice de Liquidez	nov/23	dez/23	jan/24
Geral/Total	0,90	0,90	0,90

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

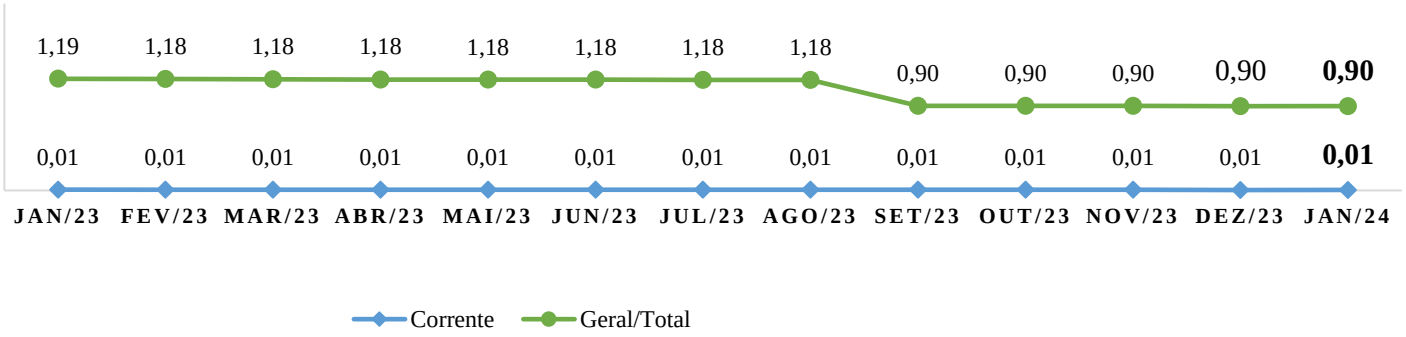

Com base nos indicadores e no gráfico mencionados, a **Liquidez Corrente**, permanece inalterada desde a redução registrada em Janeiro de 2023. Por outro lado, a **Liquidez Geral**, até o mês de Agosto, sustentava-se acima de 1. Após a queda ocorrida em Setembro, o índice permaneceu inalterado até o presente mês, em grande parte devido tanto à diminuição dos Ativos quanto ao aumento dos Passivos. Isso evidencia uma contínua redução na habilidade de cumprir obrigações a curto prazo. É relevante destacar também, que a maioria dos ativos utilizados como garantias, representando a capacidade de pagamento, não se convertem em recursos prontamente disponíveis para a quitação de passivos. Em vez disso, constituem direitos contabilizados sujeitos a uma concretização incerta.

d) Grau de Endividamento

Índice de Liquidez	nov/23	dez/23	jan/24
Grau de Endividamento	42%	51%	62%

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} X$ 100. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

Índice de Liquidez	nov/23	dez/23	jan/24
Rentabilidade do Patrimônio	-160%	-212%	-21%

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula $ROE = \frac{Lucro\ Líquido}{Patrimonio\ Liquido}\ X\ 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

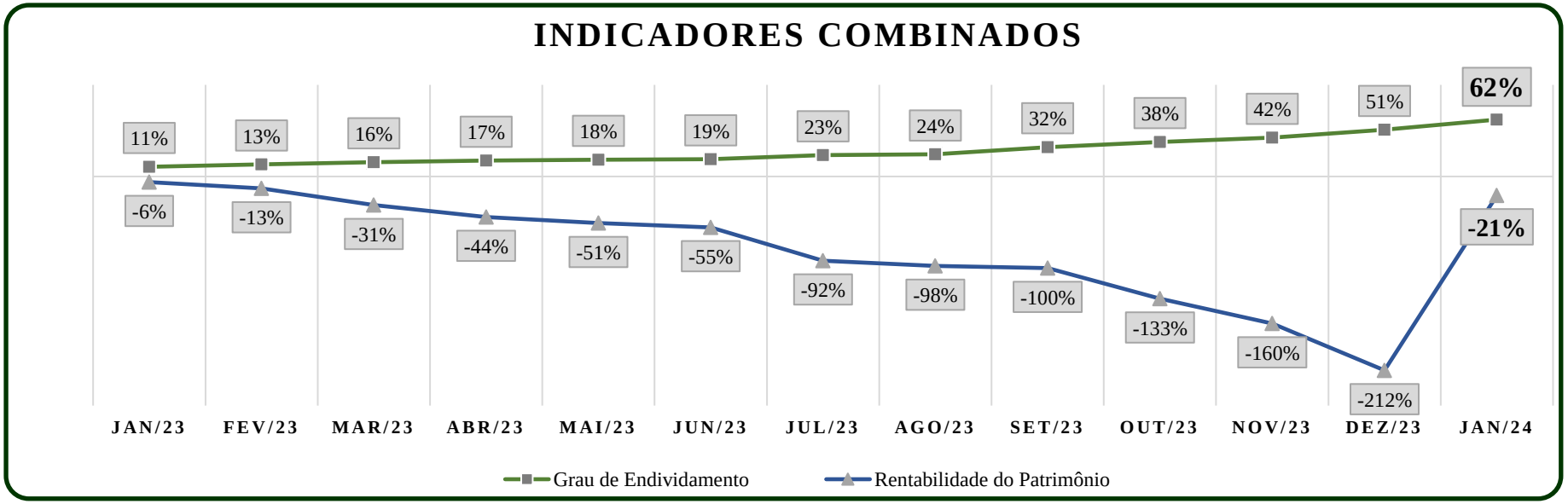

O **Índice de Endividamento** tem como propósito evidenciar a proporção do capital de terceiros em relação ao capital próprio. A análise do gráfico atual revela que, embora tenha variado em alguns meses, o indicador de endividamento, que no mesmo mês do exercício anterior, situava-se em cerca de 11%, aumentando significativamente ao longo dos meses até atingir 62% no mês atual. Na **Rentabilidade do Patrimônio** desse exercício iniciado, cujo objetivo é avaliar a relação entre o resultado do período e o capital investido, o índice atinge -21%, o que demonstra um cenário mais prejudicial quando comparado ao mês de Janeiro de 2023, onde a Rentabilidade ainda que negativa, se situava em melhores condições do que o mês atual.

f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de indices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

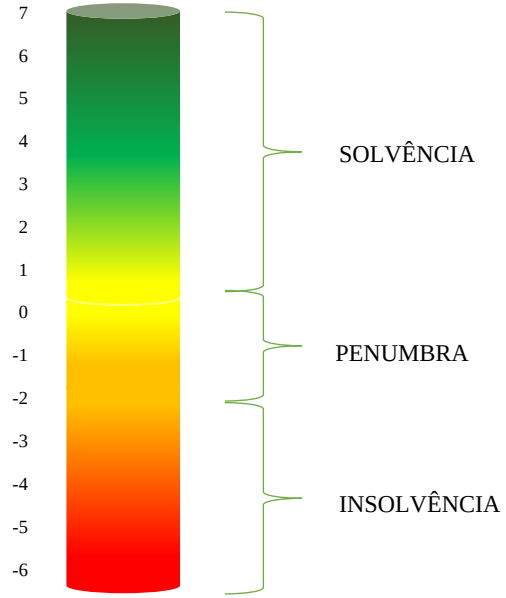

O cálculo desse indice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência = 0,05 x $\frac{LL}{PL}$ + 1,65 x $\frac{Ativo\ Total}{\text{Passivo Total}}$ + 3,55 x $\frac{AC-Estoques}{\text{PC}}$ + 1,33 x $\frac{AC}{\text{PC}}$ – 1,06 x $\frac{Passivo\ Total}{\text{PL}}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, nos exercícios em questão, constatou-se a solvência da recuperanda no trimestre analisado onde se mantém com o índice estável, indicando estabilidade.

Dessa forma, ainda que as variações no Ativo e Passivo não tenham sido suficientes para gerar significativas alterações nos índices do trimestre analisado, o termômetro atinge 1,3, indicando a continuidade da solvência para o período em questão, conforme evidenciado no gráfico ao lado.

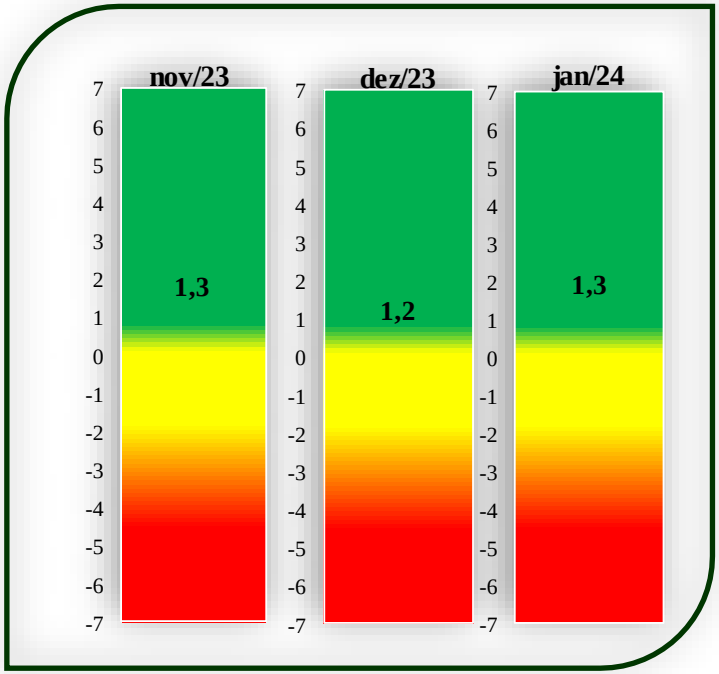

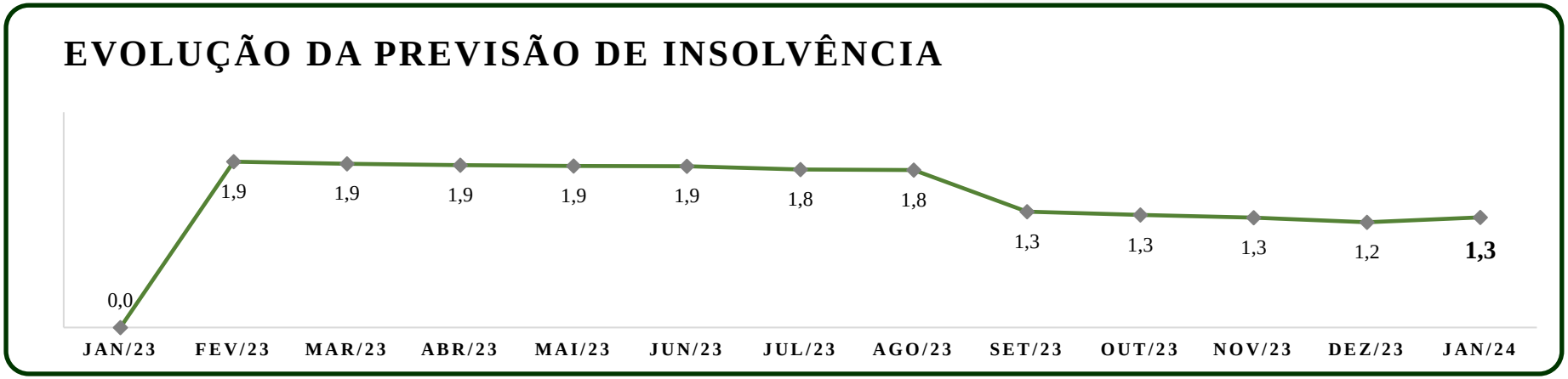

5.5 Lista de Credores

Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da seguinte maneira:

Rio Trens Participações S.A.

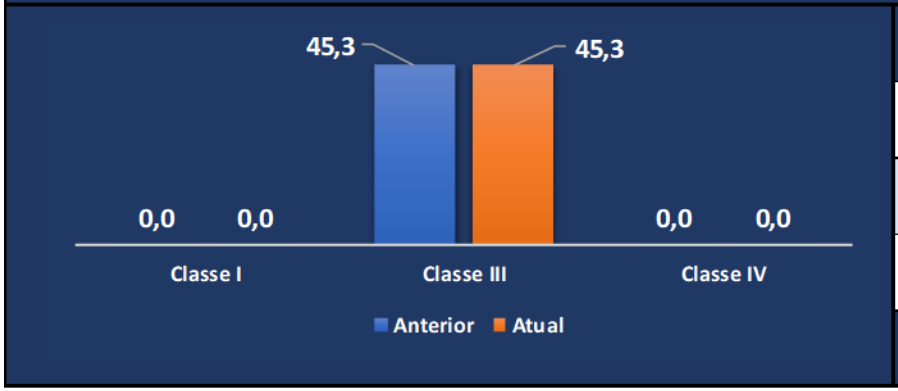

Classe	Valor Anterior	Saldo	Proporção por classe
Classe I	0,00	0,00	0,00%
Classe III	45.331.227,64	45.331.227,64	100,00%
Classe IV	0,00	0,00	0,00%
Total	**45.331.227,64**	**45.331.227,64**	**100,00%**

5.6 Pagamentos realizados

Conforme expresso no Plano de Recuperação Judicial, os credores deveriam encaminhar à Recuperanda e-mail descrevendo a modalidade de pagamento de sua preferência. A relação dos e-mails recebidos encontra-se no **ANEXO VII** deste instrumento, com os dados encaminhados pela Recuperanda. Não havendo pagamento registrado para a presente competência.

5.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);

ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.

02.735.385/0001-60 - (16/09/1998)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

49.12-4-02 – Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana

Capital Social: R$ 1.206.027.130,51

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Gustavo Nunes da Silva Rocha

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Principal empresa do "Grupo SuperVia", a recuperanda fora constituída com o objetivo de executar a atividade principal da concessão, que é a exploração do transporte ferroviário dentro do estado. Sendo ela a responsável pela execução da atividade central do grupo, sua operação é a maior do grupo, considerando que as demais executam atividades adjacentes ao cerne da concessão, mas de menor expressão.

6.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os únicos recebidos até o mês em questão.

Documentos fornecidos pela recuperanda.

00006063104	31/01/2024	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7	Normal
00005943323	19/12/2023	Petição Particular	49	Normal
00005928533	08/12/2023	Ata de Assembleia Geral Ordinária	6	Normal
00005894201	22/11/2023	Procuração (Quando arquivada individualmente)	5	Normal
00005624521	11/08/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4	Normal

JUCERJA: Consulta realizada em Janeiro/2024

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no mês de Janeiro de 2024, nota-se a existência de arquivamentos registrados nos meses anteriores que não foram disponibilizados à esta Administração, sendo o primeiro datado em 03 de Agosto de 2023, que pode ser relacionado ao documento que cita a substituição do Diretor Presidente da Companhia, porém sem que tivesse sido disponibilizado o documento oficial que comprove essa relação, o segundo sendo uma Procuração arquivada em Novembro, e uma Assembleia Geral Ordinária ocorrida em arquivada em Dezembro que também não foi disponibilizada. Quanto a Assembleia Geral Extraordinária observada no quadro com arquivamento no presente mês, foi fornecido pela recuperanda o documento oficial, onde o tema da deliberação foi a renúncia do Conselheiro Administrativo, Sr. Alexandre Côrtes. Com isso, apenas as informações recebidas por parte da recuperanda até este mês, foram consideradas para elaboração do presente item.

Os documentos arquivados e disponibilizados anteriormente seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações:

Data do Documento	Data do Arquivamento	Tipo de Documento	Deliberações
30/04/2021	28/07/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	- Aprovar prestação de contas da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, cabendo ressaltar que em decorrência da necessidade de ajustes relativos aos exercícios anteriores foi reapresentado e aprovado o balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração do resultado abrangente, e demonstração do fluxo de caixa de 2019, com vista a destinar o prejuízo do exercício findo em 31/12/2019 da Companhia, no montante de R$ 13.852.701,42 excedentes ao prejuízo já destinado no montante de R$ 16.827.959,38 para compor a conta de prejuízos acumulados, com total recomposto de prejuízo em 2019 de 30.680.660,80, após, foi igualmente aprovada a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R$ 110.734.465,20 para compor prejuízos acumulados, passando o saldo a ser de R$ 386.523.474,25, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral; - Aprovar Remuneração Global aplicável aos diretores da Companhia referente à atuação em todas as empresas do grupo econômico até o limite máximo de R$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia; - Considerar sanada a não observância dos prazos do artigo 144 e parágrafos da Leis 6.404/76, nos termos do § 4º daquele mesmo dispositivo.

05/05/2021	27/07/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovar a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, pelo que a composição do referido Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, manteve-se da seguinte forma: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes, Kazuki Hama e Jaime Leôncio Singer, cabendo ressaltar que a eleição do Sr. Conselheiro Jaime foi aprovada considerando o procedimento excepcional de manifestação quanto a sua eleição por parte dos acionistas indiretos FI-FGTS e BNDESPAR, considerando o fato de tal conselheiro ter sido previamente indicado para integrar o Conselho de Administração desta Companhia em janeiro deste ano, sendo eleito em 29/01/2021.
28/05/2021	03/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Dar conhecimento do pedido de renúncia da composição do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a renúncia apresentada pelo Conselheiro Kazuki Hama; - Aprovar a consolidação da composição o Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a renúncia do conselheiro Kazuki Hama, permanecendo o Conselho de Administração com a seguinte formatação, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Jaime Leôncio Singer.
07/06/2021	09/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia e de suas subsidiárias SC Empreendimentos e Participações S.A., Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. e Hotel Central S.A, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A.
18/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação da eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro do efetivo do Conselho de Administração da Companhia; - Conhecimento da renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, apresentado pelo Sr. Jaime Leôncio Singer; - Aprovação da Consolidação do Conselho de Administração da Companhia, com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta data, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Camona Côrtes e Hitoshi Ueda.

23/07/2021	03/08/2021	ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS	- Declarar o Vencimento antecipado da Emissão, em decorrência do Evento de inadimplemento ensejado pelo pedido de Recuperação Judicial da Emissora, em 07 de junho de 2021, que tramita nos autos de nº 0125467-49.2021.8.19.0001, perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca do rio de Janeiro - RJ ("Pedido de RJ" e "RJ"), conforme disposto nas cláusulas 6.1.1 caput e item (iii) de 6.2.1 e seguintes da Escritura da Emissão; - Aprovar a contratação de assessor legal, conforme propostas, que serão disponibilizadas aos Debenturistas mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade, para a defesa dos interesses dos Debenturistas no âmbito da RJ e de qualquer processo judicial ou extra judicial envolvendo a execução do crédito decorrente da Emissão no âmbito da RJ...; - Ratificar todos os atos praticados pelo Agente Fiduciário (os quais serão disponibilizados aos Debenturistas mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade...; - Aprovar, caso seja aplicável na data de deliberação desta AGD, possível Execução das Garantias da Emissão, assim como as medidas a serem tomadas para Execução das Garantias da Emissão, caso aprovada, as quais deverão ser a enviadas pelo Assessor legal da RJ, após sua contratação, ao Agente Fiduciário, que enviará para conhecimento dos Debenturistas, mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade; - Autorizar o Agente Fiduciário, para em conjunto com a Emissora, adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários para o cumprimento integral das deliberações referentes aos itens da Ordem do Dia.

6.1.1 Da Administração da Recuperanda

O anexo nomeado como **"SPV_RCA_14_25.07.23 – PD 23"**, que é o citado acima sendo o possível arquivamento realizado na Junta em 03 de Agosto, refere-se a ATA da reunião ocorrida em 25 de Julho de 2023 que trata a oficialização da carta de renúncia do Sr. **Antonio Carlos Sanches**, ocorrida em Abril e a eleição do Sr. **Gustavo Nunes da Silva Rocha**, para o cargo de atual Diretor Presidente da Companhia. Já o anexo **"AGE_SPV_01_15.01.24_JUCERJA"**, se refere ao arquivamento datado em 30/01/2024, onde foi acostada a carta de renúncia do Sr. **Alexandre Côrtes**, e posteriormente a reeleição do Sr. **Kazuhisa Ota** como substituto no cargo de **Conselheiro Administrativo**. Sendo assim, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passou a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Gustavo Nunes da Silva Rocha	001.603.077-08
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Kazuhisa Ota	217.626.598-08
(c) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

6.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros, bem como atividades correlatas, incluindo as atividades de recuperação de parte do material rodante do sistema da Companhia Fluminense de Trens Urbanos – Flumitrens e a execução do Programa de Serviços de Obras. Compulsando os documentos fornecidos, não fora localizada alteração das atividades.

6.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

6.2 Do Quadro de Funcionários

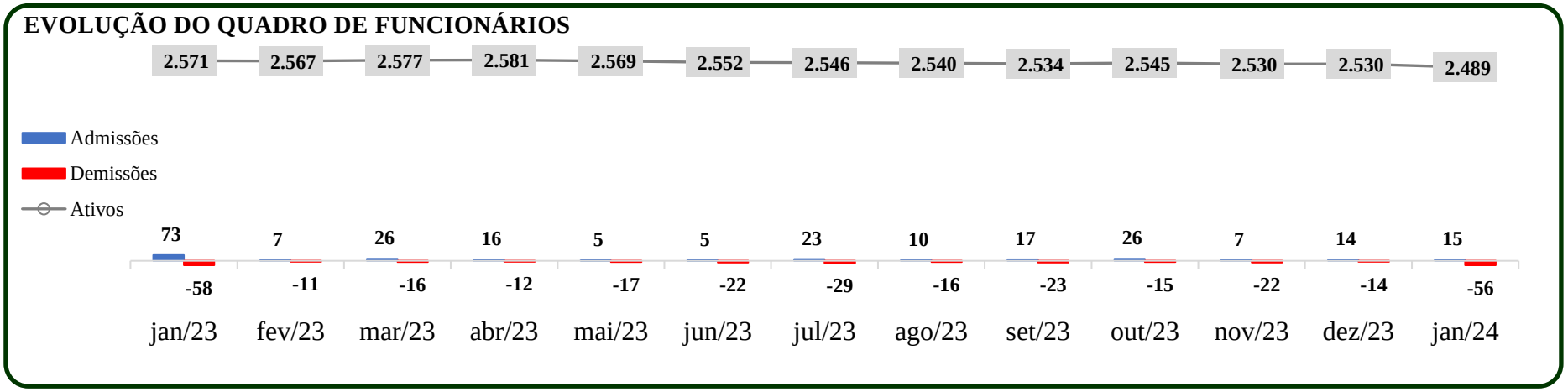

Com base nas informações fornecidas pelo relatório de movimentação de funcionários da recuperanda, observa-se que no mês de Janeiro as admissões se mantém estáveis e na média habitual, e destaca-se um aumento significativo no número de demissões em comparação com o mês anterior. Além disso, ao comparar com o mesmo período do ano anterior, constata-se que o volume de demissões permaneceu consistente, no entanto, é notável que as admissões no mesmo período do ano anterior foram consideravelmente mais altas, alcançando um número cinco vezes superior ao observado atualmente.

6.3 Das Operações das Recuperandas

Das Recuperandas que compõem o "Grupo SuperVia", a Supervia executa a principal operação do grupo, transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana, sendo ela a responsável pela maior movimentação de recursos. Considerando tal fato, todos os subitens deste tópico têm como base de análise os dados fornecidos pela recuperanda.

6.3.1 Da capacidade

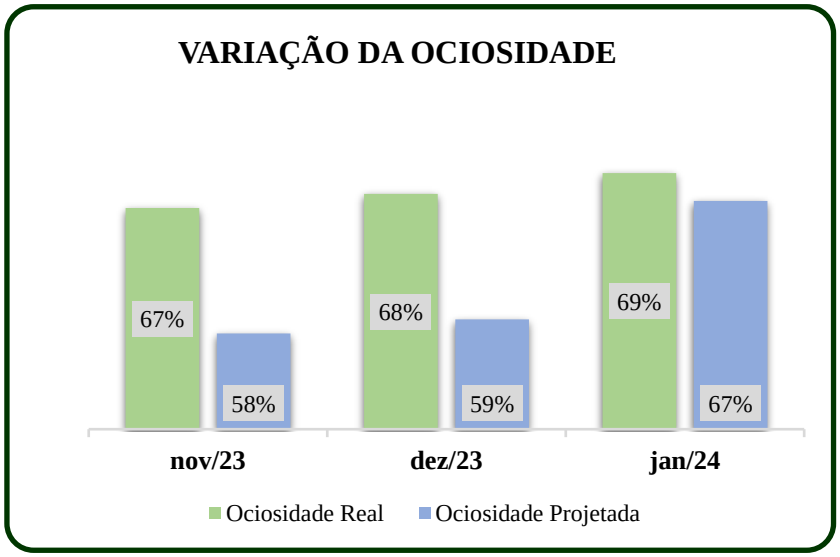

Conforme apresentado no relatório de Gestão de Desempenho fornecido pela recuperanda, referente à sua frota operacional composta por 164 Unidades de Transporte Específico (TUEs), com uma taxa de ocupação de 100% durante os horários de pico em todas as linhas comerciais nos dias úteis e mantendo um perfil horário constante para o restante do dia, observa-se que a média de capacidade máxima de passageiros transportados em 2021 foi de 21,2 milhões, com uma média mensal de 7,4 milhões de passageiros. Em contrapartida, em 2022, essa média mensal aumentou para 8,1 milhões de passageiros, enquanto em 2023, caiu novamente para uma média de 7,2 milhões de passageiros transportados por mês.

Entretanto, ao comparar o mês de Janeiro de 2024 com o mesmo período do ano anterior, nota-se uma redução significativa de mais de 1,1 milhão de passageiros transportados. Como pode ser observado no quadro acima, esse mês foi o único do trimestre em tela a transportar quase o quantitativo de passageiros que havia sido projetado, com uma ociosidade de apenas 2% maior do que era esperado, o que significa cerca de 400 mil passageiros faltantes para que a projeção fosse alcançada.

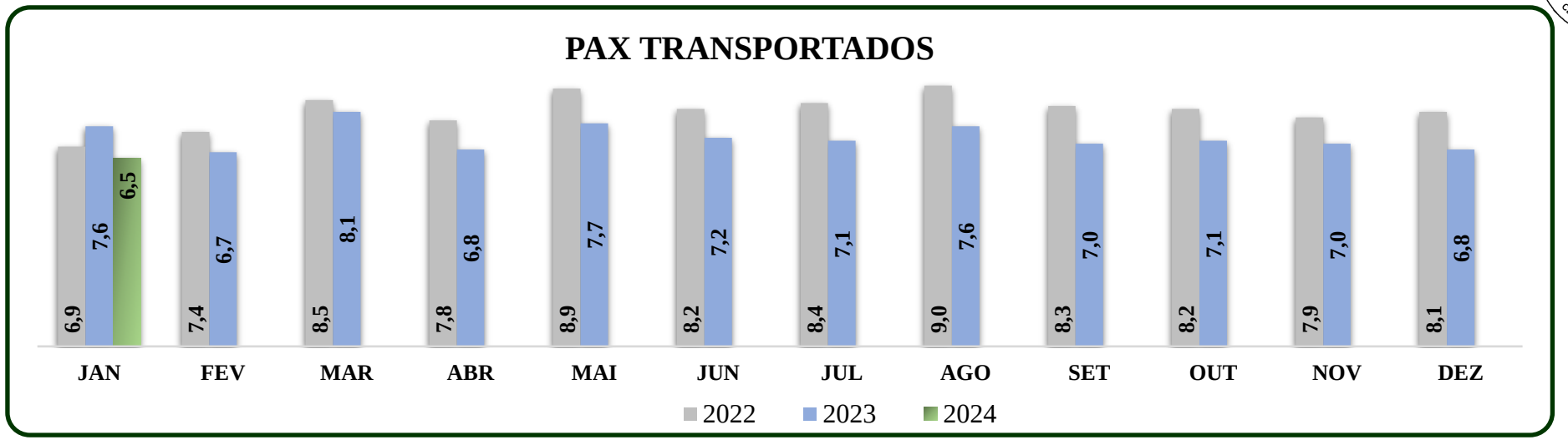

O gráfico em questão demonstra as variações conforme relatado no documento "Pax Transportados" fornecido pela recuperanda, que visa quantificar o número de passageiros transportados. A análise comparativa dos meses de Janeiro nos anos de 2022, 2023 e 2024 revela que o atual ano registrou novamente o menor número de passageiros transportados neste período, sendo inferior em 1,1 milhão em comparação ao ano anterior, e com média similar ao ano de 2022.

6.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado

Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD[5] e ECF[6] (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

6.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jan/21	jan/22	jan/23	jan/24
Receita bruta de serviços prestados	**40.382.093**	**42.377.423**	**(46.783.166)**	**46.710.829**
Bilheteria	31.905.880	30.296.987	30.447.667	42.762.217
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	**4.786.181**	**1.726.411**	**1.815.891**	**1.865.783**
Outras receitas	-	-	-	-
Receita de construção	**3.690.032**	**10.354.025**	**(79.046.725)**	**2.082.829**
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	**(1.210.056)**	**(797.996)**	**(861.374)**	**(1.268.866)**
Receita liquida de serviços prestados	**39.172.037**	**41.579.427**	**(47.644.541)**	**45.441.963**
Custos dos serviços prestados	(32.751.313)	(35.473.058)	(49.155.568)	(40.892.712)
Custo de construção	(3.690.032)	(10.354.025)	79.046.725	(2.082.829)
Lucro Bruto	**2.730.692**	**(4.247.655)**	**(17.753.384)**	**2.466.422**
Receitas (despesas) operacionais	**(4.009.986)**	**(6.615.476)**	**(8.792.623)**	**(9.551.550)**
Com vendas	(15.000)	(40.330)	(5.540)	(33.200)
Gerais e administrativas	(5.856.239)	(6.317.063)	(8.975.430)	(10.714.573)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	1.861.253	(258.083)	188.347	1.196.223
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	**(1.279.295)**	**(10.863.131)**	**(26.546.007)**	**(7.085.129)**
Resultado de participações societárias	**(9.026)**	**(10.249)**	**(157.297)**	**(197.073)**
Equivalência patrimonial	(9.026)	**(10.249)**	(157.297)	(197.073)
Resultado financeiro	**(3.920.648)**	**1.368.934**	**(12.984.830)**	**(14.068.553)**
Despesas financeiras	(6.872.717)	(752.563)	(13.530.992)	(14.827.000)
Receitas financeiras	2.952.069	2.121.497	546.162	758.446
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	**(5.208.970)**	**(9.504.447)**	**(39.688.134)**	**(21.350.755)**
Imposto de renda e contribuição social	1.419.295	3.076.348	11.629.608	(1.303.413)
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	1.419.295	3.076.348	11.629.608	(1.303.413)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**(3.789.675)**	**(6.428.099)**	**(28.058.526)**	**(22.654.168)**

[5] Escrituração Contábil Digital 2020
[6] Escrituração Contábil Fiscal 2020

Esta Administração Judicial, visando apresentar as informações de maneira que facilite a comparabilidade da demonstração, confrontou os dados de quatro exercícios, sendo eles 2021, 2022, 2023 e 2024, referente ao mesmo período, possibilitando para o usuário da informação comparar os resultados da Recuperanda em períodos de *lockdown*, circulação reduzida e retomada da normalidade na circulação.

Ao analisar detalhadamente o mês de Janeiro nos últimos quatro anos, identifica-se que o ano de 2021 apresentou o cenário mais favorável, apesar de ainda registrar um prejuízo de 3,7 milhões de reais. Este valor é consideravelmente menor em comparação aos prejuízos registrados nos exercícios subsequentes. Diversos fatores contribuíram para este resultado, destacando-se, principalmente, a menor incidência de Custos e Despesas. Embora o saldo de **Receita Líquida** gerada em 2021 tenha sido o menor, os **CUSTOS DE CONSTRUÇÃO** e de **SERVIÇOS PRESTADOS** também foram significativamente reduzidos nesse período. Os principais custos derivaram de **Energia Elétrica de Tração**, **Salários e Ordenados** e **Material Rodante**. Este contexto favoreceu a obtenção de um **Lucro Bruto** aproximado de 2,7 milhões de reais, o melhor entre os anos analisados.

Na esfera das **RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS**, o exercício também se destacou positivamente. Além de um saldo de 1,8 milhão de reais proveniente de **Outras Receitas Operacionais**, 2021 registrou as menores **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, com relevância para as subcontas de **Condenações Não Contingenciadas – Cível** e **Salários e Ordenados**. Ainda, a **Reversão de Contingências Provisionadas**, tanto cíveis quanto trabalhistas, que totalizaram aproximadamente 1,2 milhão de reais em saldos revertidos, também contribuiu significativamente para a redução dos custos.

Embora as **DESPESAS FINANCEIRAS** desse exercício não tenham sido as menores em comparação aos outros anos, devido principalmente aos **Juros Financeiros** de 4,7 milhões de reais e às **Despesas com Instrumentos Financeiros** e **Variações Monetárias** que atingem 1,4 milhão de reais, as **RECEITAS FINANCEIRAS** tiveram um papel crucial. Com um saldo de 2,9 milhões de reais oriundos das **Variações Monetárias**

em Depósitos Judiciais e 1,4 milhão de reais dos **IMPOSTOS** a restituir, esses valores foram essenciais para mitigar o prejuízo, culminando no menor prejuízo registrado naquele ano.

No ano de 2022, observou-se um incremento de aproximadamente 2 milhões de reais na receita total, atribuído exclusivamente à **RECEITA DE CONSTRUÇÃO**. Contudo, esta melhoria foi ofuscada pelas reduções nos saldos de **Bilheteria** e de **Aluguéis de Espaços Publicitários**, que totalizaram uma diminuição de 4,6 milhões de reais. O **Lucro Bruto** do exercício apresentou saldo negativo, uma consequência direta do aumento de 6,6 milhões de reais nos **CUSTOS DE CONSTRUÇÃO**, que efetivamente neutralizaram as receitas advindas dessa categoria, além de um aumento de 2,7 milhões de reais nos **CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS**, relacionados principalmente a **Serviço de Manutenção de Locomotiva e Mecanizados**, **Energia Elétrica de Tração** e **Material Rodante**.

O **Lucro Operacional** também registrou declínio, impactado pelo aumento nas contas de **Receitas (Despesas) Operacionais**. Especificamente, as **DESPESAS COM VENDAS** aumentaram em 25 mil reais, impulsionadas exclusivamente pelos gastos com **Propaganda e Publicidade**. Além disso, as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** observaram um aumento de 460 mil reais, com as subcontas de **Manutenção de Software**, **Auditoria** e **Pensionamentos – Cível** sendo as principais contribuintes para este crescimento.

Este exercício foi o único a apresentar um **Resultado Financeiro** positivo, apesar de uma redução de 830 mil reais nas **RECEITAS FINANCEIRAS**. A diminuição significativa de 6 milhões de reais nas **DESPESAS FINANCEIRAS** foi um fator crucial, com as subcontas de **Juros Financeiros – Moeda Nacional** diminuindo em 4,7 milhões, **Despesas com Instrumentos Financeiros** reduzindo 916 mil reais, e **Variações Monetárias** decrescendo 203 mil reais, além da subconta de **Juros de Empréstimos – Moeda Nacional** apresentando saldo zerado.

Apesar dessa melhoria nos resultados financeiros, juntamente com um saldo de 3 milhões de reais de **IMPOSTOS** a restituir, não foi suficiente para evitar o prejuízo total de 6,4 milhões de reais registrado ao final do período.

No exercício de 2023, conforme citado no relatório que trata essa competência, destaca inicialmente um saldo negativo atípico na **Receita Líquida**, impactado diretamente pela **RECEITA DE CONSTRUÇÃO**, que apresentou um saldo negativo de 79 milhões de reais. Esse resultado tornou relativamente menos relevante o aumento de 4,6 milhões de reais observado nas demais receitas.

Quanto aos Custos ocorridos durante o período, nota-se um aumento significativo de 39% nos **CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS**, que incluem novos registros de 5 milhões de reais referentes a **Perda na Baixa de Ativo** e 1,5 milhões de reais de **Outros Insumos**. Houve também elevações em algumas subcontas específicas, como **Vigilância Contratada**, com um aumento de 3 milhões de reais, e **Salários e Ordenados**, com um aumento de 1 milhão de reais. Com saldo virado assim como ocorrido nas receitas, o **CUSTO DE CONSTRUÇÃO** apresentou um saldo positivo, o que não é condizente com sua natureza usual, resultando em um **Lucro Bruto** negativo de cerca de 17,7 milhões de reais. Ainda que esses valores citados com saldos virados se anulem, geram interferência para apuração de indicadores e índices econômico-financeiros, que têm como base principal o total de Custos e Receitas da recuperanda.

Nas **Receitas (Despesas) Operacionais**, foi notado aumento de 2,1 milhões de reais, essa elevação ocorreu apesar da queda observada tanto nas **DESPESAS COM VENDAS**, que reduziu 34 mil reais com **Publicidade e Propaganda**, quanto nas **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS**, que além da redução de 349 mil reais em **Outras Despesas**, também aumentou 161 mil reais em **Outras Receitas Operacionais**. A elevação das despesas neste grupo foi predominantemente impulsionada pela conta de **DESPESAS GERAIS E**

ADMINISTRATIVAS, que sofreu um aumento de mais de 2,6 milhões de reais. As subcontas primordiais para esse impacto foram as **Despesas com Provisão p/ PECLD**, com um aumento de 835 mil reais, **Conservação e Reparo**, com um aumento de 512 mil reais, e **Consultoria**, que aumentou aproximadamente 345 mil reais.

Nesse exercício, o **Resultado Financeiro** também foi desfavorável, agravando a situação financeira já complicada da empresa. Houve uma significativa redução de 1,5 milhão de reais nas **RECEITAS FINANCEIRAS**, principalmente devido à queda nas **Variações Monetárias de Depósitos Judiciais**. Além disso, as **DESPESAS FINANCEIRAS** atingiram o expressivo total de 13 milhões de reais durante o período. A subconta de **Juros Financeiros** foi a mais impactante, com um aumento de mais de 7,1 milhões de reais. As subcontas de **Variações Monetárias – Demais Credores** e **Juros – Conta Corrente** também apresentaram aumentos significativos, de 3,2 milhões de reais e 1,6 milhão de reais, respectivamente.

Esses fatores contribuíram substancialmente para o prejuízo total de 28 milhões de reais, o mais elevado registrado até então. Este prejuízo ocorreu apesar do registro de um saldo de 11,6 milhões de reais em **IMPOSTOS** a restituir, que, embora relevante, não foi suficiente para compensar os déficits operacionais e financeiros observados durante o ano.

No ano de 2024, o **Lucro Bruto** apresentou uma recuperação significativa, refletindo um saldo positivo. Esse resultado positivo foi impulsionado por um aumento considerável de aproximadamente 8,4 milhões de reais nas vendas de **Bilhetes** e um saldo favorável de 3,8 milhões de reais na subconta de **Receita Subsídio BU – Tarifa Social**, criada em fevereiro de 2023, que foi estabelecida com o objetivo de subsidiar a diferença de tarifa, mantendo o custo da passagem inalterado para os passageiros. Além disso, houve uma diminuição nos Custos do período, totalizando uma redução de 8,2 milhões de reais. Esta redução nos custos foi principalmente atribuída ao saldo zerado nas subcontas de **Serviços de Manutenção**, **Outros Insumos**, e **Perda na Baixa de Ativo**, bem como uma redução de mais de 2,7 milhões de reais na subconta de **Energia Elétrica de Tração**.

No entanto, apesar do incremento de um milhão de reais em **Outras Receitas Operacionais**, o aumento modesto de 27,6 mil reais nas **DESPESAS COM VENDAS**, relacionadas principalmente às **Publicidades e Propagandas**, e um aumento mais substancial de 1,7 milhão de reais nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, devido a reduções significativas nas subcontas de **Outsourcing de Sistemas** e **Seguros**, impactaram negativamente o **Lucro Operacional**.

Adicionalmente, as **DESPESAS FINANCEIRAS** continuaram a crescer, particularmente pela subconta de **Juros Financeiros**, que registrou um aumento de 2,1 milhões de reais. Embora tenha havido um aumento nas **RECEITAS FINANCEIRAS**, decorrente principalmente de **Descontos Obtidos** e **Receitas de Aplicações Financeiras**, isso não foi suficiente para evitar um prejuízo no período. Com um saldo de 1,3 milhão de reais em **IMPOSTOS**, o ano foi encerrado com um prejuízo de 22,6 milhões de reais.

Conforme indicado no gráfico analisado, o exercício de 2024 destaca-se por apresentar o menor custo em relação à receita exclusivamente proveniente de Bilheteria, registrando também a maior receita entre os quatro exercícios analisados. Esta receita foi suficiente para cobrir os custos incorridos no período, demonstrando uma melhoria significativa na eficiência operacional em relação aos anos anteriores.

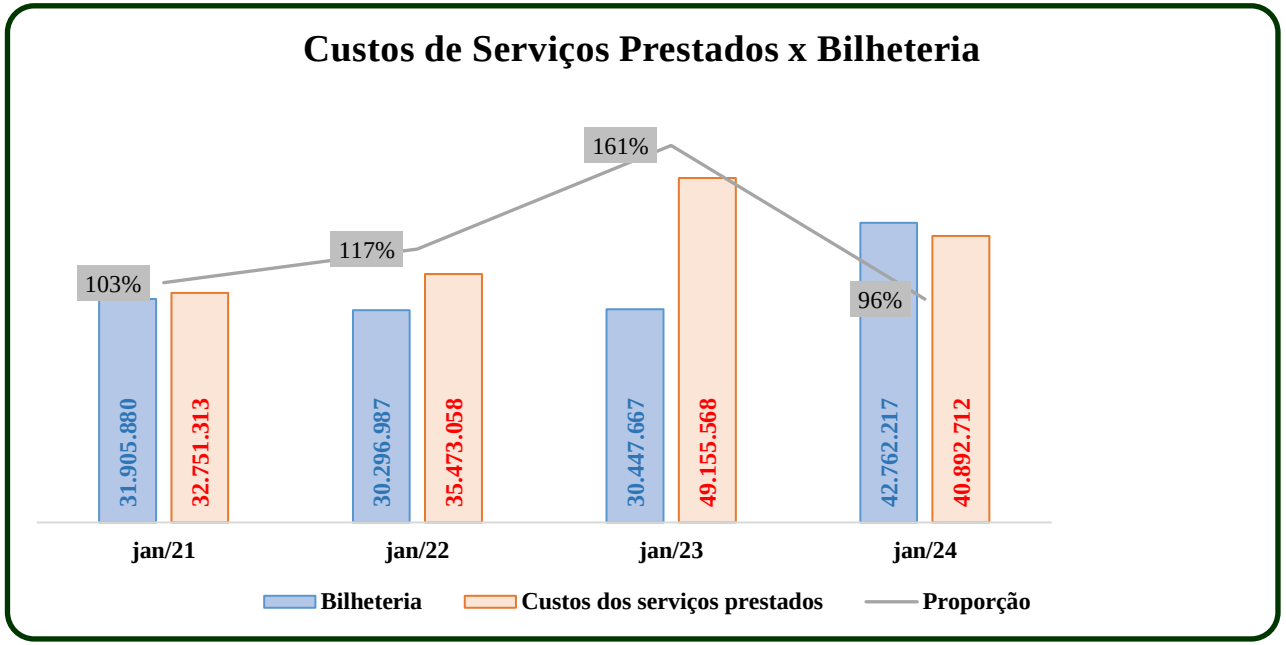

Nos exercícios de 2022 e 2023, observou-se uma menor capacidade de cobrir os **Custos dos Serviços Prestados** apenas com as receitas de **Bilheteria**. O ano de 2023 foi particularmente desafiador, marcado por custos que quase dobraram o total das receitas registradas, evidenciando uma gestão menos eficiente dos recursos e um desequilíbrio significativo entre receitas e despesas.

Em 2021, o primeiro ano após o impacto mais severo da pandemia, apesar de ainda apresentar um cenário negativo, houve uma situação menos prejudicial do que nos anos subsequentes. As receitas geradas nesse ano quase foram suficientes para cobrir os custos, indicando uma recuperação gradual e uma gestão relativamente mais eficaz das operações em comparação com os períodos seguintes. Este contexto sugere que, apesar dos desafios contínuos, houve momentos de maior controle financeiro, especialmente em 2024, quando a relação entre receitas de bilheteria e custos operacionais foi otimizada.

No Gráfico abaixo, é apresentado a evolução da **Receita Líquida** em relação ao **Lucro Bruto** apurado, sendo possível calcular a **Margem Bruta**, um dos principais indicadores para medir a lucratividade da empresa.

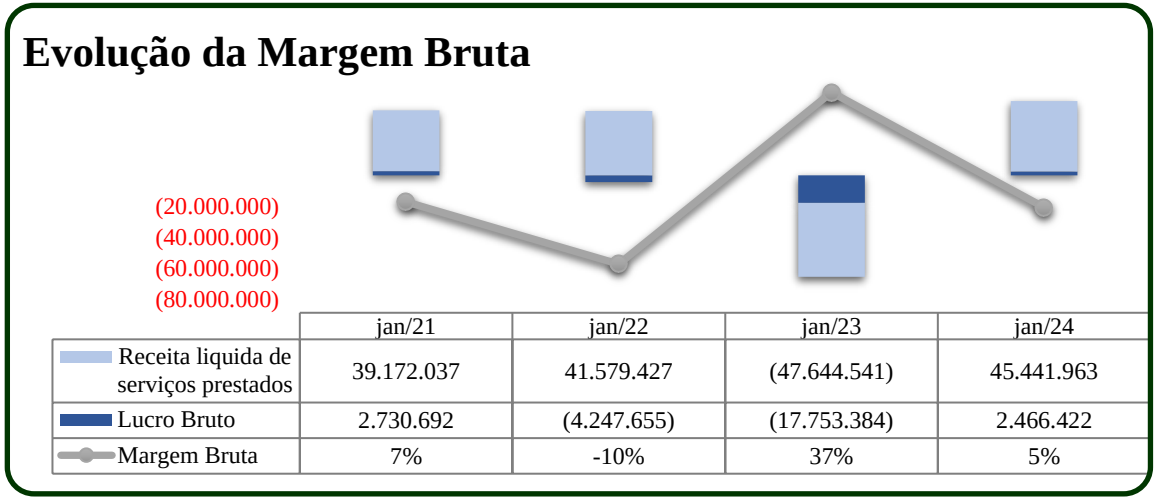

	jan/21	jan/22	jan/23	jan/24
Receita liquida de serviços prestados	39.172.037	41.579.427	(47.644.541)	45.441.963
Lucro Bruto	2.730.692	(4.247.655)	(17.753.384)	2.466.422
Margem Bruta	7%	-10%	37%	5%

Em Janeiro de 2023, foi registrado o **Lucro Bruto** mais elevado, atingindo uma **Margem Bruta** de 37%. No entanto, é importante notar que esse resultado é impactado pela apresentação de Receitas e Custos de Construção com saldos virados, o que pode distorcer a percepção real do desempenho financeiro do período.

O exercício de 2022 destacou-se negativamente, sendo o único a apresentar uma **Margem Bruta** negativa. Esse desempenho desfavorável foi principalmente devido ao fato de uma grande parte da receita total ter sido consumida pelos custos, refletindo desafios significativos na gestão dos gastos operacionais.

Por outro lado, o ano de 2021 foi marcado pelo melhor Lucro Bruto, com uma **Margem Bruta** de 7%. Este resultado foi alcançado apesar das receitas não terem sido suficientes para cobrir completamente os custos. O bom desempenho nesse ano pode ser atribuído ao saldo positivo na conta de Aluguéis de Espaços Publicitários, que contribuiu significativamente para o aumento da receita. Seguido pelo exercício de 2024, que ao escriturar receitas que foram capazes de cobrir integralmente os custos vigentes, evidenciaram uma gestão eficaz das operações e dos custos associados a elas.

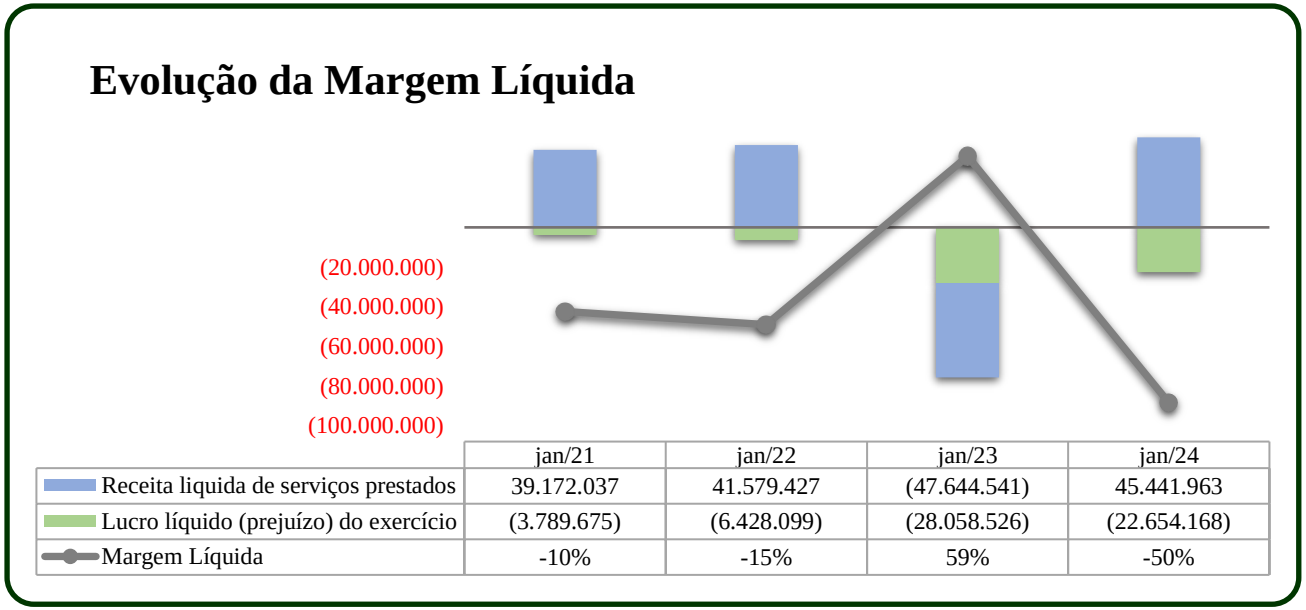

	jan/21	jan/22	jan/23	jan/24
Receita liquida de serviços prestados	39.172.037	41.579.427	(47.644.541)	45.441.963
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(3.789.675)	(6.428.099)	(28.058.526)	(22.654.168)
Margem Líquida	-10%	-15%	59%	-50%

Já a **Margem Líquida**, um indicador crucial de eficiência financeira, reflete o percentual do Lucro Líquido em relação à Receita Líquida total da empresa, oferecendo uma visão clara de quanto do faturamento se converte em lucro efetivo após todos os custos e despesas.

A análise da demonstração do resultado, conforme ilustrada pelo gráfico em análise, revela que a empresa em recuperação judicial experimentou variações notáveis durante o período avaliado, culminando em uma **Margem Líquida** positiva exclusivamente no exercício de 2023, o que mais uma vez pode estar considerado prejudicado devido ao fato de ter sido apresentada Receitas e Custos de Construção com saldos virados. Os demais exercício, apesar de registrarem uma progressão considerável em suas receitas, mantiveram-se com Margem Líquida negativa, reflexo direto dos prejuízos acumulados.

6.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante

Ativo Circulante (em millhões)

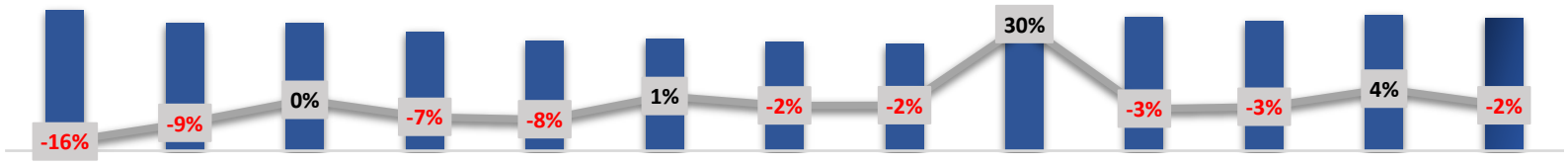

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Saldo	230	209	209	195	180	182	178	175	226	218	212	222	217
AH	-16%	-9%	0%	-7%	-8%	1%	-2%	-2%	30%	-3%	-3%	4%	-2%

CONTAS PATRIMONIAIS	nov/23	dez/23	A.H	jan/24	A.H
Ativo Circulante	**212.423.904**	**221.619.000**	**4%**	**216.762.709**	**-2%**
Caixa e equivalentes de caixa	168.067	185.166	10%	328.348	77%
Contas a receber	69.993.843	87.294.663	25%	58.506.937	-33%
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	53.355.812	48.938.202	-8%	49.759.322	2%
Tributos a recuperar	80.358	73.314	-9%	99.619	36%
Despesas do exercício seguinte	49.382	17.912	-64%	11.429.609	637%
Adiantamentos a Fornecedores	3.313.560	2.727.185	-18%	2.584.315	-5%
Sociedades coligadas e controladas	32.977.849	33.693.925	2%	44.999.713	34%
Bens disponíveis para venda	-	-	-	-	-
Outros ativos	52.485.033	48.688.634	-7%	49.054.846	1%

Ao analisar o gráfico supra e o quadro representando o trimestre no **Ativo Circulante** ao lado, observa-se que em Janeiro, apesar dos notáveis aumentos ocorridos em algumas contas, a variação ocorrida nas demais, foi suficiente para reduzir o total do grupo em 2%, destacando-se as seguintes:

a) A conta **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** novamente registrou um aumento significativo em seu saldo, desta vez de 77%, apesar da redução de 15 mil reais no saldo do **Banco Itaú**. Os incrementos vieram principalmente das contas bancárias, com destaque para o **Banco Bradesco**, que apresentou um aumento de mais de 115 mil reais, e o **Banco Daycoval**, com um aumento de 32,5 mil reais.

b) Em **CONTAS A RECEBER**, que continua sendo a maior dentro do grupo, registrou uma redução de 33%, principalmente devido à diminuição de 25,6 milhões de reais nos Seguros a Receber, além de uma redução de 3,3 milhões de reais na soma das subcontas de **Contas a Receber BU** e **Receita Subsídio BU**.

c) A conta destinada ao registro dos **ESTOQUES** da empresa, contrariando a tendência do mês anterior, registrou um aumento de 2% em seu saldo. Este aumento foi impulsionado exclusivamente pela elevação de 821 mil reais ocorrida no **Estoque de Almoxarifado**, que é a subconta mais relevante e a única a apresentar variação nesse mês.

d) A conta de **TRIBUTOS A RECUPERAR** desta vez apresentou um aumento de 36% em seu saldo, impulsionado principalmente pela subconta **COFINS Retido de Clientes**, que registrou um acréscimo de 26 mil reais em seu saldo, o qual se mantinha inalterado nos meses anteriores.

e) Após uma sequência de reduções nos meses anteriores, as **DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE** observaram um aumento considerável. A subconta de **Seguros a Apropriar**, sendo a única a apresentar saldo, registrou um incremento de mais de 11,4 milhões de reais.

f) A conta de **ADIANTAMENTO A FORNECEDORES** continuou sua trajetória de redução ao longo do trimestre, ainda que em menor escala do que a observada no mês anterior. Apesar do incremento de 230 mil reais no **Adiantamento a Fornecedores – Moeda Estrangeira**, que permaneceu estável em Dezembro, o saldo total da conta diminuiu cerca de 143 mil reais, principalmente devido à queda de 373 mil reais em **Adiantamento a Fornecedores – Moeda Nacional**.

g) No que se refere às **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS**, a única subconta com saldo ativo continua sendo a vinculada à **Flospe Empreendimentos e Participações S/A**, uma empresa do Grupo SuperVia. Esta subconta registrou um aumento de 11,3 milhões de reais neste mês, resultando em um crescimento de 34% no saldo total da conta.

h) Na conta **OUTROS ATIVOS**, apesar de uma redução total de 100 mil reais nas subcontas de **Adiantamento por Férias** e **Vale Alimentação**, foi registrado um aumento no saldo geral. Este aumento deve-se principalmente à elevação de 466 mil reais na subconta do **Fundo Modicidade Tarifária**, estabelecido com o objetivo de fomentar melhorias extraordinárias em serviços de acessibilidade, sustentabilidade, segurança operacional e ampliação da integração.

As **CONTAS A RECEBER**, que permanecem representando a parcela mais significativa do grupo do **Ativo Circulante**, viram sua importância reduzir para 27% no período analisado, devido a queda registrada. Seguindo esta linha, as contas de **ESTOQUES** e **OUTROS ATIVOS** passaram a representar, cada uma, aproximadamente 23% da composição total. Para facilitar a análise, as contas de menor expressão, que juntas totalizam agora 7% do grupo, principalmente pelo significativo aumento ocorrido nas **DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE**, foram consolidadas na categoria de **DEMAIS ATIVOS**.

Composição do Ativo Circulante

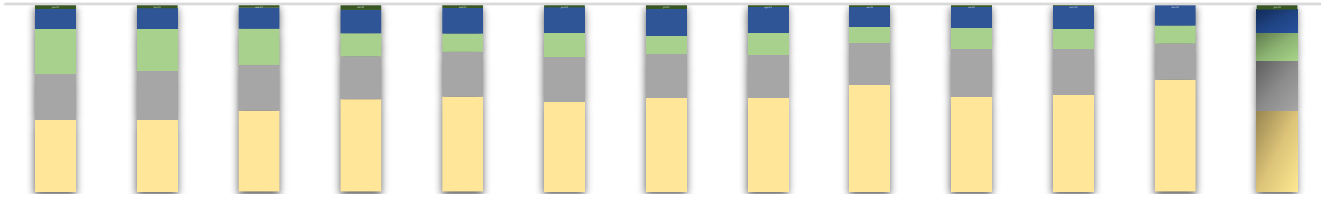

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Demais ativos	6%	5%	5%	7%	4%	4%	6%	3%	3%	3%	2%	1%	7%
Outros ativos	19%	21%	22%	23%	24%	26%	26%	27%	21%	22%	25%	22%	23%
Sociedades coligadas e controladas	31%	29%	26%	17%	13%	18%	14%	16%	13%	17%	16%	15%	21%
Estoques	18%	20%	20%	22%	22%	22%	22%	22%	25%	25%	25%	22%	23%
Contas a receber	23%	24%	27%	31%	30%	30%	32%	31%	37%	32%	33%	39%	27%

Em contrapartida, a conta de **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS** no **Ativo Circulante** voltou a elevar sua importância após uma trajetória de declínio, alcançando 21% em Janeiro. É fundamental enfatizar que essas contas devem ser incluídas no Ativo Circulante apenas quando originárias de transações corriqueiras entre as entidades. Em circunstâncias que divergem desse padrão, os saldos derivados de interações atípicas devem ser classificados no **Ativo Não Circulante**, conforme estabelecido no Artigo 179 da Lei 6.404/76[7].

[7] Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

II - No ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia.

II. Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante (em bilhões)

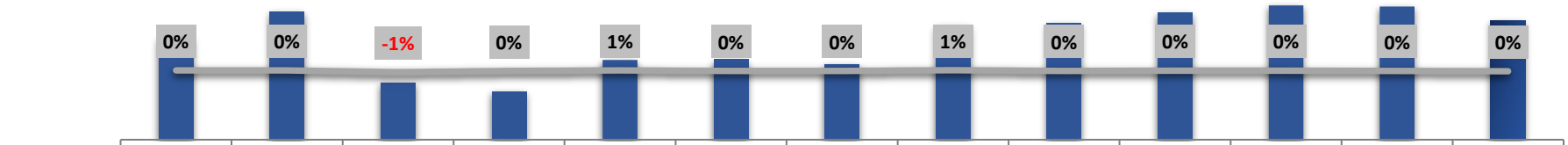

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Saldo	2.338	2.348	2.321	2.318	2.330	2.330	2.328	2.343	2.343	2.347	2.350	2.350	2.344
AH	0%	0%	-1%	0%	1%	0%	0%	1%	0%	0%	0%	0%	0%

CONTAS PATRIMONIAIS	nov/23	dez/23	A.H	jan/24	A.H
Ativo Não Circulante	**2.350.170.510**	**2.349.749.647**	-	**2.344.395.960**	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Contas a receber	116.357.517	116.399.824	-	116.252.054	-
Tributos Diferidos	494.659.481	494.471.103	-	495.019.388	-
Depósitos compulsórios	16.690.569	12.843.591	-23%	12.940.943	1%
Investimento	-	-	-	-	-
Intangível	1.722.462.942	1.726.035.130	-	1.720.183.575	-

Conforme evidenciado nos saldos representados no gráfico acima e quadro ao lado, as alterações ocorridas nos saldos que compõem o **Ativo Não Circulante** resultaram em uma redução de aproximadamente 5,3 milhões de reais. Apesar de a maioria das contas não exercerem uma influência significativa no resultado percentual do grupo, é pertinente destacar as seguintes:

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

a. Em **CONTAS A RECEBER**, apesar do aumento de aproximadamente 297 mil reais na subconta de **Contingência – Sucessão Trabalhista**, a redução de 460 mil reais contribuiu consideravelmente para a redução de 148 mil reais gerada no saldo da conta, apesar de não representar impacto percentual no saldo geral.

b. Nos **DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS** que nos dois primeiros meses do trimestre analisado haviam reduzido seus saldos, chega em Janeiro com um aumento de 1%, que foi gerado nas subcontas de **Depósitos Judiciais**, tanto os da esfera **Cível**, quanto **Trabalhista** e chegaram a elevar juntas 97 mil reais no saldo da conta.

c. Apesar de não influenciar percentualmente no saldo do grupo, e de forma contrária do esperado, a conta **INTANGÍVEL** registra uma queda de 5,8 milhões de reais devido a redução nos valores de algumas de suas amortizações mensais, o que configura uma redução significativa após se manter praticamente inalterada nos meses anteriores, tendo apenas aumentos constantes.

Composição do Ativo Não Circulante

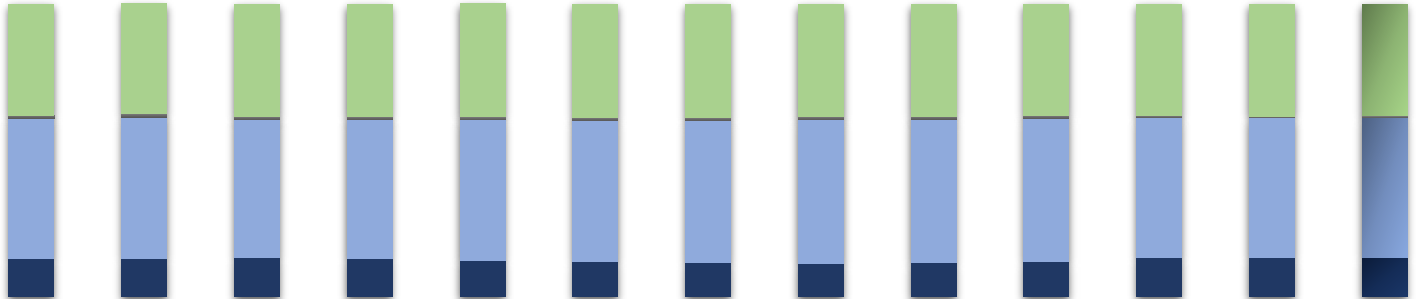

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Intangível	73%	73%	74%	74%	74%	74%	74%	74%	74%	73%	73%	73%	73%
Depósitos compulsórios	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
Tributos Diferidos	21%	21%	21%	21%	21%	20%	20%	21%	21%	21%	21%	21%	21%
Contas a receber	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%

Através da análise realizada no gráfico acima, identifica-se que, durante o período, a conta **INTANGÍVEL** destacou-se como a maior contribuinte para a composição do **Ativo Não Circulante**, sem reduzir sua importância apenas da queda registrada nesse mês. Este segmento, responsável por abrigar os ativos vinculados ao **Contrato de Concessão**, bem como as depreciações recorrentes, manteve-se relativamente estável em termos percentuais ao longo do trimestre. Adicionalmente, a conta de **TRIBUTOS DIFERIDOS** também mantém sua relevância, representando 21% do total deste grupo, refletindo sua importância estrutural na configuração do **Ativo Não Circulante**. Completam a estrutura deste grupo as contas de **CONTAS A RECEBER** e **DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS**, que contribuem com 5% e 1%, respectivamente, para a composição total.

III. Passivo Circulante

Passivo Circulante (em bilhões)

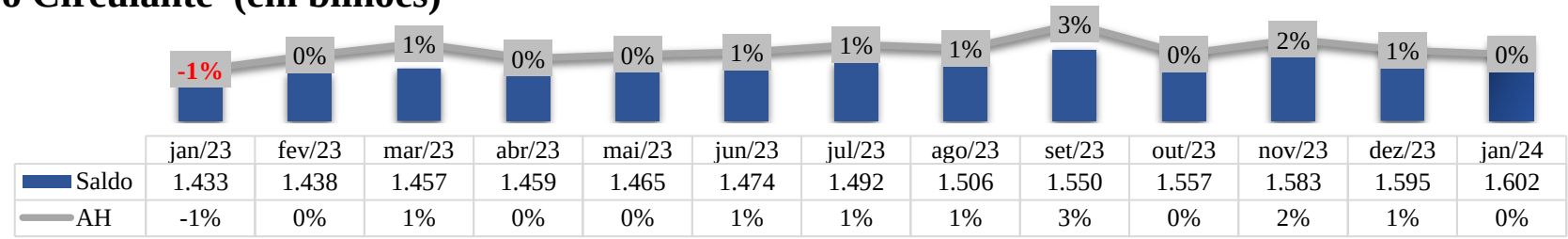

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Saldo	1.433	1.438	1.457	1.459	1.465	1.474	1.492	1.506	1.550	1.557	1.583	1.595	1.602
AH	-1%	0%	1%	0%	0%	1%	1%	1%	3%	0%	2%	1%	0%

CONTAS PATRIMONIAIS	out/23	nov/23	A.H	dez/23	A.H
Passivo Circulante	**1.582.861.273**	**1.595.086.800**	**1%**	**1.602.107.197**	-
Fornecedores	70.647.540	75.207.825	6%	74.603.728	-1%
Empréstimos e financiamentos	1.207.618.029	1.272.874.540	5%	1.281.110.453	1%
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	40.110.511	32.088.463	-20%	32.420.064	1%
Tributos a pagar	6.422.548	8.309.697	29%	6.519.758	-22%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	134.471.219	135.633.325	1%	136.171.287	-
Outros passivos	123.591.426	70.972.949	-43%	71.281.907	-

Considerando as informações apresentadas no quadro ao lado, ainda que não tenha representado variação percentual significante, o **Passivo Circulante** passou por uma elevação de 7 milhões de reais no mês de Janeiro. As subcontas presentes na composição do grupo e dentre elas, as responsáveis pelo aumento ocorrido, são as seguintes:

a. A conta de **FORNECEDORES**, que vinha apresentando aumentos nos primeiros meses do trimestre, registrou uma redução significativa de 604 mil reais em Janeiro. Essa redução ocorreu apesar dos aumentos de 532 mil reais em **Fornecedores – Moeda Nacional** e de 289 mil reais em **Variações Monetárias – Fornecedores RJ**. No entanto, a redução de mais de 1,3 milhão de reais na **Provisão p/ Fornecedores** foi o fator preponderante para a diminuição do saldo total da conta.

b. Na conta de **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**, observou-se um aumento no saldo, mesmo com a redução de 1,1 milhão de reais no empréstimo vinculado ao **Banco Itaú**. Esse aumento se deve, em grande parte, ao incremento de aproximadamente 9,3 milhões de reais na subconta de **Juros – Banco BNDES**, resultando em uma elevação de cerca de 8,2 milhões de reais no saldo da conta. É importante destacar que o saldo registrado em Dezembro nessa conta foi corrigido nas demonstrações recebidas em janeiro, totalizando agora R$1.272.874.540,00, ou seja, um acréscimo de 56 milhões de reais em relação ao valor anteriormente reportado em dezembro, com alterações efetuados nas duas subcontas relacionadas ao **Banco BNDES**.

c. Em **SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS**, apesar das reduções de 635 mil reais na subconta **Provisão p/ Férias** e de 360 mil reais na subconta relacionada ao **FGTS**, foi registrado um aumento de 1%. Esse aumento foi impulsionado tanto pelo novo saldo de 706 mil reais na **Provisão p/ 13° Salário** quanto pelo aumento de 550 mil reais na subconta de **Participação dos Empregados**.

d. Nos **TRIBUTOS A PAGAR**, houve uma redução de 22% em Janeiro. A única subconta que apresentou um aumento significativo foi a de **CSLL/COFINS/PIS na Fonte**, que elevou o saldo em 292 mil reais. Contudo, as principais fontes da queda nesse mês foram as subcontas de **INSS a Recolher – PJ** e **IR Colaboradores**, que reduziram seus saldos em 865 mil e 562 mil reais, respectivamente.

Composição do Passivo Circulante

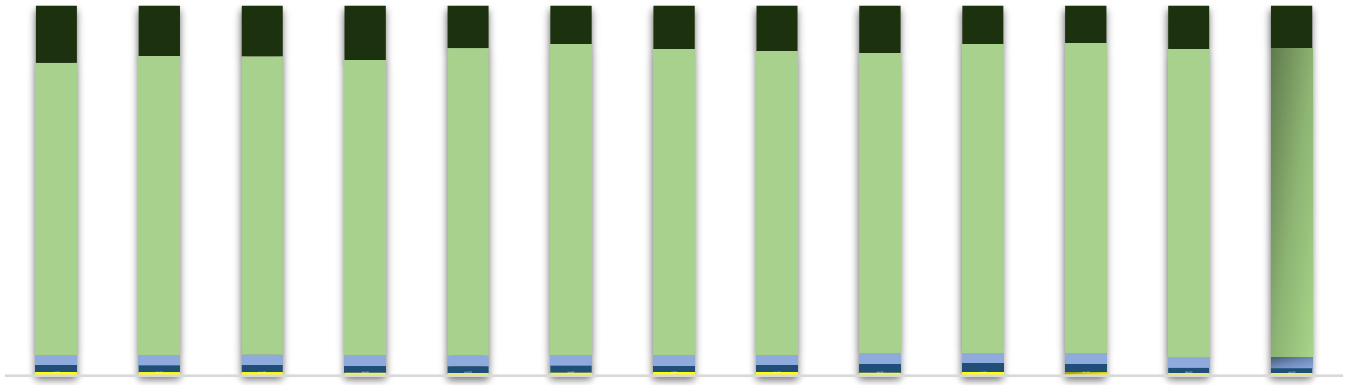

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Demais passivos circulantes	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	2%
Outros passivos	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	8%	8%	8%	4%	4%
Sociedades coligadas e controladas	8%	8%	8%	9%	9%	9%	9%	9%	8%	9%	8%	9%	8%
Empréstimos e financiamentos	77%	77%	77%	78%	78%	78%	78%	78%	76%	76%	76%	80%	80%
Fornecedores	5%	5%	5%	5%	5%	4%	5%	5%	5%	4%	4%	5%	5%

Ao longo de todo o período analisado, a conta de **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS** continua figurando como a principal componente do **Passivo Circulante**, mantendo sua relevância nos 80%. E com a falta de variação percentual nas **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS**, essa conta passa a representar 8%, seguida de **OUTROS PASSIVOS** e **FORNECEDORES**, que permanecem representando 4% e 5% do grupo.

IV. Passivo Não Circulante

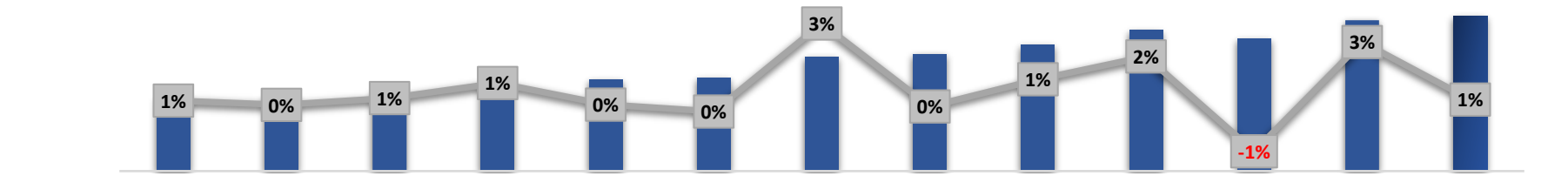

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Saldo	742	745	751	760	764	765	792	795	806	824	814	836	842
AH	1%	0%	1%	1%	0%	0%	3%	0%	1%	2%	-1%	3%	1%

CONTAS PATRIMONIAIS	out/23	nov/23	A.H	dez/23	A.H
Passivo Não circulante	**813.539.240**	**836.137.753**	**3%**	**841.561.546**	**1%**
Fornecedores	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	87.557.337	87.676.366	-	87.968.984	-
Debêntures	56.315.835	56.675.203	1%	57.407.561	1%
Parcelamentos	171.146.435	193.629.532	13%	196.207.356	1%
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	-	-	-	-	-
Provisão para contingências	190.074.096	187.929.106	-1%	187.929.106	-
Tributos diferidos	231.859.380	233.806.997	1%	235.658.694	1%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Passivo a Descoberto em Controladas	8.030.417	8.092.587	1%	8.289.660	2%
Outros passivos não circulantes	68.555.740	68.327.962	-	68.100.185	-

O **Passivo Não Circulante** evidenciou dessa vez, um aumento de 5,4 milhões de reais, permanecendo com uma trajetória de aumentos constantes conforme demonstrado no gráfico acima. As contas responsáveis por essa elevação de 1%, foram as seguintes:

a. A conta de **DEBÊNTURES** continuou apresentando uma variação de 1% em seu saldo pelo segundo mês consecutivo, resultado de um aumento de aproximadamente 689 mil reais na subconta de **Juros** referentes às debêntures.

b. Na conta destinada ao registro de **PARCELAMENTOS**, foi observada uma retomada da média de 1% de aumento, padrão anteriormente comum. Este mês, o aumento foi impulsionado exclusivamente por duas subcontas, que registraram incrementos significativamente maiores do que no mês anterior, sendo eles: 594 mil reais nas **Variações Monetárias – RJ** e 1,9 milhão de reais em **Variações Monetárias – Light (Acordo)**. Esses aumentos contribuíram para uma elevação total de 2,5 milhões de reais no saldo da conta.

c. Em relação aos **TRIBUTOS DIFERIDOS**, a tendência de aumento de 1% foi mantida para cada uma das subcontas existentes. A subconta de **Imposto de Renda Diferido - Passivo** registrou um aumento de 1,3 milhão de reais, enquanto a subconta de **Contribuição Social Diferida – Passivo** teve um aumento aproximado de 490 mil reais.

d. A conta de **PASSIVO A DESCOBERTO EM CONTROLADAS**, estabelecida em setembro de 2023, viu seu percentual de aumento dobrar em comparação ao mês anterior. Essa elevação decorreu do aumento de 197 mil reais na única subconta com saldo, denominada **Participações Societárias e Controladas – SC**.

Composição do Passivo Não Circulante

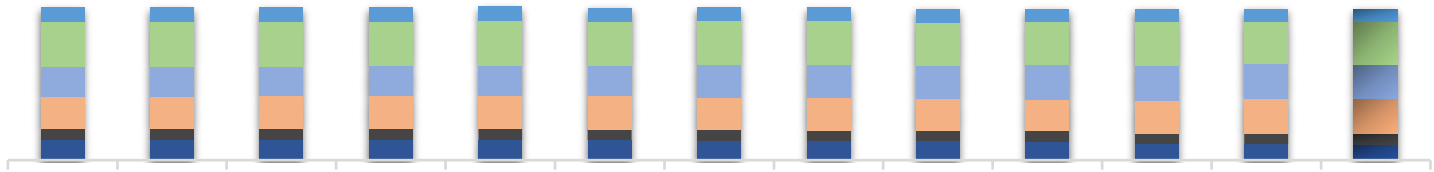

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Outros passivos não circulantes	10%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%	8%	8%	8%	8%
Tributos diferidos	29%	29%	29%	29%	29%	29%	28%	29%	28%	28%	29%	28%	28%
Provisão para contingências	19%	19%	19%	20%	20%	20%	22%	22%	22%	23%	23%	22%	22%
Parcelamentos	21%	21%	22%	22%	22%	22%	21%	21%	21%	21%	21%	23%	23%
Debêntures	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%
Empréstimos e financiamentos	14%	13%	13%	13%	13%	13%	13%	13%	13%	12%	11%	10%	10%

Como evidenciado no gráfico, todas as contas mantiveram a média de composição anterior. Sendo a conta de **TRIBUTOS DIFERIDOS** como a mais importante, compondo 28% do grupo, seguida por **PARCELAMENTOS** e **PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS** que representam 23% e 22% respectivamente. As contas de **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**, **OUTROS PASSIVOS** e **DEBÊNTURES**, também mantiveram seus percentuais de relevância inalterados.

V. Patrimônio Líquido

A única modificação registrada no grupo refere-se à conta de **RESULTADOS ACUMULADOS**, que segue com um aumento de 2% nesse mês, devido ao seu aumento de 280 milhões de reais, e mesmo com a queda de 258 milhões de reais no Resultado do Exercício Corrente, por conta do início de um novo exercício, o cenário foi prejudicial para o **Patrimônio Líquido**, que reduziu em 16%.

CONTAS PATRIMONIAIS	nov/23	dez/23	A.H	jan/24	A.H
Patrimônio Líquido	**166.193.900**	**140.144.094**	**-16%**	**117.489.929**	**-16%**
Capital Social	1.186.086.966	1.186.086.966	-	1.186.086.966	-
Reserva de Capital	11.467	11.467	-	11.467	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	(1.019.904.533)	(1.045.954.339)	3%	(1.068.608.507)	2%

Como ocorreu em outros grupos e mencionados em suas respectivas análises, no Patrimônio Líquido também ocorreu alteração no mês de Janeiro em saldos da competência de Dezembro, mas nesse grupo a alteração foi mais significativa. O saldo de RESULTADOS ACUMULADOS que havia sido registrado em Dezembro, era de aproximadamente 989 milhões de reais, enquanto em Janeiro esse saldo foi alterado para cerca de 1 milhão de reais, o que impactou diretamente na variação percentual, já que em Dezembro havia sido demonstrado uma redução no prejuízo acumulado.

VI. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

Em relação regularidade Fiscal/Tributária, foram confrontados todos os documentos fornecidos pela recuperanda, com documentos e relatórios que puderam ser emitidos pelos órgãos competentes, a fim de consolidar a informação da maneira mais transparente possível.

A. Fazenda Nacional

Em relação aos débitos oriundos da Fazenda Nacional, a recuperanda apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, com ressalva indicando existirem débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal e débitos inscritos em dívida ativa registrados nos sistemas da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Conforme quadro ao lado, com informações extraídas do Relatório de Situação Fiscal[8], emitido em 26/10/2023 e válido até 23/04/2024, existem débitos objetos de processos de execução que se encontram com exigibilidade suspensa. Cabe ressaltar que os documentos não apresentam informações detalhadas do débito.

Nº	PROCESSO	SITUAÇÃO
1	12448.723.546/2018-08	Parcelamento Ativo
2	11080.732.912/2018-55	SUSPENSO – Julgamento do Recurso Voluntário
3	11080.734.271/2018-73	SUSPENSO – Julgamento da Impugnação
4	12448.905.855/2022-72	DEVEDOR - AG. PGTO/Manifestação Inconformidade (Crédito)
5	12448.905.856/2022-17	DEVEDOR - AG. PGTO/Manifestação Inconformidade (Crédito)
6	12448.905.857/2022-61	DEVEDOR - AG. PGTO/Manifestação Inconformidade (Crédito)
7	12448.911.495/2014-38	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
8	12448.911.640/2014-81	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
9	12448.911.641/2014-25	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
10	12448.911.642/2014-70	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
11	12448.911.643/2014-14	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
12	12448.911.644/2014-69	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
13	17227.720.721/2021-11	SUSPENSO – Julgamento da Impugnação

[8] ANEXO II – Relatório Situação Fiscal Supervia

Além dos débitos supra, a recuperanda apresentou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas[9] expedida em 05/10/2023 e válida até 02/04/2024, onde constam inscrições em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas em 35 processos que tramitam no Tribunal Regional do Trabalho – 1ª Região. O referido documento não faz menção de valores, possuindo apenas informações dos processos, impossibilitando esta Administração de atualizar o status dos processos.

B. Fazenda Estadual

NATUREZA	nov/23	Qtd.	dez/23	Qtd.	Variação	jan/24	Qtd.	Variação
MULTA CECA	197.097	3	197.097	3	-	200.897	3	1%
MULTA CONTRATUAL AGETRANSP	22.949.480	93	22.949.480	93	-	23.632.587	93	2%
TAXA DE INCÊNDIO	386	2	386	2	-	-	-	-100%
TAXA DE REGULAÇÃO - AGETRANSP	1.734.742	5	1.734.742	5	-	1.754.251	5	1%
MULTA PROCON	2.408.584	26	2.408.584	26	-	2.478.379	26	2%
TOTAL	**27.290.289**	**129**	**27.290.289**	**129**	-	**28.066.113**	**127**	2%

Com relação às dívidas ativas tributárias com o Estado, a recuperanda forneceu Certidão Negativa de Débitos[10] expedida em 02/01/2024 e válida até 01/04/2024. Na pesquisa realizada para o presente relatório, além das variações relacionadas aos juros gerados, observa-se também que as duas dívidas advindas de Taxa de Incêndio já não apresentam mais saldos.

[9] ANEXO III – Relação de inscrições em Certidão Positiva de Débitos
[10] ANEXO VI – Certidão Negativa de Débitos

C. Fazenda Municipal

A recuperanda não forneceu dados acerca de débitos de ISS para o relatório atual, contudo a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em Certidão de Regularização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza expedida em 21/03/2023 e válida até 21/09/2023, fornecida pela recuperanda para o relatório atual, apresenta ocorrência de débito referente ao processo de nº 000000719095 – N.D, em cobrança na PG/PDA.

NATUREZA	nov/23	Qtd.	dez/23	Qtd.	jan/24	Qtd.	Variação (%)
ISS	2.724.893,89	1	2.724.893,89	1	2.724.893,89	1	0%
Taxa de Inspeção Sanitária	696,11	1	696,11	1	696,11	1	3%
Multa Adm (Fundação GeoRio)	752,81	1	752,81	1	752,81	1	2%
Multa Adm (S.M. Saúde)	17.647,61	3	17.647,61	3	17.647,61	3	2%
Multa Adm (S.M. Urbanismo)	164.986,3	104	164.986,3	103	164.986,3	103	0%
Multa Administrativa	1.631.660,83	89	1.631.660,83	90	1.631.660,83	90	2%
Morri TOTAL	**4.540.637,55**	**199**	**4.540.637,55**	**199**	**4.540.637,55**	**199**	**1%**

Em certidão da Procuradoria Geral do Município emitida em 20/09/2023 e válida até Março de 2024, foram apuradas 199 ocorrências de inscrições em dívida ativa, e como podemos notar no quadro resumido acima, o valor somado das CDA's nesse último trimestre chega no montante de R$4.540.637,55, sendo o maior valor registrado em dívida de ISS, sendo responsável por mais da metade do saldo final com cerca de 2,7 milhões de reais e a menos significativa a de Taxa de Inspeção Sanitária, com aproximadamente R$696.

VII. Das contingências apresentadas

Prognóstico de Perda	Cível		
	dez/23	jan/24	Variação
Provável	276.638.209	286.683.161	4%
Possível	484.441.362	464.071.856	-4%
Remota	101.415.189	85.734.308	-15%
TOTAL	**862.494.760**	**836.489.326**	**-3%**

Prognóstico de Perda	Trabalhista		
	dez/23	jan/24	Variação
Provável	37.073.841	40.161.981	8%
Possível	72.039.890	72.887.769	1%
Remota	700.514	890.414	27%
TOTAL	**109.814.244**	**113.940.164**	**4%**

Prognóstico de Perda	Imobiliário		
	dez/23	jan/24	Variação
Provável	2.032.228	2.430.196	20%
Possível	11.219.670	11.292.130	1%
Remota	83.418	83.418	0%
TOTAL	**13.335.316**	**13.805.744**	**4%**

Prognóstico de Perda	Tributário		
	dez/23	jan/24	Variação
Provável	9.718.037	9.792.610	1%
Possível	56.173.266	60.961.841	9%
Remota	123.668	123.668	0%
TOTAL	**66.014.971**	**70.878.119**	**7%**

A Recuperanda apresentou relatórios nos quais são delineadas as contingências nas esferas Cíveis, Imobiliárias, Trabalhistas e Tributárias, acompanhadas de suas respectivas estimativas de perda. Ao analisar os quadros acima expostos, é possível constatar que a categoria vinculada à esfera **Cível**, que possui o maior saldo, foi a única a apresentar redução no mês de Janeiro, diminuindo cerca de 26 milhões de reais de seu total.

As contingências de categoria **Trabalhista** e **Imobiliário** elevaram em 4% cada uma, sendo um aumento monetário de 4,1 milhões de reais na primeira e 470 mil reais na segunda. Nas contingências **Tributárias**, o aumento foi mais expressivo, de cerca de 4,8 milhões de reais vindo principalmente das **perdas possíveis**.

Considerando os valores das ações abrangidas no conjunto das contingências, a totalização de seus montantes atinge a cifra de R$1.035.113.353 (Um bilhão trinta e cinco milhões cento e treze mil e trezentos e cinquenta e três reais) no mês de Janeiro. Deste total, aproximadamente 340 milhões de reais são designados como **perda provável**, pouco mais de 609 milhões como **perda possível** e apenas 87 milhões de reais apresentam chance **remota de perda**.

6.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ[11], analisando o último trimestre (Novembro, Dezembro e Janeiro), informando sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

Índice de Liquidez	nov/23	dez/23	jan/24
Corrente	0,13	0,14	0,13

a) Liquidez Corrente

O indice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R$) para cada R$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

[11] Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

b) Liquidez Imediata

O indice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira: LI = $\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$.

Índice de Liquidez	nov/23	dez/23	jan/24
Imediata	0,00	0,00	0,00

c) Liquidez Geral

O indice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo pazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela fórmula LG = $\frac{\text{Ativo Circulante+Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante+Exigiv. a Long Prazo}}$. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Índice de Liquidez	nov/23	dez/23	jan/24
Geral/Total	0,35	0,35	0,34

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

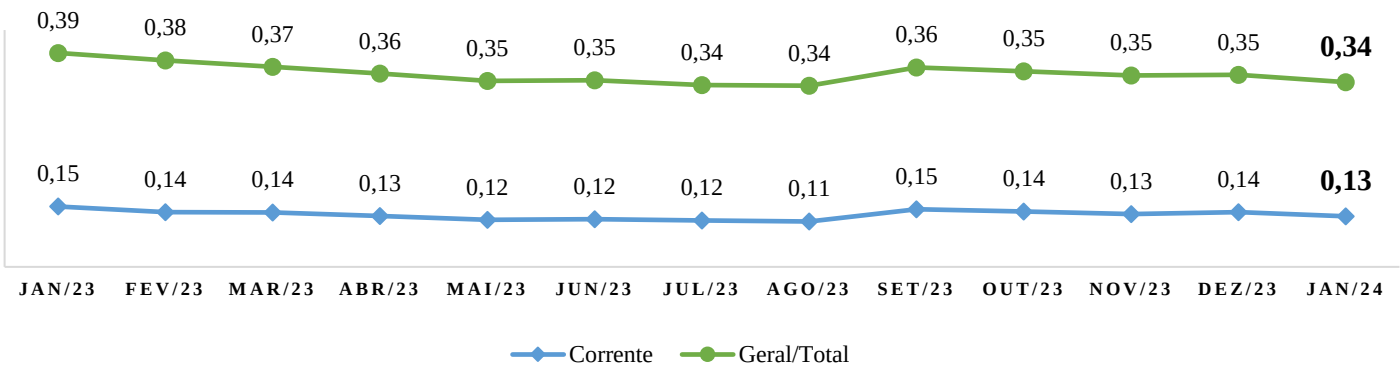

Conforme indicado nos índices supra, e representado no gráfico acima, o valor registrado no **Ativo Circulante**, em todos os períodos continua sendo inferior ao valor do **Passivo Circulante**. É importante destacar que a capacidade de pagamento da recuperanda, volta a apresentar redução no mês de Janeiro, estando atribuída às variações negativas registradas nos Ativos, enquanto os saldos registrados nos Passivos seguiram a média de aumentos, contribuindo para a queda nos índices financeiros.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{Patrimonio\ Liquido} X$ 100. Para fins de analise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	nov/23	dez/23	jan/24
Grau de Endividamento	1442%	1735%	1895%

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

Indicador	nov/23	dez/23	jan/24
Rentabilidade do Patrimônio	-153%	-200%	-18%

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula ROE = $\frac{Lucro\ Líquido}{Patrimonio\ Liquido}\ X\ 100$. Para fins de analise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

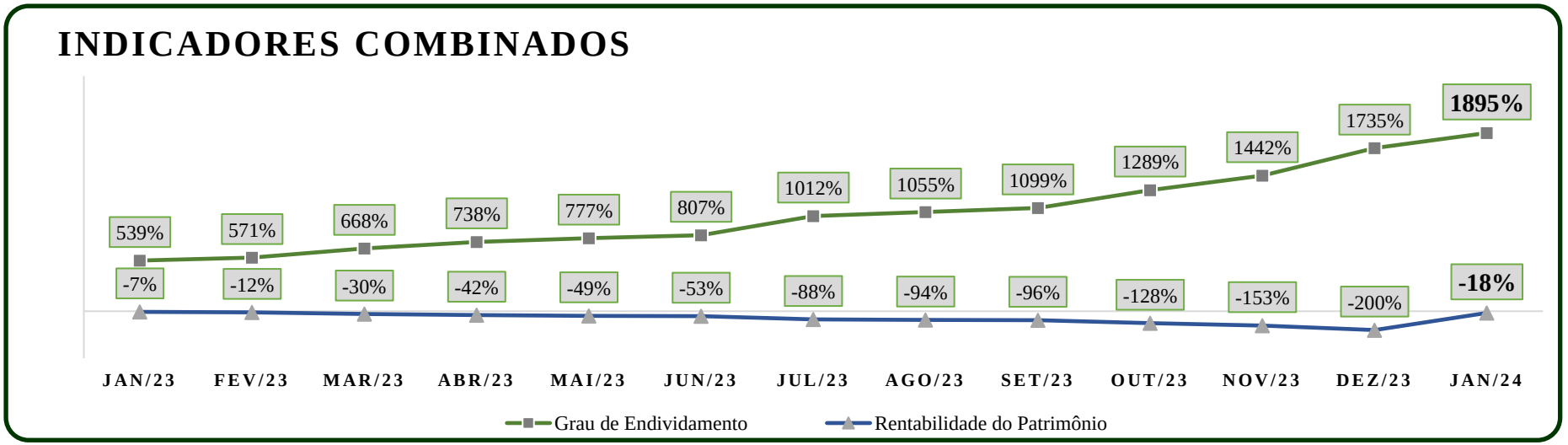

Analisando o gráfico em questão, nota-se que a empresa em recuperação judicial tem enfrentado um elevado nível de endividamento, caracterizado por um montante de capital de terceiros quase três vezes superior ao seu capital próprio, decorrentes de obrigações financeiras significativas vindas de financiamentos contratados para sustentar a continuidade operacional, como é o caso do financiamento DIP.

Quanto à Rentabilidade do Patrimônio Líquido, os dados analisados não revelam qualquer sinal de retorno sobre o capital investido pelos acionistas durante os períodos em análise, evidenciando a ausência de rentabilidade mesmo com o início do novo exercício. É possível perceber também que ao ser comparado com o mesmo mês do exercício anterior, a Rentabilidade desse exercício ainda apresentou um declínio de cerca de 11%.

f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de indices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

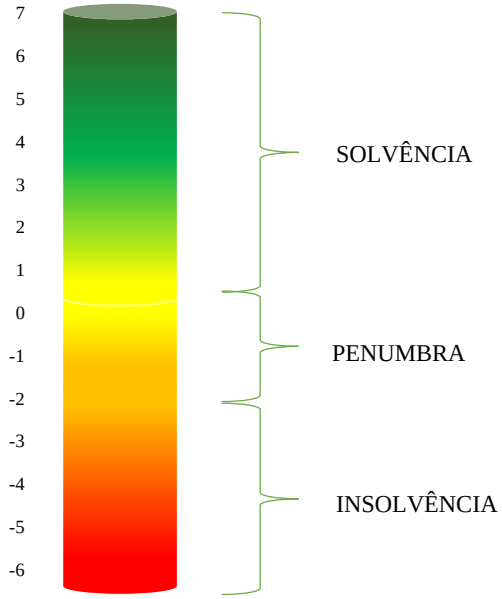

O cálculo desse indice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência = 0,05 x $\frac{LL}{PL}$ + 1,65 x $\frac{Ativo\ Total}{\text{Passivo Total}}$ + 3,55 x $\frac{AC-Estoques}{\text{PC}}$ + 1,33 x $\frac{AC}{\text{PC}}$ – 1,06 x $\frac{Passivo\ Total}{\text{PL}}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

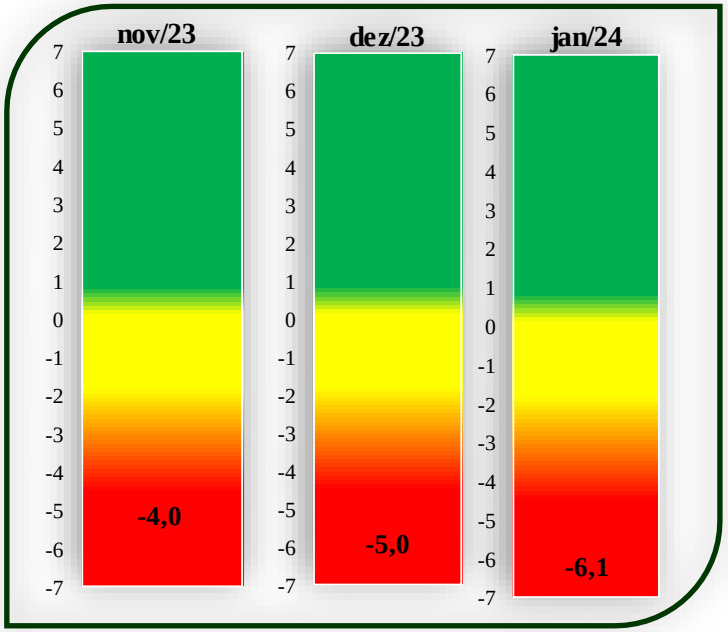

Aplicando o modelo de previsão conhecido como Termômetro de Kanitz, o trimestre em análise indicou que a empresa permanece em um cenário desfavorável, se deteriorando ainda mais nesse mês ao se aproximar ainda mais do risco de falência.

EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA

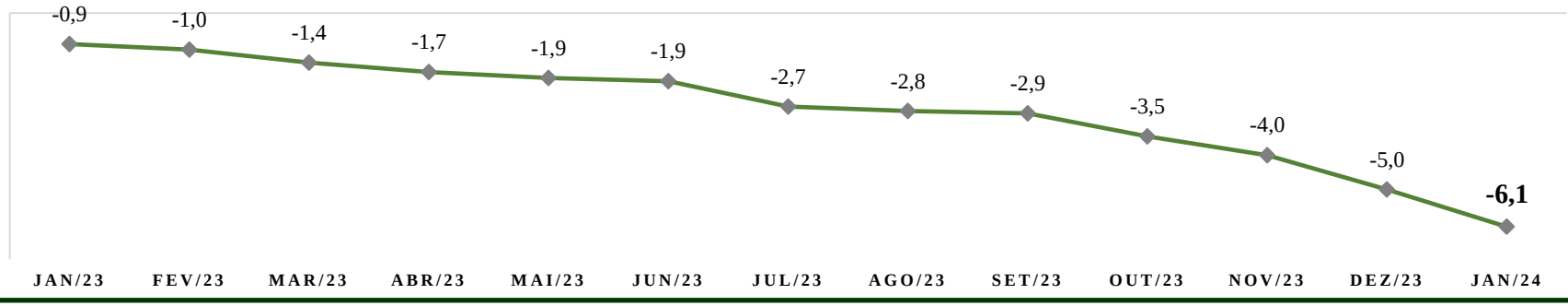

6.5 Lista de Credores

Considerando a atual fase processual, esta Administração Judicial promoveu a consolidação da relação de credores da recuperanda, detalhada ao **ANEXO VI**[12] deste instrumento. Analisando as alterações ocorridas pela consolidação, demonstradas na imagem infra, sendo os valores destacados em **vermelho** os valores consolidados por esta Administração Judicial e os valores destacados em **verde** o saldo remanescente de cada classe. Sendo mais bem apreciado no **ANEXO VI** onde é detalhado todos os créditos referentes a cada credor e suas devidas liquidações.

Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.

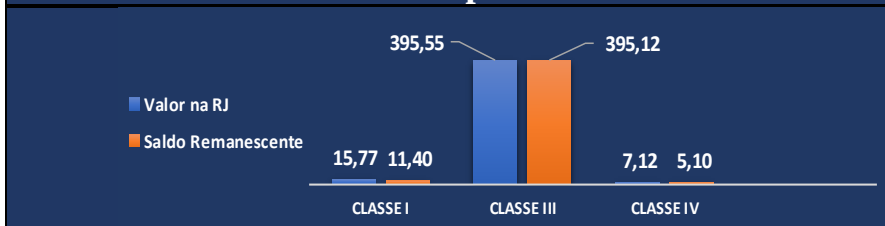

CLASSE	VALOR NA RJ	SALDO REMANESCENTE	Proporção por classe
Classe I	15.773.175,68	11.395.611,76	2,77%
Classe III	395.545.943,12	395.116.781,59	95,99%
Classe IV	7.116.113,25	5.101.877,64	1,24%
TOTAL	**418.435.232,05**	**411.614.270,99**	**99,99%**

[12] **ANEXO VI** – Lista de Credores Consolidada por Recuperanda

6.6 Pagamentos realizados

Conforme expresso no Plano de Recuperação Judicial, os credores deveriam encaminhar à Recuperanda e-mail descrevendo a modalidade de pagamento de sua preferência. A relação dos e-mails recebidos encontra-se no **ANEXO VII** deste instrumento, com os dados encaminhados pela Recuperanda.

Segundo o último relatório de pagamento fornecido pela Recuperanda, foram pagos 27 credores no montante de R$346.039,71 (Trezentos e quarenta e seis mil trinta e nove reais e setenta e um centavos) no mês de Janeiro, dos quais integram as classes descritas abaixo, e cujos montantes coincidem com os recibos de pagamento disponibilizados à esta Administração Judicial, estando a relação completa de tais recibos disponíveis no **ANEXO VIII** deste instrumento.

CLASSE	QNTD.	VALOR
Classe I	23	258.318,57
Classe III	1	8.558,57
Classe IV	3	79.162,57

6.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

iv. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
v. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

vi. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos

aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.

14.787.226/0001-99 - (25/10/2011)

Av. Paulista, 1842, andar 9 conj. 97 – parte, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01.310-945.

Atividades:

70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria específica (Dispensado*).

Capital Social: R$ 500,00

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Gustavo Nunes da Silva Rocha

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Conselheiro de Administração – Alexandre Carmona Cortes

Conselheiro de Administração – Masato Kaneko

Conselheiro de Administração – Hitoshi Ueda

Coligada da SuperVia, a empresa constituída em 2011, tem por objetivo auxiliar no gerenciamento dos recursos, bem como investimentos relacionados a todo o "Grupo SuperVia".

7.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram disponibilizados mais recentemente pela recuperanda. Desta forma, apenas as informações recebidas por parte das Recuperandas foram consideradas para elaboração do presente item.

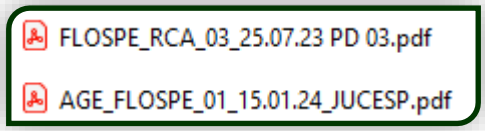

Documentos fornecidos pela recuperanda.

7.1.1 Da Administração da Recuperanda

O anexo nomeado como **"FLOSPE_RCA_03_25.07.23 – PD 03"**, refere-se a ATA da reunião ocorrida em 25 de Julho de 2023, que apesar de não possuir o selo oficial do arquivamento na JUCESP, trata a oficialização da carta de renúncia do Sr. **Antonio Carlos Sanches**, ocorrida em Abril e a eleição do Sr. **Gustavo Nunes da Silva Rocha**, para o cargo de atual Diretor Presidente da Companhia. Já o anexo **"AGE_FLOSPE_01_15.01.24_JUCESP"**, se refere ao arquivamento datado em 30/01/2024, onde foi acostada a carta de renúncia do Sr. **Alexandre Côrtes**, e posteriormente a reeleição do Sr. **Kazuhisa Ota** como substituto no cargo de **Conselheiro Administrativo**. Sendo assim, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passou a seguinte configuração:

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Gustavo Nunes da Silva Rocha	001.603.077-08
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Kazuhisa Ota	217.626.598-08
(b) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

7.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a prestação de serviços de assessoria de gestão, incluindo:

Objeto Social
(a) Orientação e assistência operacional para a gestão de negócios;
(b) Consultoria na negociação de contratos e aquisição e venda de bens e serviços, conforme as especificações técnicas fornecidas por seus clientes;
(c) Controle orçamentário de empreendimentos e gestão de recursos necessários à respectiva implantação, podendo *inter alia*, para tanto, assumir a condição de depositário fiel de recursos e bens de terceiros;
(d) A participação no capital de outras sociedades prestadoras de serviços afins, correlatos e/ou complementares.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

7.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Avenida Paulista, 1.842, 9º Andar, conjunto 97 (parte), Edifício Cetenco Plaza Torre Norte, Bela Vista, CEP 01.310-200, São Paulo - SP, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

7.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

7.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

7.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes

(.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD[13] e ECF[14] (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

7.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jan/21	jan/22	jan/23	jan/24
Receita bruta de serviços prestados	**32.200**	**37.926**	**39.994**	**39.994**
Bilheteria	0	0	0	0
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	0	0	0	
Outras receitas	32.200	37.926	39.994	39.994
Receita de construção	0	0	0	
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	(4.589)	(5.404)	(5.699)	(5.699)
Receita liquida de serviços prestados	**27.612**	**32.522**	**34.295**	**34.2945**
Custos dos serviços prestados	0	0	0	
Custo de construção	0	0	0	
Lucro Bruto	**27.612**	**32.522**	**34.295**	**34.295**
Receitas (despesas) operacionais	**(30.766)**	**(32.842)**	**(33.807)**	**(33.337)**
Com vendas	0	0	0	0
Gerais e administrativas	(30.766)	(32.842)	(33.807)	(33.337)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	0	0	0	
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	**(3.155)**	**(320)**	**488**	**957**
Resultado de participações societárias	0	0	0	0
Equivalência patrimonial	0	0	0	0
Resultado financeiro	**(5.773)**	**(6.686)**	**(8.975)**	**(73.625)**
Despesas financeiras	(5.849)	(6.909)	(9.072)	(73.947)
Receitas financeiras	76	223	97	322

[13] Escrituração Contábil Digital 2020
[14] Escrituração Contábil Fiscal 2020

Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	**(8.928)**	**(7.006)**	**(8.487)**	**(72.668)**
Imposto de renda e contribuição social	0	0	(79)	0
Do exercício	0	0	(79)	0
Diferidos	0	0	0	0
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**(8.928)**	**(7.006)**	**(8.566)**	**(72.668)**

Esta Administração Judicial, visando apresentar dados mais relevantes para o presente relatório, procedeu com a análise dos mesmos períodos em exercícios diferentes, possibilitando a comparabilidade do mesmo mês em épocas distintas.

Na análise do **Lucro Operacional** dos exercícios em questão, destaca-se que o ano de 2021 apresentou o cenário menos favorável. Neste período, o **Lucro Bruto** atingiu o menor valor em comparação aos demais anos, decorrente da redução da **Receita Líquida** obtida. Esse montante não foi suficiente para suportar as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, que totalizaram 30,7 mil reais, sendo estas predominantemente constituídas por gastos com **Salários e Ordenados**, **Serviços de Consultoria** e **Aluguel de Equipamentos**. Ademais, o **Resultado Financeiro**, que registrou um déficit de 5,7 mil reais, foi influenciado por despesas relacionadas à atualização de tributos, **IOF s/ Aplicações Financeiras** e **Despesas Bancárias**. Apesar de ser o menor déficit comparado aos outros períodos avaliados, o exercício foi encerrado com um prejuízo de 8,9 mil reais.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

No exercício de 2022, observou-se uma elevação de 18% nas **Receitas de Serviços Prestados**, o que contribuiu para o aumento de 4,9 mil reais no **Lucro Bruto**, apesar do acréscimo de 816,00 reais nos **Impostos s/ Faturamento**. Nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, houve um aumento no saldo total, a despeito da redução de 2,1 mil reais na subconta de **Consultoria**. Este incremento foi compensado pelo aumento correspondente nos **Salários e Ordenados**. No que tange ao **Resultado Financeiro**, o saldo negativo intensificou-se, uma vez que, embora as **RECEITAS FINANCEIRAS** tenham crescido aproximadamente R$154,00 reais devido aos ganhos com **Variações Monetárias**, as **DESPESAS FINANCEIRAS** sofreram um incremento de mil reais, impulsionadas principalmente pelo **IOF s/ Operações Financeiras**. Apesar disso, o período registrou o menor prejuízo em comparação com os demais, primordialmente em função do desempenho das receitas.

O exercício de 2023 marcou um momento significativo ao apresentar, pela primeira vez, um **Lucro Operacional** positivo. Este resultado deveu-se ao aumento de 2 mil reais na **Receita Líquida**, suficiente para compensar as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS d**o período, que apresentaram uma redução de aproximadamente 965,00 reais, beneficiadas pelo saldo zerado das **Multas**. Contudo, ocorreu um incremento de 2,1 mil reais nas **DESPESAS FINANCEIRAS**, impulsionado principalmente pela elevação na **Atualização de Tributos**. Adicionalmente, o registro de **Imposto de Renda e Contribuição Social s/ o Lucro** contribuiu para o fechamento do período com um prejuízo de 8,5 mil reais.

Em 2024, a **Receita Líquida** se manteve estável, equiparada ao valor escriturado no exercício anterior. Contudo, houve um aumento no **Lucro Operacional**, impulsionado pela redução de R$469,00 reais na subconta de **Cartórios e Outros**, integrante das **DDESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**. Apesar desse cenário favorável no âmbito operacional, as **DESPESAS FINANCEIRAS** deste exercício sofreram um considerável aumento, superando os 65 mil reais. Este acréscimo decorreu principalmente do aumento de 43,8 mil reais nas **Atualizações de Tributos** e do registro de 21 mil reais em **IOF sobre Operações Financeiras**. Mesmo com um significativo aumento nas **RECEITAS**

FINANCEIRAS, impulsionado pelas **Variações Monetárias** que elevaram o saldo em mais da metade, o exercício foi encerrado com um prejuízo de 72,6 mil reais, o mais elevado dentre os períodos analisados.

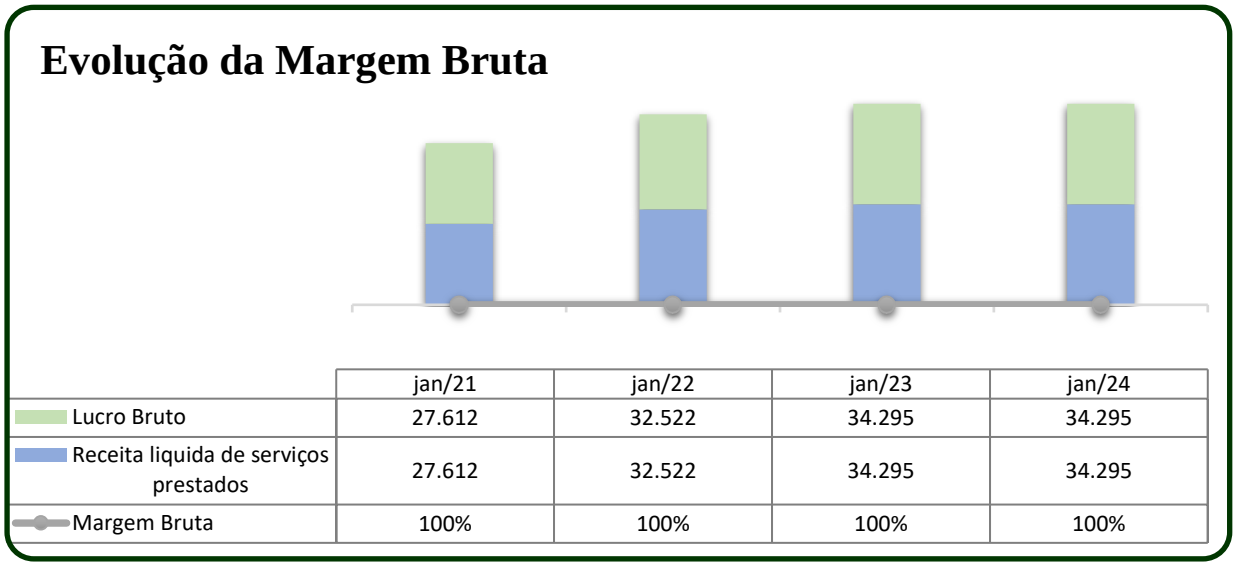

	jan/21	jan/22	jan/23	jan/24
Lucro Bruto	27.612	32.522	34.295	34.295
Receita liquida de serviços prestados	27.612	32.522	34.295	34.295
Margem Bruta	100%	100%	100%	100%

Destaca-se que, até a apuração do Lucro Bruto, a única dedução realizada foi dos impostos sobre o serviço, não sendo apurado custos para os serviços prestados.

Considerando a evolução da **Receita Líquida** em relação ao **Lucro Bruto** apurado, é possível calcular a **Margem Bruta**, um dos principais indicadores para medir a lucratividade da empresa.

Assim como nos períodos anteriormente analisados, com os dados fornecidos pela recuperanda, foi apurada uma Margem Bruta de 100%. Essa margem permanece constante em todos os períodos analisados, uma vez que não há apuração de custos ao longo desses períodos.

Já a Margem Líquida, indica a proporção do **Resultado Líquido** da empresa em relação a sua receita liquida total, ou seja, quanto do total faturado num determinado período representa ao resultado líquido da empresa.

Evolução da Margem Líquida (R$ mil)

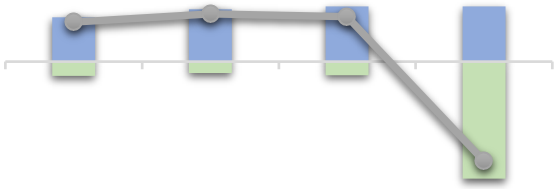

	jan/21	jan/22	jan/23	jan/24
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(8.928)	(7.006)	(8.566)	(72.668)
Receita liquida de serviços prestados	27.612	32.522	34.295	34.295
Margem Líquida	-32%	-22%	-25%	-212%

melhor proporção entre Receita Líquida x Despesas Geradas.

Ao analisarmos os resultados mensais ao longo dos últimos quatro anos, é evidente que o exercício de 2024 apresentou o pior desempenho em termos de Margem Líquida, devido à obtenção do pior **Resultado Líquido** entre todos os exercícios. Essa situação decorreu principalmente dos saldos registrados nas subcontas que compõem as **Despesas Financeiras**.

Nos demais períodos, o panorama também não se mostrou favorável, uma vez que persistiram prejuízos em todos os exercícios, com a diferença de que o exercício de 2022, com uma Margem Líquida de -22%, apresentou o cenário relativamente mais favorável, tendo em vista que registrou a

7.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante

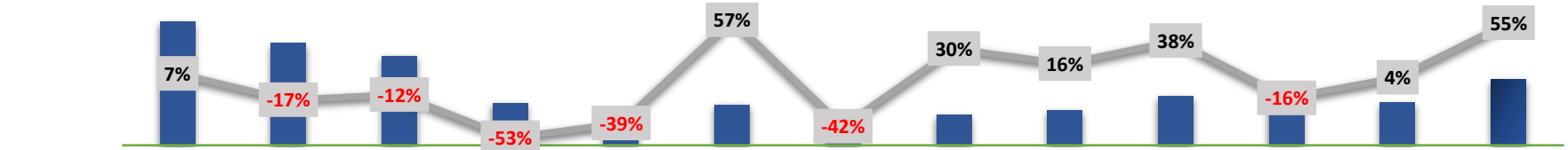

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Saldo	58	48	42	20	12	19	11	14	17	23	19	20	31
AH	7%	-17%	-12%	-53%	-39%	57%	-42%	30%	16%	38%	-16%	4%	55%

CONTAS PATRIMONIAIS	nov/23	dez/23	A.H	jan/24	A.H
Circulante	**19.234.535**	**19.912.438**	**4%**	**30.784.751**	**55%**
Caixa e equivalentes de caixa	18.578.186	19.219.322	3%	30.448.626	58%
Conta Reserva	-	-	-	-	-
Contas a receber	580.796	618.330	6%	262.264	-58%
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	75.554	74.786	-1%	73.861	-1%
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-

No mês de Janeiro, foi mantida a trajetória de aumento iniciada no mês anterior no saldo do **Ativo Circulante**, sendo dessa vez em maiores proporções, mesmo com as reduções observadas em algumas de suas contas.

Das contas que apresentaram reduções, estão as **CONTAS A RECEBER**, que reduziu 58% e teve como motivador a subconta **Cliente – Receita Acessória**, com

uma diminuição de mais de 356 mil reais; e a de **TRIBUTOS A RECUPERAR**, que manteve a média de redução anterior, que ocorreu em virtude da queda de 15% em **CSLL a Recuperar**.

A conta de **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**, por ser a conta de maior expressividade no grupo, foi a que influenciou no aumento de 55% do grupo, sendo motivado pelas subcontas das **Aplicações Financeiras** realizadas no **Itaú** e **Santander**, que elevaram o saldo da conta em 11,2 milhões de reais.

Composição do Ativo Circulante

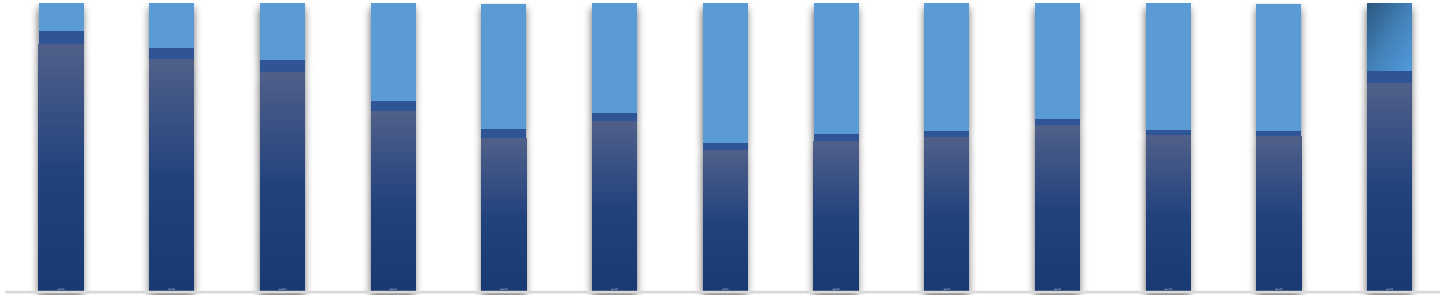

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Caixa e Equivalentes de Caixa	99,5%	99,3%	99,1%	98,0%	96,4%	97,5%	95,3%	96,2%	96,5%	97,3%	96,6%	96,5%	98,9%
Tributos a Recuperar	0,1%	0,1%	0,2%	0,4%	0,7%	0,4%	0,7%	0,5%	0,5%	0,3%	0,4%	0,4%	0,2%
Contas a Receber	0,4%	0,5%	0,7%	1,6%	3,0%	2,1%	4,0%	3,3%	3,1%	2,4%	3,0%	3,1%	0,9%

Conforme ilustrado no gráfico apresentado, durante o periodo analisado, a conta predominante na composição do **Ativo Circulante** tem sido **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**, chegando a compor 98,9% com o aumento ocorrido esse mês. Além disso, a redução nas **CONTAS A RECEBER** e nos **TRIBUTOS A RECUPERAR** fez essas contas perderem a relevância, passando a representar menos de 1% cada uma.

II. Ativo Não Circulante

O **Ativo Não Circulante** permanece estável, sem variações em seus saldos ao longo dos períodos analisados. A conta de **DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS** mantém-se como a única a apresentar um saldo de R$ 50,00, originário de sua subconta de **Depósitos - Banco do Brasil**, da mesma forma que ocorreu nos meses anteriores.

CONTAS PATRIMONIAIS	nov/23	dez/23	A.H	jan/24	A.H
Não Circulante	**50**	**50**	**0%**	**50**	**0%**
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Conta Reserva	-	-	-	-	-
Contas a receber	-	-	-	-	-
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos compulsórios	50	50	0%	50	0%
Investimento	-	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-	-

III. Passivo Circulante

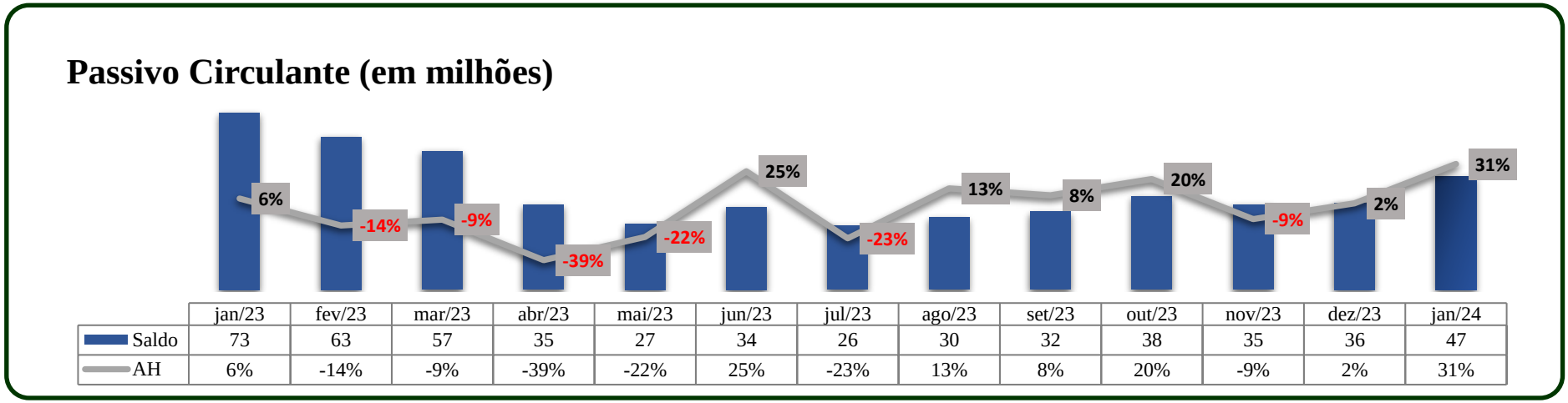

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Saldo	73	63	57	35	27	34	26	30	32	38	35	36	47
AH	6%	-14%	-9%	-39%	-22%	25%	-23%	13%	8%	20%	-9%	2%	31%

CONTAS PATRIMONIAIS	nov/23	dez/23	A.H	jan/24	A.H
Passivo Circulante	**34.995.214**	**35.744.092**	**2%**	**46.689.074**	**31%**
Fornecedores	2.011.645	2.044.445	2%	1.683.645	-18%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	5.719	5.722	-	5.715	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	32.997.850	33.693.925	2%	44.999.713	34%
Outros passivos	-	-	-	-	-

No mês de Janeiro, o **Passivo Circulante** registra mais uma vez um aumento em seu saldo, sendo duas de suas principais contas responsáveis por essa variação. Primeiramente, destaca-se a conta de **FORNECEDORES**, que ao contrário do mês anterior reduziu seu saldo em mais de 360 mil reais por conta da queda ocorrida em

sua subconta relacionada à **Moeda Nacional**, sua única subconta com saldo.

Em **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS**, que é a conta mais expressiva do grupo e possui apenas uma subconta com saldo, que é relacionada à sua coligada **SuperVia Concessionária S.A**., e elevou o saldo em 34%, o que gerou um aumento de 10,9 milhões de reais no saldo do grupo.

Composição do Passivo Circulante

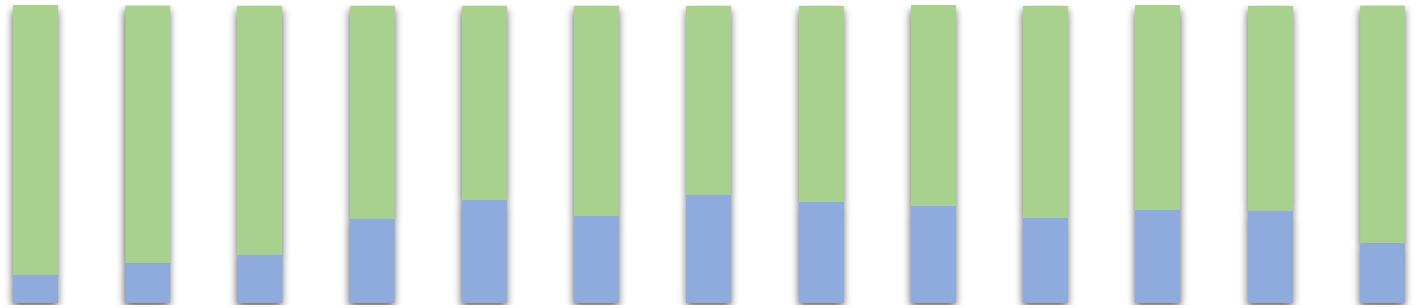

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Sociedades coligadas e controladas	98%	97%	97%	95%	93%	95%	93%	94%	94%	95%	94%	94%	96%
Fornecedores	2%	3%	3%	5%	7%	5%	7%	6%	6%	5%	6%	6%	4%

Ao analisar a composição do **Passivo Circulante**, torna-se evidente a importância da conta **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS**. Durante o período de Janeiro/2023 a Janeiro/2024, essa conta consistentemente representa mais de 90% da composição do grupo. Devido ao considerável aumento ocorrido em Janeiro, sua importância no grupo se elevou para 96%, enquantos os **FORNECEDORES** passam a representar apenas 4% do grupo.

IV. Passivo Não Circulante

A empresa não registrou saldo em suas obrigações de longo prazo, dentro do período analisado.

V. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** permanece com poucas variações significativas, mantendo a conta **RESULTADOS ACUMULADOS** como representante de 100% de seu total. Os prejuízos continuam aumentando ao longo dos meses, mantendo-se com um saldo superior a 15 milhões de reais no mês em análise. Essa variação segue impactando o resultado do grupo em 1%, evidenciando a carência de receitas suficientes para cobrir todas as despesas correntes do mês.

CONTAS PATRIMONIAIS	nov/23	dez/23	A.H	jan/24	A.H
Patrimônio líquido	**(15.760.629)**	**(15.831.604)**	**1%**	**(15.904.272)**	**1%**
Capital social	50	50	-	50	-
Reserva de capital	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	(15.760.679)	(15.831.654)	1%	(15.904.322)	1%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

I. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro abaixo, onde foi possível identificar as seguintes informações:

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (Validade: 29/04/2024)
Certificado Regularidade FGTS	Situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. (Validade: 23/01/2024 – 21/02/2024)
Certidão Trabalhista	Sem documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (Validade: 28/12/2023 – 25/06/2024)
Certidão da Procuradoria Geral do Município	Situação regular (Validade: 21/01/2024)
Relatório Situação Fiscal	Certidão com apontamento de parcelamento com exigibilidade suspensa (Validade: 16/10/2023 – 13/04/2024)

A. Fazenda Nacional

Conforme Relatório de Situação Fiscal emitido em 04/07/2023, a única anotação encontrada é relativa ao parcelamento de Multa no processo de nº 11080.729.037/2018-24, que se encontra com sua exigibilidade suspensa.

B. Fazenda Estadual

Não foram apresentados documentos que permitissem emitir relatório sobre a situação Fiscal/Tributária Estadual da recuperanda

C. Fazenda Municipal

Não foram apresentados documentos que permitissem emitir relatório sobre a situação Fiscal/Tributária Municipal da recuperanda

7.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ[15], analisando o último trimestre (Novembro, Dezembro e Janeiro), informando sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

Índice de Liquidez	nov/23	dez/23	jan/24
Corrente	0,55	0,56	0,66

O indice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ de maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R$) para cada R$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

[15] Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

b) Liquidez Imediata

O indice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira: LI = $\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$.

Índice de Liquidez	nov/23	dez/23	jan/24
Imediata	0,53	0,54	0,65

c) Liquidez Geral

O indice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo pazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela fórmula LG = $\frac{\text{Ativo Circulante + Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante+Exigiv. a Long Prazo}}$.

Índice de Liquidez	nov/23	dez/23	jan/24
Geral/Total	0,55	0,56	0,66

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

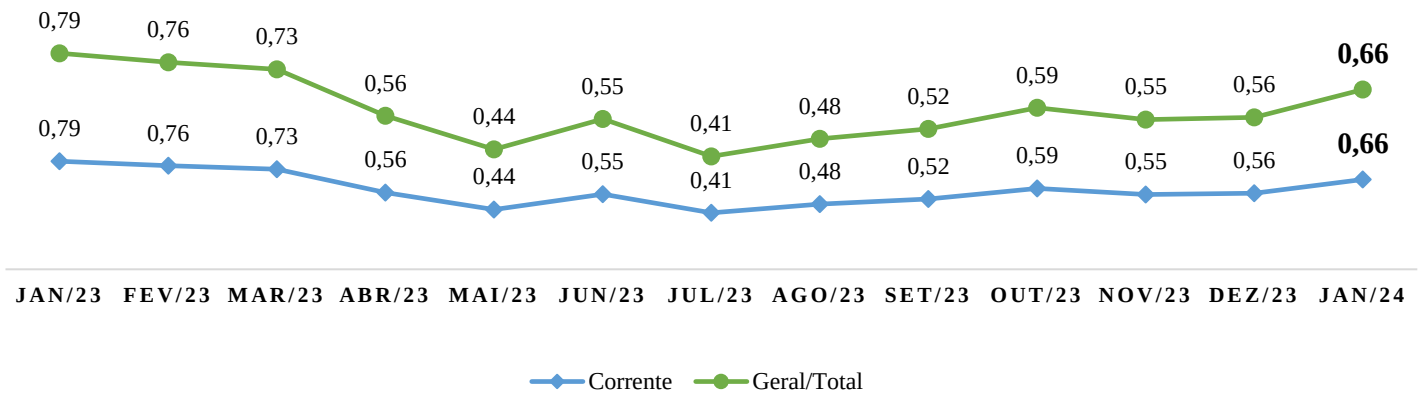

Conforme indicado nos índices acima e representado nas demonstrações anteriores, o valor registrado no **Passivo Circulante** continua a superar o valor do **Ativo Circulante** em todos os períodos analisados. Essa situação é principalmente resultado do saldo da conta **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS** no Passivo Circulante, onde 100% de seu valor provém da subconta Supervia Concessionária S.A, o que a torna, a conta de maior saldo no grupo.

Com o aumento de saldos nas Aplicações Financeiras do Banco Santander e do Banco Itaú, que fizeram o Ativo Circulante elevar seu saldo em cerca de 55%, a tendência dos índices elevou para R$0,66, se mantendo num progresso de aumentos que vem ocorrendo desde Novembro/2022.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula E = $\frac{\text{Passivo Total}}{Patrimonio\ Liquido}$ X 100. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	nov/23	dez/23	jan/24
Grau de Endividamento	***	***	***

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula ROE = $\frac{Lucro\ Líquido}{Patrimonio\ Liquido}\ X\ 100$. Para fins de analise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	nov/23	dez/23	jan/24
Rentabilidade do Patrimônio	***	***	***

O indicador de Endividamento demonstra valores fora do padrão de análise, devido a apresentação de Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados, assim como o indicador de Rentabilidade do Patrimônio, que além do Patrimônio Líquido ser negativo, apresenta prejuízo nos exercícios.

f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de indices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estávem, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

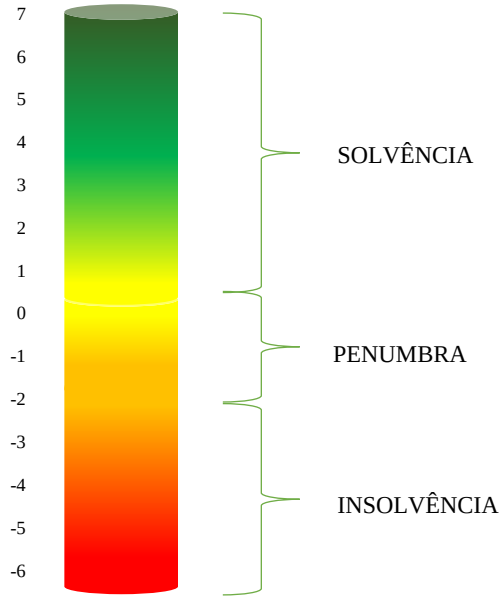

O cálculo desse indice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência = 0,05 x $\frac{LL}{PL}$ + 1,65 x $\frac{Ativo\ Total}{\text{Passivo Total}}$ + 3,55 x $\frac{AC-Estoques}{\text{PC}}$ + 1,33 x $\frac{AC}{\text{PC}}$ – 1,06 x $\frac{Passivo\ Total}{\text{PL}}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, no exercício citado, a solvência da recuperanda se elevou devido os aumentos mencionados anteriormente. Contata-se que em nenhum mês do trimestre analisado a recuperanda esteve próxima da região de penumbra, indicando que, apesar das variações, a empresa permanece em um patamar que não sugere iminência de insolvência.

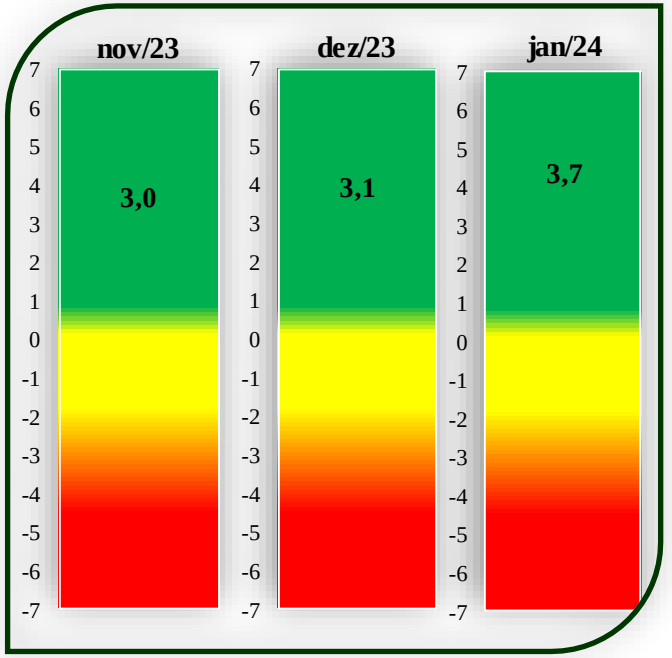

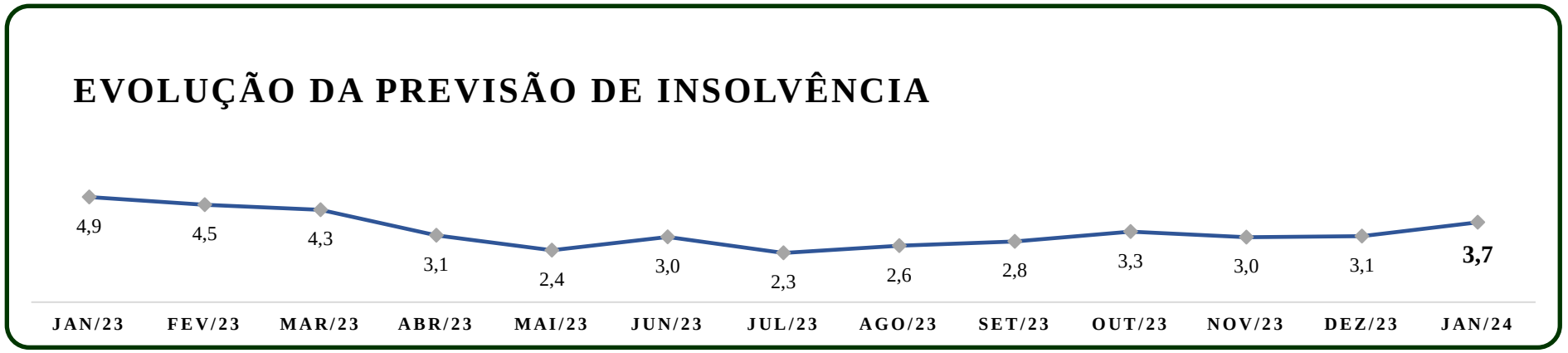

7.5 Lista de Credores

De acordo com o informado pela recuperanda, na lista de credores apresentada na inicial, apenas a Supervia figurou o presente quadro, até mesmo após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, conforme quadro infra:

FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.

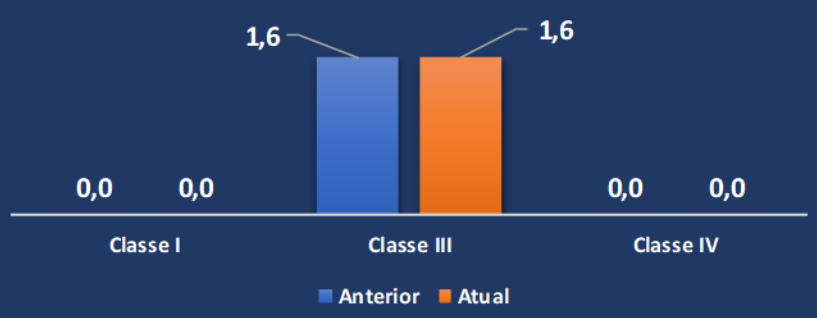

Classe	Valor Anterior	Saldo	Proporção por classe
Classe I	0,00	0,00	0,00%
Classe III	1.624.445,43	1.624.445,43	100,00%
Classe IV	0,00	0,00	0,00%
Total	**1.624.445,43**	**1.624.445,43**	**100,00%**

7.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houve pagamentos previstos para o mês em tela.

7.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);

ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

8. SC Empreendimentos e Participações S.A.

03.781.576/0001-21 - (24/04/2000)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

73.12-2-00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

Capital Social: R$ 100.000,00

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Gustavo Nunes da Silva Rocha

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Como uma das subsidiárias da SuperVia, a empresa tem por objetivo a exploração de empreendimentos assessórios relacionado à concessão. Nesse caso, especificamente, toda operação relacionada a comunicação e propagando para os trens e *outdoors* da malha ferroviária, assim como as locações de estabelecimentos comerciais das estações, ou seja, atividades relacionadas às receitas não tarifárias do "Grupo SuperVia".

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

8.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu, a pedido desta Administração Judicial, os documentos arquivados que seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	29/04/2021	29/07/2021	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	- Aprovação por unanimidade dos presentes do CA SC, a PD.CA SC - 01/21 SC Empreendimentos e Participações S.A. ("SC") - Recomendação para aprovação das Demonstrações Financeiras, Destinação do Resultado do Exercício Findo em 31/12/2020 e a PD.CA SC - 02/21 SC Empreendimentos e participações S.A. ("SC") - Reeleição da Diretoria Estatutária da SC, permanecendo como Diretor Presidente, o Senhor Antônio Carlos Sanches, e como Diretor Financeiro, o Sr. Fernando Augusto Ginjas Pinto, ambos para o mandato unificado com término em 30 de abril de 2024.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	30/04/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	- Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R$ 2.867.984,20, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral; - Aprovar a remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite máximo de R$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia; Reeleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de dezembro de 2024, com a seguinte composição: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Kazuki Hama.
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	28/05/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação da eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; - Aprovação da consolidação do Conselho de Administração com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta ata, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Hitoshi Ueda.
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	07/06/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.

8.1.1 Da Administração da Recuperanda

Foram solicitados à recuperanda, os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os únicos recebidos até o mês em questão.

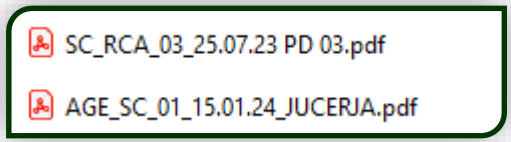

Documentos fornecidos pela recuperanda.

00006075374	07/02/2024	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	8	Normal
00005749232	19/10/2023	Ata de Assembleia Geral Ordinária	13	Normal
00005624775	11/08/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4	Normal
00005610433	02/08/2023	Alteração	6	Normal

JUCERJA: Consulta realizada em Janeiro/2024

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no mês de Janeiro de 2024, nota-se a existência de arquivamentos registrados nos meses anteriores que não foram disponibilizados à esta Administração, sendo o primeiro datado em 03 de Agosto de 2023, que pode ser relacionado ao documento que cita a substituição do Diretor Presidente da Companhia, porém sem que tivesse sido disponibilizado o documento oficial que comprove essa relação, o segundo sendo uma Procuração arquivada em Novembro, e uma Assembleia Geral Ordinária ocorrida em arquivada em Dezembro que também não foi disponibilizada. Quanto a Assembleia Geral Extraordinária observada no quadro ocorrida no presente mês, foi fornecido pela recuperanda o documento oficial, onde o tema da deliberação foi a renúncia do Conselheiro Administrativo, Sr. Alexandre Côrtes. Com isso, apenas as informações recebidas por parte da recuperanda até este mês, foram consideradas para elaboração do presente item

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

O anexo nomeado como **"SC_RCA_03_25.07.23 – PD 03"**, que é o citado acima sendo o possível arquivamento realizado na Junta em 03 de Agosto, refere-se a ATA da reunião ocorrida em 25 de Julho de 2023 que trata a oficialização da carta de renúncia do Sr. **Antonio Carlos Sanches**, ocorrida em Abril e a eleição do Sr. **Gustavo Nunes da Silva Rocha**, para o cargo de atual Diretor Presidente da Companhia. Já o anexo **"AGE_SC_01_15.01.24_JUCERJA"**, se refere a Assembleia ocorrida em 15/01/2024 e arquivada em Fevereiro, onde foi acostada a carta de renúncia do Sr. **Alexandre Côrtes**, e posteriormente a reeleição do Sr. **Kazuhisa Ota** como substituto no cargo de **Conselheiro Administrativo**. Sendo assim, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passou a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Gustavo Nunes da Silva Rocha	001.603.077-08
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Kazuhisa Ota	217.626.598-08
(c) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

8.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a participação no capital de outras sociedades; locação e venda de espaços comerciais e terrenos recebidos em decorrência da concessão dos serviços públicos de transporte ferroviário de passageiros do Estado do Rio de Janeiro, promoção, implantação e/ou comercialização, sob qualquer forma jurídica de empreendimentos econômicos; intermediação de negócios; contratação e parceria, visando a exploração publicitária de terceiros; prestação de serviços de comunicação através de cabos de fibra ótica; administração de estacionamentos; e, prestação de serviços de propaganda, em especial, publicidade de trens, outdoors e outros ao longo da ferrovia. Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

8.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

8.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

8.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

8.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD[16] e ECF[17] (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

ei

[16] Escrituração Contábil Digital 2020
[17] Escrituração Contábil Fiscal 2020

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

8.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23
Receita bruta de serviços prestados	-	-	-	-
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	-		-	
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	-	-	-	-
Receita liquida de serviços prestados	-	-	-	-
Custos dos serviços prestados	-	-	(2.714)	-
Custo de construção	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	**(2.714)**	-
Receitas (despesas) operacionais	**(7.608)**	**(9.639)**	**(123.836)**	**(103.696)**
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(577)	(8.178)	(63.023)	(43.478)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	(7.031)	(1.461)	(60.813)	(60.218)
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	**(7.608)**	**(9.639)**	**(126.550)**	**(103.696)**
Resultado de participações societárias	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	-	-	-	-
Resultado financeiro	**(1.007)**	**(610)**	**(30.746)**	**(93.377)**
Despesas financeiras	(1.194)	(1.115)	(31.035)	(93.660)
Receitas financeiras	186	505	289	283
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	**(8.615)**	**(10.249)**	**(157.297)**	**(197.073)**
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**(8.615)**	**(10.249)**	**(157.297)**	**(197.073)**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

Conforme evidenciado no quadro acima, apresenta-se a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da empresa em recuperação judicial, considerando os valores mensalmente apurados, conforme demonstração fornecida pela mesma. A falta de registro de receitas na demonstração tem um impacto direto na apuração das margens bruta e líquida, uma vez que ambas são calculadas com base nas Receitas Líquidas de cada exercício.

No exercício de 2021, o **Lucro Operacional**, ainda que negativo, se destacou como o mais favorável entre os analisados. O montante de 7,6 mil reais em **Receitas (Despesas) Operacionais** foi distribuída entre as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, com as subcontas de **Cartórios e Outros**, **Seguros** e **Despesas Legais – Cível**, totalizando um saldo de R$577,00 reais. As **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS** registraram 7 mil reais de Bens Administrativos. As DESPESAS FINANCEIRAS, no valor de mil reais, geradas pelos **Juros Financeiros**, não foram compensadas pelas **RECEITAS FINANCEIRAS**, que totalizaram R$186,00 reais, resultantes principalmente dos ganhos com **Variações Monetárias de Tributos** e **Judiciais**. O exercício foi encerrado com um prejuízo de aproximadamente 8,7 mil reais, o menor registrado entre os períodos avaliados.

Em 2022, houve uma melhoria no **Resultado Financeiro**, impulsionada pelas **Variações Monetárias** que compõem as **RECEITAS FINANCEIRAS**. Contudo, o período registrou um prejuízo 18% maior do que o observado no exercício anterior. A deterioração foi atribuída às **Receitas (Despesas) Operacionais** que, apesar da redução de 5,5 mil reais em **Bens Administrativos**, sofreram um aumento de 7,6 mil reais nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**. Esse acréscimo incluiu um aumento de R$630,00 reais em **Despesas Legais – Cível** e a nova inclusão de um saldo de 7,4 mil reais na subconta de **Multas**.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

No exercício de 2023, destacou-se por ser o único a apresentar **Lucro Bruto**, ainda que negativo, influenciado pelo registro de um saldo de 2,7 mil reais em **Custos com Taxas** e **Tributos Estaduais**. Além disso, houve um aumento significativo nas **Receitas (Despesas) Operacionais**, com um acréscimo de 54 mil reais nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, destacando-se as subcontas de **Despesas Legais – Cível**, que tiveram um aumento de 12,6 mil reais, e **Taxas e Tributos**, que começaram a registrar um saldo de 49 mil reais. As **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS** também aumentaram, elevando-se em 59 mil reais devido ao crescimento nos **Bens Administrativos**. Esse conjunto de fatores resultou no pior **Lucro Operacional** entre os períodos analisados. Adicionalmente, as **RECEITAS FINANCEIRAS** tiveram uma redução pela metade, enquanto o aumento de 30 mil reais em **Juros Financeiros** contribuiu para o prejuízo total de 157 mil reais.

No exercício de 2024, apesar do registro inicial de um saldo de R$754,00 reais em Cartórios e Outros e de 8,1 mil reais em **Taxas e Tributos Estaduai**s, as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** apresentaram uma redução de 19,5 mil reais. Isso foi possível devido ao aumento de 14,6 mil reais em **Taxas e Tributos Municipais** e ao saldo agora zerado das **Despesas Legais – Cíveis**. Contudo, o **Resultado Financeiro** desse exercício foi o mais desfavorável registrado, com **Juros Financeiros** aumentando em 62,6 mil reais, culminando no maior prejuízo já registrado, totalizando 197 mil reais.

Composição da Despesa Operacional

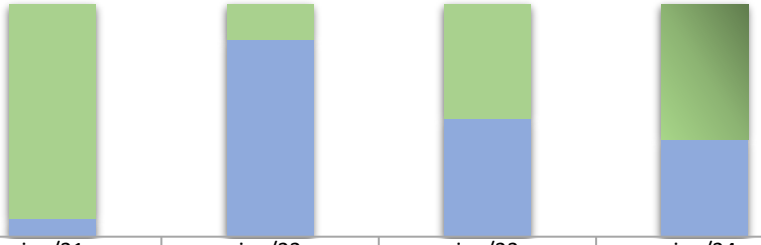

	jan/21	jan/22	jan/23	jan/24
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	92%	15%	49%	58%
Gerais e administrativas	8%	85%	51%	42%
Com vendas	0%	0%	0%	0%

Conforme evidenciado no gráfico adjacente, ao analisar o mesmo período individualmente nos últimos quatro anos, as **Receitas (Despesas) Operacionais** se dividem exclusivamente nas contas **GERAIS E ADMINISTRATIVAS** e **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS**, sendo distribuídas de formas diferentes nos anos analisados.

No exercício de 2021, é marcante a predominância das **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS**, que representaram 92% das **Despesas Operacionais**. Este fato se deve principalmente ao saldo registrado em **Bens Administrativos**. Contudo, essa dinâmica alterou-se no exercício subsequente, em 2022, onde as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** passaram a representar 85% das despesas totais, com uma parte significativa do saldo advinda de **Multas**.

Nos exercícios de 2023 e 2024, a composição das despesas mostrou-se mais equilibrada. Em 2023, a maior parte das **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** originou-se do saldo de **Taxas e Tributos Municipais**. As **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS** continuaram a ser majoritariamente representadas pelos **Bens Administrativos**, padrão que se manteve no exercício de 2024. Por outro lado, as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** de 2024, além de terem uma contribuição significativa das **Taxas e Tributos Municipais**, também incluíram saldos provenientes das **Taxas e Tributos Federais**, diversificando mais as fontes de despesas operacionais

8.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante

Ativo Circulante (em milhares)

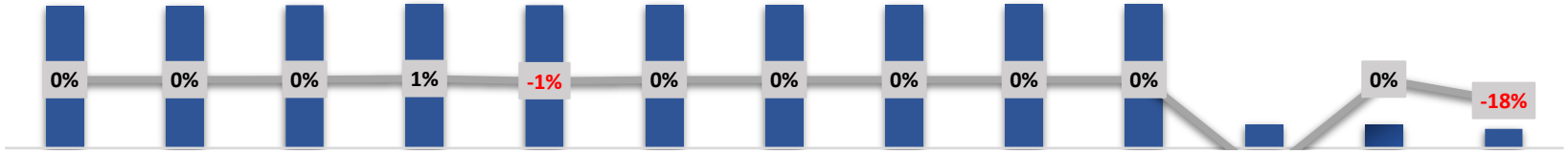

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Saldo	267	268	268	271	269	269	269	269	270	270	44	44	36
AH	0%	0%	0%	1%	-1%	0%	0%	0%	0%	0%	-84%	0%	-18%

CONTAS PATRIMONIAIS	out/23	nov/23	A.H	dez/23	A.H
Ativo Circulante	**43.987**	**44.181**	-	**36.113**	**-18%**
Caixa e equivalentes de caixa	8	8	-	8	-
Contas a receber	15.252	15.252	-	15.252	-
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	28.727	28.922	1%	20.853	-28%
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Bens disponíveis para venda	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-

Após se manter sem variações significativas no mês anterior, em Janeiro foi percebida redução no saldo do **Ativo Circulante**, tendo a conta de **TRIBUTOS A RECUPERAR,** que em todos os meses anteriores apresentava aumentos constantes de 1%, e chega nesse mês reduzindo 28% de seu saldo, como a única responsável. As subcontas que resultaram nessa redução foram **IRPJ a Recuperar** com uma

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

diminuição de 7,5 mil reais e **CSLL a Recuperar** com uma redução de R$319,00, resultando na queda de 8 mil reais observada no saldo do grupo.

Composição do Ativo Circulante

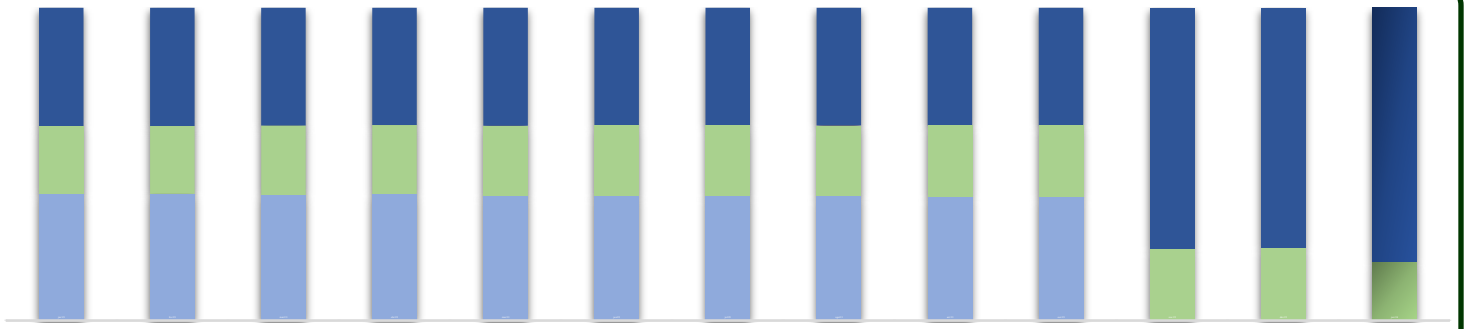

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Adiantamentos a Fornecedores	85%	85%	84%	83%	84%	84%	84%	84%	84%	84%	0%	0%	0%
Tributos a recuperar	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	11%	11%	65%	65%	58%
Contas a receber	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	35%	35%	42%

Conforme evidenciado no gráfico apresentado, Outubro foi o último mês do trimestre analisado em que a conta de **ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES** representava a parte principal da composição do grupo, perdendo sua influência e mantendo seus saldos zerados até o mês em analise. Após a considerável redução ocorrida na conta de **TRIBUTOS A RECUPERAR**, esta passou a responder por 58% da composição do grupo, e com isso as **CONTAS A RECEBER** representam agora os 42% restantes.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

II. Ativo Não Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	nov/23	dez/23	A.H	jan/24	A.H
Não Circulante	**24.279.867**	**24.219.798**	**0%**	**24.159.685**	**0%**
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Contas a receber	-	-	-	-	-
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos compulsórios e judiciais	26.517	26.666	1%	26.810	1%
Investimento	-	-	-	-	-
Intangível	24.253.350	24.193.132	0%	24.132.874	0%

No **Ativo Não Circulante**, é perceptível que a única variação constante, embora não impacte o montante total do grupo, persiste na conta de **DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E JUDICIAIS**, se mantendo com uma variação que eleva seu saldo em 1%, por meio de sua subconta de **Depósitos Judiciais – Trabalhistas**, responsável por tal incremento.

É relevante destacar que a conta **INTANGÍVEL**, representando 99,9% da composição do grupo, não apresenta variações substanciais em seu saldo final. No entanto, vale destacar que essa conta continua a sofrer uma diminuição de aproximadamente 60 mil reais devido às **Amortizações de Prédios**, **Salas** e **Edificações**, realizadas mensalmente.

III. Passivo Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	nov/23	dez/23	A.H	jan/24	A.H
Circulante	**31.657.263**	**31.677.223**	**0%**	**31.725.350**	**0%**
Fornecedores	31.442.683	31.462.637	0%	31.484.245	0%
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Tributos a Pagar	211.991	211.997	0%	238.516	13%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a Pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-
Outros Passivos	2.589	2.589	0%	2.589	0%

O conjunto de contas que compõe o **Passivo Circulante** é constituído por apenas duas contas demonstraram variações em seus saldos: **FORNECEDORES**, que se destaca como a de maior expressividade no grupo, porém apesar do acréscimo de 21,6 mil reais na subconta de **Fornecedores – Moeda Nacional**, não resultou em variação percentual no resultado total do grupo; e **TRIBUTOS A PAGAR**, que após passar meses sem apresentar alterações consideráveis em suas subcontas, chega a Janeiro com um aumento de 26,5 mil reais devido ao **Parcelamento IPTU** registrado, apesar de não influenciar de forma impactante no saldo do grupo, devido a sua relevância.

IV. Passivo Não Circulante

No **Passivo Não Circulante**, destaca-se a conta **TRIBUTOS A PAGAR** como única a apresentar saldos. Após alguns meses de constante reduçao, em Janeiro apresentou considerável aumento. Apesar da redução mensal de cerca de 3 mil reais em **Parcelamento IRPJ/CSLL**, dessa vez a subconta de **Parcelamento IPTU** também se destaca nesse grupo, devido ao seu aumento de 84 mil reais, o que gerou a elevação de 12% observada no quadro.

CONTAS PATRIMONIAIS	nov/23	dez/23	A.H	jan/24	A.H
Não Circulante	**697.008**	**679.343**	**-3%**	**760.147**	**12%**
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	697.008	679.343	-3%	760.147	12%
Provisão para contingências	-	-	-	-	-
Tributos diferidos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-

V. Patrimônio Líquido

CONTAS PATRIMONIAIS	nov/23	dez/23	A.H	jan/24	A.H
Patrimônio líquido	**(8.030.417)**	**(8.092.587)**	**1%**	**(8.289.699)**	**2%**
Capital social	1.000	1.000	-	1.000	-
Reserva de capital	-	-	-	-	-
Reserva Legal	200	200	-	200	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	(8.031.617)	(8.093.787)	1%	(8.290.899)	2%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

Conforme evidenciado no quadro anexo, o **Patrimônio Líquido** observa-se a presença de apenas três contas com saldos, sendo que duas delas mantiveram-se inalteradas. Nesse contexto, a única variação identificada no trimestre em análise, corresponde à conta de **RESULTADOS ACUMULADOS**, onde foi registrado um incremento de 2% em seu saldo no mês atual, já que apesar da redução 880 mil reais no Resultado do Exerc. Corrente devido ao novo ano iniciado, a subconta de Resultados Acumulados se elevou

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

em mais de 1 milhão de reais. Essa variação reflete um prejuízo ainda mais expressivo do que o registrado no mês anterior, impactando o saldo e refletindo um prejuízo ainda maior do que foi registrado no mês anterior.

VI. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Validade: 29/04/2024)
Certidão de FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (Validade: 31/01/2024 – 29/02/2024)
Certidão Trabalhista	Sem Documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem Documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem Documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (Validade: Ago/2023 – Fev/2024)
Certidão Positiva Dívida Ativa Municipal	Situação regular (Validade: Set/2023 – Mar/2024)
Relatório Situação Fiscal	Certidão com apontamento de parcelamento com exigibilidade suspensa (Validade: 03/10/2023 - 31/03/2024)

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro abaixo, onde foi possível identificar as seguintes informações:

A. Fazenda Nacional

Conforme Relatório de Situação Fiscal emitido em 04/07/2023 foram encontrados parcelamentos ativos, com exigibilidade suspensa, bem como processos fiscais com exigibilidade suspensa, da maneira como segue:

PARCELAMENTOS	
Processo	**Receita**
10768.402.429/2020-71	2362-IRPJ
10768.402.429/2020-71	2484-CSLL

PROCESSOS FISCAIS	
Processo	**Situação**
12448.917.658/2020-34	EM JULGAMENTO DA MANIFESTAÇÃO INCONFORMIDADE (CRÉDITO)
12448.917.759/2020-13	EM JULGAMENTO DA MANIFESTAÇÃO INCONFORMIDADE (CRÉDITO)

B. Fazenda Estadual

Não foram apresentados documentos que permitisse emitir relatório sobre a situação fiscal/tributária estadual da recuperanda.

C. Fazenda Municipal

O relatório de débitos com a **Fazenda Municipal** emitido 20/09/2023 e válido até Março de 2024 apresentados pela Recuperanda, somam a quantia de R$ 1.749.568,73 (um milhão setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos) distribuídos conforme quadro ao lado.

CDA	PROCESSO	FASE	VALOR
01/052728/2010-00	0435363-92.2011.8.19.0001	Cobrança	477.268,17
01/051525/2011-00	0435363-92.2011.8.19.0001	Cobrança	449.864,71
01/048621/2012-00	0093802-83.2019.8.19.0001	Parcelamento Irregular	347.920,87
01/034695/2013-00	0315103-10.2016.8.19.0001	Parcelada	263.980,19
01/116568/2014-00	0315103-10.2016.8.19.0001	Parcelada	77.070,43
01/121595/2022-00	-	Inscrita	133.464,36
	TOTAL	**1.749.568,73**	

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

8.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ[18], analisando o último trimestre (Novembro, Dezembro e Janeiro), informando sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

Índice de Liquidez	nov/23	dez/23	jan/24
Corrente	0,01	0,00	0,00

O indice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R$) para cada R$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

[18] Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

b) Liquidez Imediata

O indice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira: $LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$.

Índice de Liquidez	nov/23	dez/23	jan/24
Imediata	0,00	0,00	0,00

c) Liquidez Geral

O indice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo pazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela fórmula $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Índice de Liquidez	nov/23	dez/23	jan/24
Geral/Total	0,01	0,00	0,00

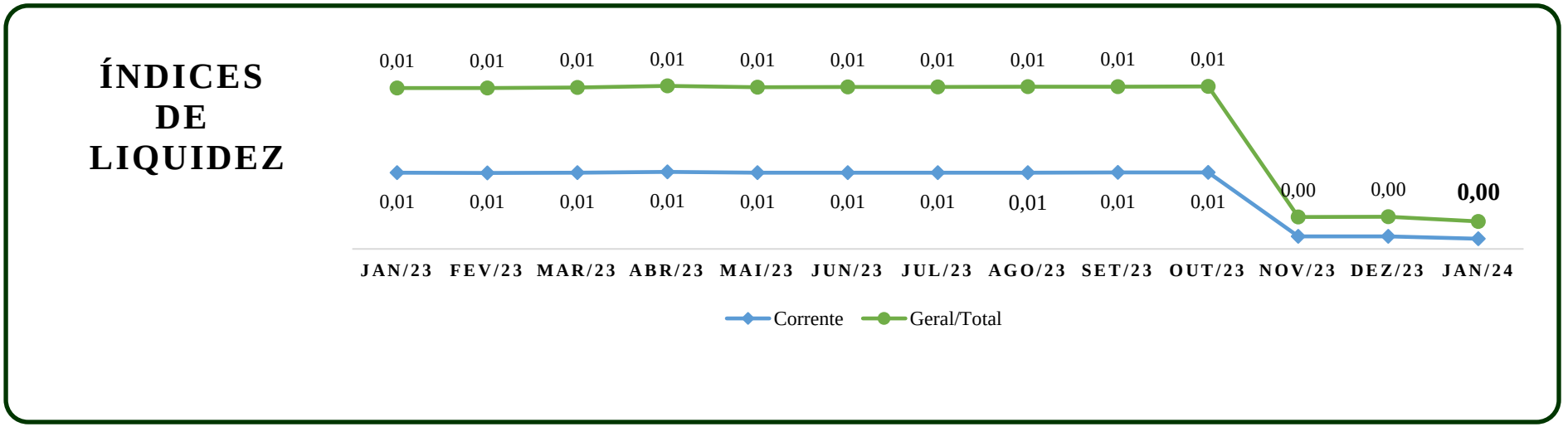

O índice de **Liquidez Corrente** desempenha um papel crucial na análise da capacidade de uma empresa de cumprir suas obrigações de curto prazo por meio dos recursos disponíveis no **Ativo Circulante**. No entanto, ao examinar o período de Janeiro de 2023 a Janeiro de 2024, e perceber que o índice se mantém por mais um mês em 0,00, fica evidente que as contas registradas no Ativo Circulante são cada vez mais insuficientes para atender a essas obrigações iminentes.

Já o índice de **Liquidez Geral**, que assim como o anterior, atinge os 0,00, reflete uma situação financeira crítica para a empresa em questão. Essa métrica demonstra que os ativos totais da empresa, que incluem tanto os ativos de curto prazo quanto os ativos de longo prazo, são praticamente insignificantes em relação às suas obrigações financeiras totais, abrangendo tanto as dívidas de curto prazo quanto as dívidas de longo prazo, demonstrando capacidade limitadas para cumprir suas obrigações financeiras. Nesse cenário, é notável que os indicadores de liquidez chegaram ao

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

zero, após passar todo o período anterior com índice 0,01. Isso sinaliza baixos índices de liquidez, o que requer uma análise minuciosa e a adoção de estratégias adequadas para garantir a estabilidade financeira e a capacidade de cumprir tanto suas obrigações imediatas, quanto as de longo prazo, utilizando os ativos disponíveis.

d) Grau de Endividamento

Indicador	nov/23	dez/23	jan/24
Grau de Endividamento	***	***	***

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula E = $\frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ X 100. Para fins de analise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas , que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

Indicador	nov/23	dez/23	jan/24
Rentabilidade do Patrimônio	***	***	***

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula ROE = $\frac{Lucro\ Líquido}{Patrimonio\ Liquido}\ X\ 100$. Para fins de analise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas , que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

O indicador de Endividamento demonstra valores fora do padrão de análise, devido a apresentação de Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados, assim como o indicador de Rentabilidade do Patrimônio, que além do Patrimônio Líquido ser negativo, apresenta prejuízo nos exercícios.

f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de indices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estávem, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

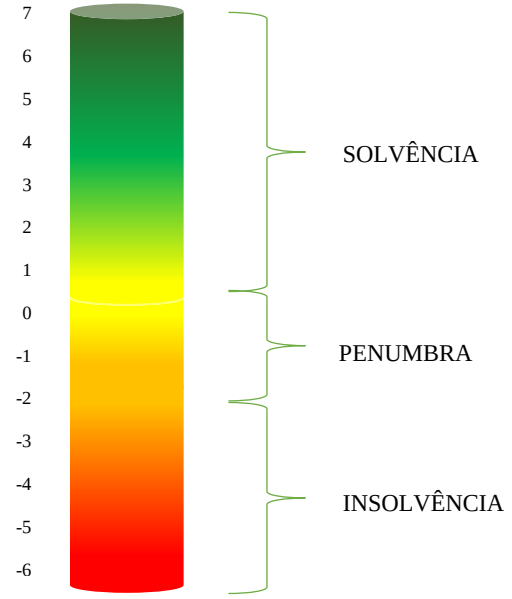

Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

O cálculo desse indice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência = 0,05 x $\frac{LL}{PL}$ + 1,65 x $\frac{Ativo\ Total}{\text{Passivo Total}}$ + 3,55 x $\frac{AC-Estoques}{\text{PC}}$ + 1,33 x $\frac{AC}{\text{PC}}$ – 1,06 x $\frac{Passivo\ Total}{\text{PL}}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

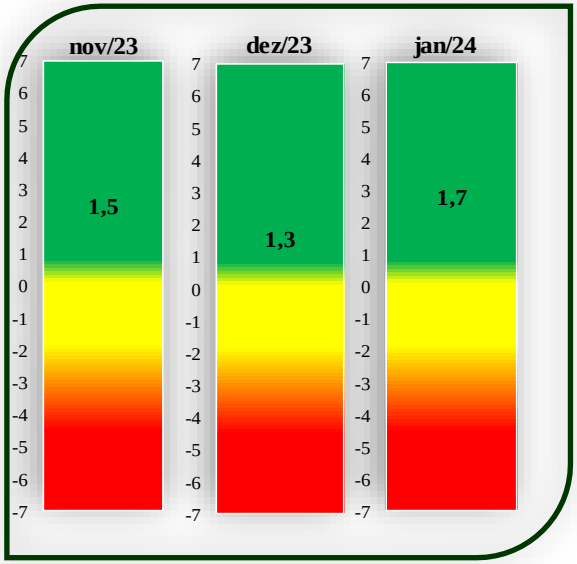

Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de Kanitz no trimestre em questão, podemos notar que por mais um mês o índice apresenta uma queda, o que é atribuído pelas quedas ocorridas nos saldos dos grupos citados anteriormente, mesmo que não sejam variações tão significativas.

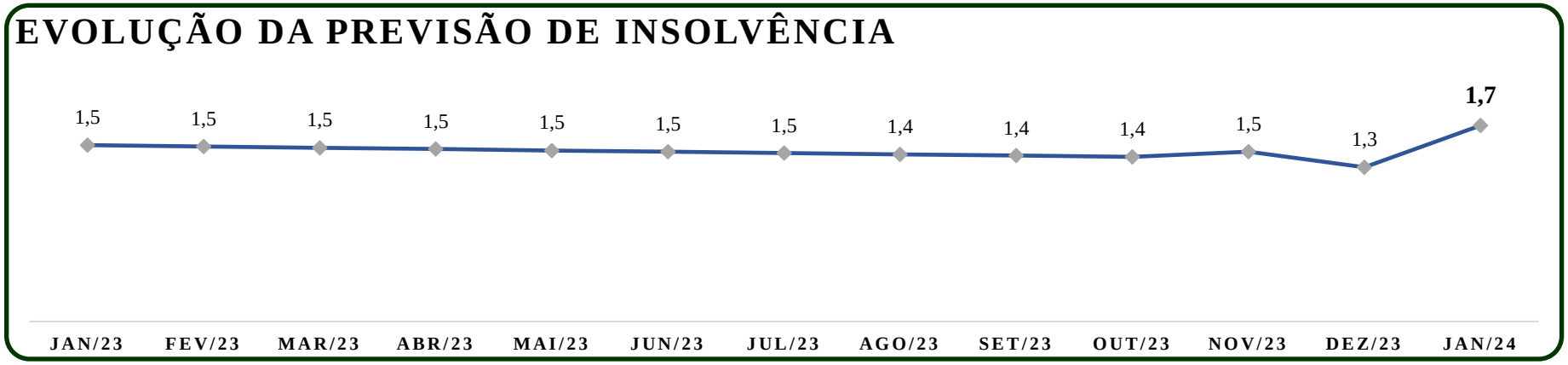

8.5 Lista de Credores

Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da seguinte maneira:

SC Empreendimentos e Participações S.A.

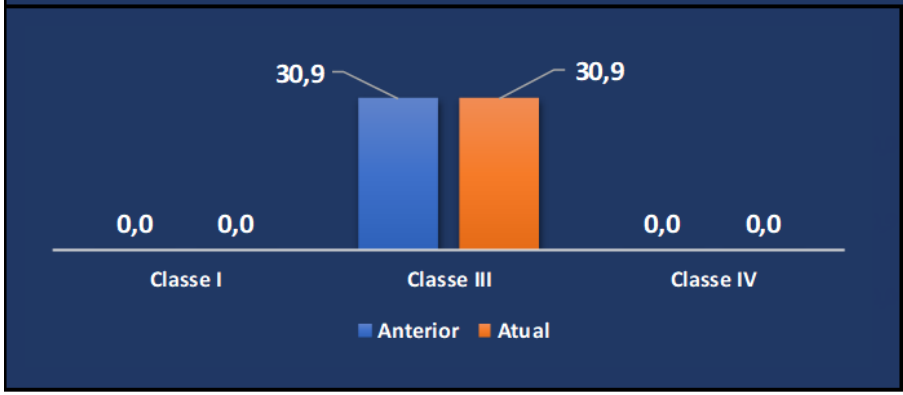

Classe	Valor Anterior	Saldo	Proporção por classe
Classe I	0,00	0,00	0,00%
Classe III	30.921.372,90	30.921.372,90	100,00%
Classe IV	0,00	0,00	0,00%
Total	**30.921.372,90**	**30.921.372,90**	**100,00%**

8.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houve pagamentos previstos para o mês em tela.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

8.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);

ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

9. Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.

12.592.708/0001-68 - (27/09/2010)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

49.12-4-02 - Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana;

73.12-2-00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

Capital Social: R$ 50.000,00 (informado RFB)

R$ 151.803,68 (Balanço Patrimonial)

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Gustavo Nunes da Silva Rocha

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Empresa constituída para exploração dos serviços de teleféricos nas comunidades do Complexo do Alemão, atuando atualmente no desenvolvimento de projetos estruturados e inovadores.

9.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu, a pedido desta Administração Judicial, os documentos arquivados que seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	29/04/2021	29/07/2021	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	- Aprovação, pela unanimidade dos presentes do CA Teleféricos, a PD.CA TELEFÉRICOS - 01/21 Teleféricos do Rio de janeiro S.A. ("Teleféricos") - Recomendação para aprovação das Demonstrações Financeiras, Destinação do Resultado do Exercício Findo em 31/12/2020 e a PD.CA TELEFÉRICOS - 02/21 Teleféricos do Rio de janeiro S.A. ("Teleféricos") - Reeleição da Diretoria Estatutária da Teleféricos, permanecendo como Diretor presidente, O Sr. Antônio Carlos Sanches, e como Diretor Financeiro, o sr. Fernando Augusto Ginjas Pinto, ambos para o mandato unificado com término em 30 de abril de 2024.

TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	30/04/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	- Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R$ 836,80, para compor prejuízos acumulados, passando o saldo a ser R$ 119.524,08, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral; - Aprovação da remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite de R$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia; - Reeleger os membros do Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, com a seguinte composição: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Kazuki Hama.
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	28/05/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Conhecimento do pedido de renúncia, dirigido à Companhia, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, do Sr. Kazuki Hama; - Eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; - Aprovação da consolidação do Conselho de Administração com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta ata, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Hitoshi Ueda.
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	07/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.

9.1.1 Da Administração da Recuperanda

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os únicos recebidos até o mês em questão.

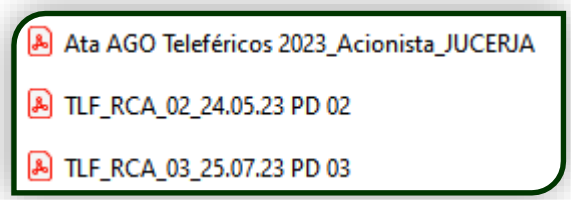

Documentos fornecidos pela recuperanda.

00005749232	19/10/2023	Ata de Assembleia Geral Ordinária	13
00005624775	11/08/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
00005610433	02/08/2023	Alteração	6
00005515656	06/06/2023	Ata de Reunião do Conselho de Administração	7
00005437872	24/04/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, nota-se a existência de arquivamentos registrados nos últimos meses e que não foram disponibilizados à esta Administração, sendo os primeiros datados em Agosto de 2023, que podem estar relacionados ao documento que cita a substituição do Diretor Presidente da Companhia, porém sem que tivesse sido disponibilizado o documento oficial que comprove essa relação, e no arquivamento mais recente, nota-se a ocorrência de uma Assembleia Geral Ordinária no mês de Outubro. Com isso, apenas as informações recebidas por parte da recuperanda até esse mês, foram consideradas para elaboração do presente item.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

Com base nas informações vindas das demais empresas do grupo, após a Assembleia Geral Extraordinária que ocorreu no mês de Janeiro e teve como deliberação principal a carta de renúncia do Sr. **Alexandre Côrtes**, e posteriormente a reeleição do Sr. **Kazuhisa Ota** como substituto no cargo de **Conselheiro Administrativo**, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passou a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Gustavo Nunes da Silva Rocha	001.603.077-08
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Kazuhisa Ota	217.626.598-08
(c) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

9.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social:

Objeto Social
Prestação de serviços de transporte de passageiros por teleférico e atividade correlatas;
Atividade vinculadas a exibição de publicidade e mídia de todas as naturezas nas estações e nos carrinhos de transporte, podendo, ainda, comercializar espaços nas estações.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

9.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

9.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

9.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

9.4 Da análise Contábil-Financeira

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

9.5 Lista de Credores

Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da seguinte maneira:

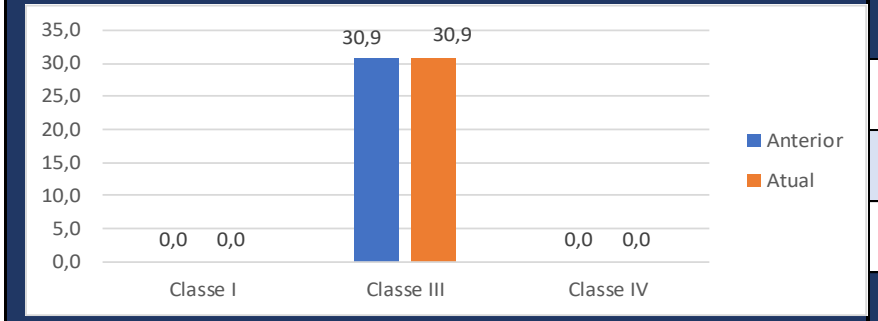

Classe	Valor Anterior	Valor	%
Classe I	0,00	0,00	0,00%
Classe III	30.921.372,90	30.921.372,90	100,00%
Classe IV	0,00	0,00	0,00%
Total	**30.921.372,90**	**30.921.372,90**	**100,00%**

9.6 Pagamentos realizados

Considerando que os credores começarão a ser pagos somente após a aprovação do Plano de Recuperação após a Assembleia Geral de Credores, ainda não foram apresentadas informações de pagamento realizados.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

9.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);

ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Carimbado Eletronicamente

10. Hotel Central S.A.

17.846.582/0001-24 - (01/04/2013)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

55.10-8-01 - Hotéis;

64.62-0-00 – Holding de instituições não financeiras.

Capital Social: R$ 900,00

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Gustavo Nunes da Silva Rocha

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Subsidiária da SuperVia, a empresa fora constituída com o objetivo de desenvolver um projeto comercial relacionado à construção de um hotel na estação ferroviária da Central do Brasil.

10.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu em 08 de setembro de 2021, a pedido desta Administração Judicial, seis Atas de Assembleia registradas entre os meses de julho e agosto deste ano, os documentos arquivados seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
HOTEL CENTRAL S.A.	30/04/2021	28/07/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	- Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e consignar na ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária que não haverá distribuição de dividendos, uma vez que a Companhia não apurou resultado no exercício, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral; - Aprovação da remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite de R$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia; - Considerar sanada a não observância dos prazos do artigo 133 e parágrafos da Lei 6.404/76, nos termos do § 4º daquele mesmo dispositivo.
HOTEL CENTRAL S.A.	07/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSOMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.

10.1.1 Da Administração da Recuperanda

00005856955	07/11/2023	Alteração	14
00005531735	16/06/2023	Alteração	8
00005437121	24/04/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
00004316569	10/08/2021	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	5
00004210218	28/07/2021	Ata de Assembleia Geral Ordinária	9

Valendo-se de seus próprios esforços, esta Administração Judicial buscou na referida Junta Comercial atualizações acerca de ATAS registradas e que eventualmente não foram recebidas no mês em questão, e como podemos ver no quadro ao lado, existem documentos que não foram repassados.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
12792
Carimbado Eletronicamente

Com base nas informações vindas das demais empresas do grupo, após a Assembleia Geral Extraordinária que ocorreu no mês de Janeiro e teve como deliberação principal a carta de renúncia do Sr. **Alexandre Côrtes**, e posteriormente a reeleição do Sr. **Kazuhisa Ota** como substituto no cargo de **Conselheiro Administrativo**, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passou a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Gustavo Nunes da Silva Rocha	001.603.077-08
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Kazuhisa Ota	217.626.598-08
(c) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

10.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social:

Objeto Social
Exploração comercial de hotel;
Participação como sócia ou acionista em outras sociedades.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

10.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

10.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

10.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

10.4 Da análise Contábil-Financeira

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

10.5 Lista de Credores

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

10.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houve pagamentos previstos para o mês em tela.

10.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);

ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
12797
Carimbado Eletronicamente

11. Relação de Anexos

ANEXO I	Acesso a pasta compartilhada de arquivos
ANEXO II	Relatório da Situação Fiscal
ANEXO III	Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas
ANEXO IV	Relatório de inscrições de débitos na PGE
ANEXO V	Relatório de Consulta PGE
ANEXO VI	Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual
ANEXO VII	Lista de Credores por Recuperanda
ANEXO VIII	Relação de e-mails recebidos para opção de forma de pagamento
ANEXO IX	Relação de pagamentos efetuados e comprovantes

2F PERÍCIA E CONTABILIDADE
DANIEL FERREIRA FALCÃO
CRC-PJ/RJ 006029/O-5

E. FERREIRA GOMES ADVOGADOS
EVANDRO P. G. FERREIRA GOMES
OAB/RJ 137.473